



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 076, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE RONDINHA-RS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”.**

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 53.735.000,00 (Cinquenta e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	1.0.0.0.00.0.0	41.628.870,00	16.031.640,00	57.660.510,00
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.0.0	5.024.950,00	16.000,00	5.040.950,00
Receita de Contribuições	1.2.0.0.00.0.0		1.282.000,00	1.282.000,00
Receita Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0	923.910,00	5.928.540,00	6.852.450,00
Serviços	1.6.0.0.00.0.0		0,00	
Transferências Correntes	1.7.0.0.00.0.0	35.666.700,00	8.755.100,00	44.421.800,00
Outras Receitas Correntes	1.9.0.0.00.0.0	13.310,00	50.000,00	63.310,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	2.0.0.0.00.0.0	0,00	542.650,00	542.650,00
Operações de Crédito Internas	2.1.1.0.00.0.0		0,00	
Alienação de bens	2.2.0.0.00.0.0		542.650,00	542.650,00
Amortização de Empréstimos	2.3.0.0.00.0.0		0,00	
Transferências de Capital	2.4.0.0.00.0.0		0,00	
Outras Receitas de Capital	2.9.0.0.00.0.0		0,00	
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.0.0.0.00.0.0	0,00	2.356.500,00	2.356.500,00
Receita de Contribuições – Intraorç.	7.2.0.0.00.0.0		2.356.500,00	2.356.500,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	9.X.X.0.00.0.0	-6.824.660,00	0,00	-6.824.660,00
TOTAL		34.804.210,00	18.930.790,00	53.735.000,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 53.735.000,00 (Cinquenta e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais).

sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 44.735.000,00 (Quarenta e quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de reais);

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL R\$
DESPESAS CORRENTES	3.0.00.00.00.00	28.477.401,00	13.152.700,00	41.630.101,00
Pessoal e Encargos Sociais – exceto modalidade “91”	3.1.00.00.00.00	10.728.960,00	9.617.160,00	20.346.120,00
Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	3.1.91.00.00.00	1.180.820,00	62.000,00	1.242.820,00
Juros e Encargos da Dívida - exceto modalidade “91”	3.2.00.00.00.00	633.200,00	0,00	633.200,00
Outras Despesas Correntes - exceto modalidade “91”	3.3.00.00.00.00	14.698.171,00	3.472.440,00	18.170.611,00
Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	3.3.91.00.00.00	1.236.250,00	1.100,00	1.237.350,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.00.00.00.00	4.740.800,00	974.090,00	5.714.890,00
Investimentos - exceto modalidade “91”	4.4.00.00.00.00	4.317.700,00	974.090,00	5.291.790,00
Inversões Financeiras	4.5.00.00.00.00		0,00	0,00
Amortização da Dívida - exceto modalidade “91”	4.6.00.00.00.00	423.100,00	0,00	423.100,00
Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.	4.6.91.00.00.00		0,00	0,00
Reserva de Contingência	999.999.999	1.586.099,00		1.586.099,00
Reserva de Contingência do RPPS	999.979.999		3.475.040,00	4.803.910,00
TOTAL		34.804.300,00	17.601.830,00	53.735.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal nº 3502/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 26 da Lei Municipal Nº 3502/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 202X;
- b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2025 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;
- c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 — Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 — Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 — Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 — Sentenças Judiciais;

III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

IV — Transferências especiais da União.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 20 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

inciso art. 1º, da Lei Municipal Nº 3502/2025 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 202X em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
 ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ESPECIFICACAO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA DESDOBRAMENTO	- EXERCICIO DE 2026 F O N T E CATEG. ECONOMICA
01000 00 0 0 00 00 00	RECEITAS CORRENTES		57.660.510,00
01100 00 0 0 00 00 00	IMPOSTOS,TAX.E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		5.040.950,00
01110 00 0 0 00 00 00	IMPOSTOS		
01112 00 0 0 00 00 00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO		
01112 50 0 0 00 00 00	IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL E TERR.URBANA		
01112 50 0 1 00 00 00	PRINCIPAL-IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL E T		
01112 50 0 1 01 00 00	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	700.000,00	
01112 50 01 01 01 00	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	420.000,00	
01112 50 01 01 02 00	IPTU - PRINCIPAL - MDE	175.000,00	
01112 50 01 01 03 00	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	105.000,00	
01112 50 0 2 00 00 00	MUL.JUR-IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL E TER		
01112 50 0 2 01 00 00	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	3.100,00	
01112 50 02 01 01 00	IPTU - MU3TAS E JUROS - PROPRIO	1.860,00	
01112 50 02 01 02 00	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	775,00	
01112 50 02 01 03 00	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	465,00	
01112 50 0 3 00 00 00	DIV.ATV-IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL E TER		
01112 50 0 3 01 00 00	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	85.100,00	
01112 50 03 01 01 00	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	51.060,00	
01112 50 03 01 02 00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	21.275,00	
01112 50 03 01 03 00	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	12.765,00	
01112 50 0 4 00 00 00	MUL.JUR.DA-IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL E		
01112 50 0 4 01 00 00	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	53.000,00	
01112 50 04 01 01 00	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR - PROPRIO	31.800,00	
01112 50 04 01 02 00	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR - MDE	13.250,00	
01112 50 04 01 03 00	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR - ASPS	7.950,00	
01112 53 0 0 00 00 00	ITBI IMP.TR.IN.VIV.BEN.IMO.DIR.REA.IMOV		
01112 53 0 1 00 00 00	ITBI IMP.TR.IN.VIV.BEN.IMO.DIR.REA.IMOV		
01112 53 0 1 01 00 00	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	1.000.000,00	
01112 53 01 01 01 00	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	600.000,00	
01112 53 01 01 02 00	ITBI - PRINCIPAL - MDE	250.000,00	
01112 53 01 01 03 00	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	150.000,00	
01113 00 0 0 00 00 00	IMP.RENDA E PROVE.DE QUALQ. NATUREZA		
01113 03 0 0 00 00 00	IRRF IMP SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
01113 03 1 0 00 00 00	IRRF IMP.RENDA RETIDO NA FONTE-TRABALHO		
01113 03 1 1 00 00 00	IMP.S/RENDA-RETIDO FONTE-TRAB.PRINCIPAL		
01113 03 1 1 01 00 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	1.160.000,00	
01113 03 11 01 01 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND. - PROPR	696.000,00	
01113 03 11 01 02 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND. - MDE	290.000,00	
01113 03 11 01 03 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND. - ASPS	174.000,00	
01113 03 1 1 02 00 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.LEGISLAT/IND.PROP	66.000,00	
01113 03 11 02 01 00	IRRF INAT.LEGISLAT - PROPRIO	39.600,00	
01113 03 11 02 02 00	IRRF INAT.LEGISLAT - MDE	16.500,00	
01113 03 11 02 03 00	IRRF INAT.LEGISLAT - ASPS	9.900,00	
01113 03 1 1 03 00 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.DO RPPS/IND.PROP	210.000,00	
01113 03 11 03 01 00	IRRF RPPS - PROPRIO	126.000,00	
01113 03 11 03 02 00	IRRF RPPS - MDE	52.500,00	
01113 03 11 03 03 00	IRRF RPPS - ASPS	31.500,00	
01113 03 4 0 00 00 00	IRRF IMP.S/A REN.RET.NA FONTE OUT.RENDIM		
01113 03 4 1 00 00 00	IRRF IMP.S/A REN.RET.NA FONTE OUT.RENDIM		
01113 03 4 1 01 00 00	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	100,00	
01113 03 41 01 01 00	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. - PRO	60,00	
01113 03 41 01 02 00	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. - MDE	25,00	

** 001 000 * MUNICIPIO DE RONDINHA
 **** TCHE *** EMP LERC ***** ANEXO 2 DA RECEITA

DATA EMISSAO: 06/11/2025 PAGINA 2 **
 HORA EMISSAO: 09:36:11 *****edilio**

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
 ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

C O D I G O	ESPECIFICACAO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA	- EXERCICIO DE 2026
	DESDOBRAMENTO	F O N T E CATEG. ECONOMICA
01113 03 41 01 03 00	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. - ASP	15,00
01114 00 0 0 00 00 00	ICMS IMP.S/A PROD.E CIR.DE MERCAD. SERV	
01114 51 0 0 00 00 00	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS	
01114 51 1 0 00 00 00	ISSQN IMP. S/SERVICOS DE QUALQ.NATUREZA	
01114 51 1 1 00 00 00	PRINCIPAL-ISSQN IMP. S/SERVICOS DE QUALQ	
01114 51 1 1 01 00 00	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	706.500,00
01114 51 11 01 01 00	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	423.900,00
01114 51 11 01 02 00	ISS - PRINCIPAL - MDE	176.625,00
01114 51 11 01 03 00	ISS - PRINCIPAL - ASPS	105.975,00
01114 51 1 2 00 00 00	MUL.JUR-ISSQN IMP. S/SERVICOS DE QUALQ.N	
01114 51 1 2 01 00 00	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	11.500,00
01114 51 12 01 01 00	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	6.900,00
01114 51 12 01 02 00	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	2.875,00
01114 51 12 01 03 00	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.725,00
01114 51 1 3 00 00 00	DIV.ATV-ISSQN IMP. S/SERVICOS DE QUALQ.N	
01114 51 1 3 01 00 00	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	5.200,00
01114 51 13 01 01 00	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	3.120,00
01114 51 13 01 02 00	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	1.300,00
01114 51 13 01 03 00	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	780,00
01114 51 1 4 00 00 00	MUL.JUR.DA-ISSQN IMP. S/SERVICOS DE QUAL	
01114 51 1 4 01 00 00	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	3.700,00
01114 51 14 01 01 00	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	2.220,00
01114 51 14 01 02 00	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	925,00
01114 51 14 01 03 00	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	555,00
01120 00 0 0 00 00 00	TAXAS	
01121 00 0 0 00 00 00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	
01121 01 0 0 00 00 00	TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	
01121 01 0 1 00 00 00	PRINCIPAL-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FI	
01121 01 0 1 01 00 00	PRINCIPAL-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FI	
01121 01 0 1 01 01 00	TAX.FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERVICOS	96.250,00
01121 01 0 1 01 03 00	TAXAS DE CONTR FISC.AMBIENTAL	192.000,00
01121 01 0 1 01 05 00	TXA.FMMA-MULT.VINC.ART.52-LEI 2885	16.000,00
01121 01 0 2 00 00 00	MUL.JUR-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FISC	
01121 01 0 2 01 00 00	MUL.JUR-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FISC	
01121 01 0 2 01 01 00	TAXAS FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV.M.JU	500,00
01121 01 0 2 01 03 00	TAXAS DE CONTR FISC.AMBIENTAL[MULT/JURO]	1.100,00
01121 01 0 2 01 05 00	TXA.FMMA-MULT.VINC.ART.52-LEI 2885 [MULT	120,00
01121 01 0 3 00 00 00	DIV.ATV-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FISC	
01121 01 0 3 01 00 00	DIV.ATV-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FISC	
01121 01 0 3 01 01 00	TAXAS DE FUNC.ESTAB.COM.IND.P.SERV.DIV.A	8.770,00
01121 01 0 3 01 03 00	TAXAS DE CONTR FISC.AMBIENTAL[DIV.ATIVA]	580,00
01121 01 0 3 01 05 00	TXA.FMMA-MULT.VINC.ART.52-LEI 2885 [DIV.	4.290,00
01121 01 0 4 00 00 00	MUL.JUR.DA-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E F	
01121 01 0 4 01 00 00	MUL.JUR.DA-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E F	
01121 01 0 4 01 01 00	TXAS FUNC.ESTAB.COM.IND.P.SERV.D.ATI[MUL	5.550,00
01121 01 0 4 01 03 00	TAXAS DE CONTR FISC.AMBIENTAL[MUL.J.D.AT	70,00
01121 01 0 4 01 05 00	TXA.FMMA-MULT.VINC.ART.52-LEI 2885 [DIV]	530,00
01121 50 0 0 00 00 00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILA.SANITARIA	
01121 50 0 1 00 00 00	PRINCIPAL-TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILA	
01121 50 0 1 01 00 00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANIT	7.190,00
01121 50 0 2 00 00 00	MUL.JUR-TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILA.S	
01121 50 0 2 01 00 00	TAXA DE FISC.DE VIGILANCIA SANIT [MULT/J	50,00

** 001 000 * MUNICIPIO DE RONDINHA
 **** TCHE *** EMP LERC ***** ANEXO 2 DA RECEITA

DATA EMISSAO: 06/11/2025 PAGINA 3 **
 HORA EMISSAO: 09:36:11 *****edilio**

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
 ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

C O D I G O	ESPECIFICACAO DA RECEITA E S P E C I F I C A C A O	POR CATEGORIA ECONOMICA DESDOBRAMENTO	- EXERCICIO DE 2026 F O N T E CATEG. ECONOMICA
01121 50 0 3 00 00 00	DIV.ATV-TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILA.S		
01121 50 0 3 01 00 00	TAXA DE FISC.DE VIGILANCIA SANIT [DIV.AT	610,00	
01121 50 0 4 00 00 00	MUL.JUR.DA-TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGIL		
01121 50 0 4 01 00 00	TAXA DE FISCAL.DE VIGIL.SANIT.[MU.JU.D.A	1.020,00	
01122 00 0 0 00 00 00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		
01122 01 0 0 00 00 00	TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL		
01122 01 0 1 00 00 00	PRINCIPAL-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS		
01122 01 0 1 01 00 00	PRINCIPAL-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS		
01122 01 0 1 01 01 00	TAXAS DE CEMITERIO-PRINCIPAL	2.200,00	
01122 01 0 1 01 02 00	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA-PRINCIPAL	37.000,00	
01122 01 0 1 01 03 00	TAXAS DE APROVACAO PROJETOS-PRINCIPAL	3.190,00	
01122 01 0 1 01 04 00	TAXAS DE EXPEDIENTE-PRINCIPAL	26.200,00	
01122 01 0 2 00 00 00	MUL.JUR-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS E		
01122 01 0 2 01 00 00	MUL.JUR-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS E		
01122 01 0 2 01 04 00	TAXAS DE EXPEDIENTE-PRINC.MULTAS/JUROSJS	300,00	
01122 01 0 3 00 00 00	DIV.ATV-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS E		
01122 01 0 3 01 00 00	DIV.ATV-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS E		
01122 01 0 3 01 02 00	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA D.ATIVA PRINCIP	19.270,00	
01122 01 0 3 01 03 00	TAXAS DE APROV.PROJETOS D.ATIVA PRINCIPL	1.050,00	
01122 01 0 3 01 04 00	TAXAS DE EXPEDIENTE DIV.ATIVA PRINCIPAL	3.100,00	
01122 01 0 4 00 00 00	MUL.JUR.DA-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICO		
01122 01 0 4 01 00 00	MUL.JUR.DA-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICO		
01122 01 0 4 01 02 00	TAXAS DE LIMPEZA -DIV.AT.MULT/JUROS	5.660,00	
01122 01 0 4 01 03 00	TAXAS DE APROV.PROJETOS-DIV.AT.MULT/JURS	170,00	
01122 01 0 4 01 04 00	TAXAS DE EXPEDIENTE-DIV.AT.MULT/JURS	2.250,00	
01122 53 0 0 00 00 00	TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.		
01122 53 0 1 00 00 00	TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.		
01122 53 0 1 01 00 00	TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.	520.000,00	
01122 53 0 2 00 00 00	TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.		
01122 53 0 2 01 00 00	TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.	1.500,00	
01122 53 0 3 00 00 00	TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.DIV.ATIV.		
01122 53 0 3 01 00 00	TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.DIV.ATIV.	43.950,00	
01122 53 0 4 00 00 00	TAXA PREST.SERV.LIMP.PUB.DIV.ATI.MULTA J		
01122 53 0 4 01 00 00	TAXA PREST.SERV.LIMP.PUB.DIV.ATI.MULTA J	36.280,00	
01200 00 0 0 00 00 00	CONTRIBUICOES		1.282.000,00
01210 00 0 0 00 00 00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		
01215 00 0 0 00 00 00	CONTRIB.P/REG.PROP.PRE.E SIS.PROT.SOCIAL		
01215 01 0 0 00 00 00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL		
01215 01 1 0 00 00 00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
01215 01 1 1 00 00 00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
01215 01 1 1 01 00 00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - [EXERCIC		
01215 01 1 1 01 01 00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - [EXERCIC	1.220.000,00	
01240 00 0 0 00 00 00	CONTRIB.P/O CUST.DO SERV.DE ILUM.PUBLICA		
01241 00 0 0 00 00 00	CONTRIB.P/O CUST.DO SERV.DE ILUM.PUBLICA		
01241 50 0 0 00 00 00	CONTRIB. CUSTEIO DO SERV. ILUM. PUBLICA		
01241 50 0 1 00 00 00	CONTRIB. CUSTEIO DO SERV. ILUM. PUBLICA		
01241 50 0 1 01 00 00	CONTRIB. CUSTEIO DO SERV. ILUM. PUBLICA		
01241 50 0 1 01 01 00	CONTRIB.CUSTEIO DO SERV.ILUM.PUBLICA-CIP	62.000,00	
01300 00 0 0 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL		6.852.450,00
01320 00 0 0 00 00 00	VALORES MOBILIARIOS		
01321 00 0 0 00 00 00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		
01321 01 0 0 00 00 00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		

** 001 000 * MUNICIPIO DE RONDINHA
**** TCHE *** EMP LERC ***** ANEXO 2 DA RECEITA

DATA EMISSAO: 06/11/2025 PAGINA 4 **
HORA EMISSAO: 09:36:11 *****edilio**

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

C O D I G O	ESPECIFICACAO DA RECEITA E S P E C I F I C A C A O	POR CATEGORIA ECONOMICA DESDOBRAMENTO	- EXERCICIO DE 2026 F O N T E CATEG. ECONOMICA
01321 01 0 1 00 00 00	REMUNERACAO DE DEPOST.DE REC. VINCULADOS		
01321 01 0 1 01 00 00	REMUNERACAO DE DEPOST.DE REC. VINCULADOS		
01321 01 0 1 01 01 00	REMUNER.DE DEPOS.DE RECUR.VINC-ROYALTIES		
01321 01 0 1 01 01 01	REM.DEPOS.DE RECUR.VINC-ROYALTIES	1.230,00	
01321 01 0 1 01 02 00	REMUNER.DE DEP.BANC.DE REC.VINCUL-FUNDEB		
01321 01 0 1 01 02 01	REMUNER.DE DEP.BANC.DE REC.VINCUL-FUNDEB	36.410,00	
01321 01 0 1 01 03 00	REMUNER.DE DEP.BAN.DE REC.V-FUN.DE SAUDE		
01321 01 0 1 01 03 01	REMUNER.DE DEP.BAN.DE REC.V-FUN.DE SAUDE	185.000,00	
01321 01 0 1 01 03 03	REMUN.DEP.BANC.REC.INV.AT.BASICA	8.000,00	
01321 01 0 1 01 03 05	REMUN.DEP.BANC.ASS.FARMACIA BASICA-ESTAD	100,00	
01321 01 0 1 01 03 06	REMUN.DEP.BANC.REC.INCENT.AT.BASICA-PIES	6.050,00	
01321 01 0 1 01 03 07	REMUN.DEP.BANC.REC.PSF-SAUDE FAMILIA EST	40.000,00	
01321 01 0 1 01 03 08	REMUN.DEP.BANC.REC.FNS-OUTROS.CONV.UNIAO	110.000,00	
01321 01 0 1 01 03 13	REMUN.DEP.BANC.REC.CONV.930915-2022-ANTI	820,00	
01321 01 0 1 01 03 14	REMUN.DEP.BANC.AS.FARM.CALAM.PUBL.MP	3.500,00	
01321 01 0 1 01 04 00	REMUNER.DE DEP.BAN.DE REC.VINCULADOS-MDE		
01321 01 0 1 01 04 01	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.A EDUCACAO-MDE	7.000,00	
01321 01 0 1 01 04 02	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.TRANSF.ESTADUAL	1.100,00	
01321 01 0 1 01 05 00	REMUNER.DE DEP.BANCARIOS.DE REC.VIN-ASPS		
01321 01 0 1 01 05 01	REMUNER.DE DEP.BANCARIOS.DE REC.VIN-ASPS	8.400,00	
01321 01 0 1 01 06 00	REMUNER.DE DEP.BANCARIOS DE REC.VIN-CIDE		
01321 01 0 1 01 06 01	REMUNER.DE DEP.BANCARIOS DE REC.VIN-CIDE	800,00	
01321 01 0 1 01 07 00	REMUNER.DE DEP.BANCARIOS DE REC.VIN-FNAS		
01321 01 0 1 01 07 01	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS FNS-IGDBBF-INDIE	800,00	
01321 01 0 1 01 07 02	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS FEAS/PEAS	20,00	
01321 01 0 1 01 07 03	REM.DEP.BANC.IGD-PAB-PRINCIPAL	4.000,00	
01321 01 0 1 01 07 04	REM.DEP.BANC.PBFI	860,00	
01321 01 0 1 01 07 06	REM.DEP.BANC.CONVIV.FORT.VINCULOS	11.700,00	
01321 01 0 1 01 07 08	REM.DEP.BANC.FECA	1.160,00	
01321 01 0 1 01 07 09	REM.DEP.BANC.FDO.EST.ASSIST.SOCIAL	680,00	
01321 01 0 1 01 07 10	REM.DEP.BANC.FDO.CRIANCA E ADOLESCENTE	8.050,00	
01321 01 0 1 01 08 00	REMUNER.DE DEP.BANCARIOS DE REC.VIN-FNDE		
01321 01 0 1 01 08 02	REMUNER.DE DEP.BANC.REC.VIN-FNDE-PNAT	260,00	
01321 01 0 1 01 08 03	REMUNER.DE DEP.BANC.REC.VIN-FNDE-PNAE	1.000,00	
01321 01 0 1 01 08 08	REM.DEP.BANC.REC.VIN-FNDE-OUTR.REC.FNDE	110,00	
01321 01 0 1 01 99 00	REMUNER.DE OUT.DEP.BAN.DE REC.VINCULADOS		
01321 01 0 1 01 99 01	REMUN.DEP.BAN.ALIEN.BENS NAO VINCULADOS	16.830,00	
01321 01 0 1 01 99 03	REC.APLIC.MULTAS FMMA-VINCULADA LEI 2885	2.100,00	
01321 01 0 1 01 99 06	REC.APL.FIN.REC.CONV.INSTR.CONG.ESTADO	60.000,00	
01321 01 0 1 01 99 07	REND.APL.DE DEP.DE REC.DE TAXAS,CONTR.PR	3.000,00	
01321 01 0 1 01 99 08	REND.APL.DE DEP.DE REC.DEF.CIV.CESTAS BA	24.000,00	
01321 01 0 1 01 99 10	REM.DEP REC.COSIP ILUM.PUBLICA	6.100,00	
01321 01 0 1 01 99 11	REM.DEP REC.COMP FINANC.RECURSOS MINERAS	60,00	
01321 01 0 1 01 99 12	REM.DEP REC.LC 176-ALDIR BLANC	700,00	
01321 01 0 1 01 99 15	REM.Dep.Rec.Obra Ctro Tur.Ep.Afonso	6.000,00	
01321 01 0 1 01 99 16	REM.Dep.Rec.Fdo.Mun.Cultura	1.300,00	
01321 01 0 1 02 00 00	REMUNER.DE DEPOS.DE RECUR.NAO VINCULADOS		
01321 01 0 1 02 99 00	REMU.DE OUT.DE.BAN.DE REC.NAO VINCULADOS		
01321 01 0 1 02 99 01	REMU.DE OUT.DE REC.NAO VINC.DE IMPOSTOS	901.000,00	
01321 01 0 1 02 99 02	REMU.DE OUT.DE REC.NAO VINC.OUTROS	20.810,00	
01321 04 0 0 00 00 00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO SOCIAL- RPPS		
01321 04 0 1 00 00 00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO SOCIAL- RPPS		

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

C O D I G O	ESPECIFICACAO DA RECEITA E S P E C I F I C A C A O	POR CATEGORIA ECONOMICA DESDOBRAMENTO	- EXERCICIO DE 2026 F O N T E CATEG. ECONOMICA
01321 04 0 1 01 00 00	REC REMUN.RPPS.BANRISUL RENDA FIXA	1.220.000,00	
01321 04 0 1 02 00 00	REC REMUN.RPPS.C.E.F.RENDA FIXA	1.210.000,00	
01321 04 0 1 03 00 00	REC REMUN.RPPS.BCO BRASIL-RENDA FIXA	2.470.000,00	
01321 04 0 1 04 00 00	REC REMUN.RPPS.SICREDI-RENDA FIXA	470.000,00	
01321 04 0 1 05 00 00	REC REMUN.RPPS.SICREDI-R.F.V.1802	3.500,00	
01700 00 0 0 00 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		44.421.800,00
01710 00 0 0 00 00 00	TRANSFERENC.DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
01711 00 0 0 00 00 00	TRANSF.DECORR.DE PARTIC.NA REC. DA UNIAO		
01711 51 0 0 00 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.DOS MUN.-FPM		
01711 51 1 0 00 00 00	COTA-PARTE DO FUN.DE P.DOS M-COTA MENSAL		
01711 51 1 1 00 00 00	COTA-PARTE DO FUN.DE P.DOS M-COTA MENSAL		
01711 51 1 1 01 00 00	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	14.736.796,00	
01711 51 11 01 01 00	FPM PROPRIO	8.842.077,60	
01711 51 11 01 02 00	FPM MDE	736.839,80	
01711 51 11 01 03 00	FPM ASPS	5.157.878,60	
01711 51 1 1 02 00 00	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	3.684.204,00	
01711 51 2 0 00 00 00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS		
01711 51 2 1 00 00 00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS		
01711 51 2 1 01 00 00	COTA-PAR.FPM-COTA EXTRAORDINARIA	2.216.500,00	
01711 51 21 01 01 00	FPM - COTA EXTRAORDINARIA PROPRIO	1.662.375,00	
01711 51 21 01 02 00	FPM - COTA EXTRAORDINARIA MDE	554.125,00	
01711 52 0 0 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRI.TERRITORIAL RURAL		
01711 52 0 1 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRI.TERRITORIAL RURAL		
01711 52 0 1 01 00 00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	137.600,00	
01711 52 01 01 01 00	ITR - PROPRIO	82.560,00	
01711 52 01 01 02 00	ITR - MDE	6.880,00	
01711 52 01 01 03 00	ITR - ASPS	48.160,00	
01711 52 0 1 02 00 00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	34.400,00	
01712 00 0 0 00 00 00	TRANSF.DAS COM.FIN.P/EXP.DE REC.NATURAIS		
01712 52 0 0 00 00 00	COTA-PARTE DA COMP.FIN.P/PRO.DE PETROLEO		
01712 52 4 0 00 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROL.-FEP		
01712 52 4 1 00 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROL.-FEP		
01712 52 4 1 01 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROL.-FEP		
01712 52 4 1 01 01 00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROL.-FEP	342.000,00	
01713 00 0 0 00 00 00	TRANSF.DE REC.DO SIST.UNICO DE SAUDE-SUS		
01713 50 0 0 00 00 00	TRF. SUS REP.F.A.F-BL.DE MAN.ACO.SER.PUB		
01713 50 1 0 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-ATE.PRIMARIA		
01713 50 1 1 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-ATE.PRIMARIA		
01713 50 1 1 01 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-ATE.PRIMARIA		
01713 50 1 1 01 01 00	TRANSF.RECURSOS SUS-AT.BASICA -ACS	500.000,00	
01713 50 1 1 01 05 00	TRANSF.REC.SUS.AT.BASICA -MAN.ACAD.SAUDE	4.200,00	
01713 50 1 1 01 12 00	INCENTIVO FINANC.DA APS-PER CAPITA TRANS	32.000,00	
01713 50 1 1 01 15 00	TRAN.REC.SUS-AT.B.INC.FIN.P/AT.SAU.BUCAL	295.100,00	
01713 50 1 1 01 17 00	INCENT.FIN.DA APS: ESF E EAP	400.000,00	
01713 50 1 1 01 19 00	INCENT.FIN.DA APS:EQ.MILT.PROFIS.EMULTI	295.100,00	
01713 50 1 1 01 20 00	IMPLANTACAO DE POLITICAS P/REDE ALYNE	1.000,00	
01713 50 1 1 01 21 00	PISO AT.PRIM.SAUDE-DESPESAS DIVERSAS	290.000,00	
01713 50 1 1 01 23 00	TRAN.REC.SUS-INC.FIN.DEMAI PROFR.SERV.E	11.000,00	
01713 50 2 0 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-ATE.ESPECIAL		
01713 50 2 1 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-ATE.ESPECIAL		
01713 50 2 1 01 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-ATE.ESPECIAL		
01713 50 2 1 01 01 00	LIMITE FIN.ALTA E MEDIA COMPLEXIDAE-MACL	17.500,00	

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
 ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

C O D I G O	ESPECIFICACAO DA RECEITA E S P E C I F I C A C A O	POR CATEGORIA ECONOMICA DESDOBRAMENTO	- EXERCICIO DE 2026 F O N T E CATEG. ECONOMICA
01713 50 3 0 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-VIG.EM SAUDE		
01713 50 3 1 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-VIG.EM SAUDE		
01713 50 3 1 01 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-VIG.EM SAUDE		
01713 50 3 1 01 01 00	VIGILANCIA EM SAUDE	26.500,00	
01713 50 3 1 01 02 00	VIGILANCIA SANITARIA	12.600,00	
01713 50 3 1 01 03 00	VIGILANCIA EM SAUDE -COMBATE A ENDEMIAS	115.000,00	
01713 50 4 0 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN.ACO.SER-ASS.FARMACEUT		
01713 50 4 1 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN.ACO.SER-ASS.FARMACEUT		
01713 50 4 1 01 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN.ACO.SER-ASS.FARMACEUT		
01713 50 4 1 01 01 00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	43.500,00	
01714 00 0 0 00 00 00	TRAN. REC.DO FUN.NAC.DO DES.DA EDU-FNDE		
01714 50 0 0 00 00 00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		
01714 50 0 1 00 00 00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		
01714 50 0 1 01 00 00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		
01714 50 0 1 01 01 00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	311.100,00	
01714 52 0 0 00 00 00	TRAN.REF.AO PROG. NAC.DE ALIMEN.ESC-PNAE		
01714 52 0 1 00 00 00	TRAN.REF.AO PROG. NAC.DE ALIMEN.ESC-PNAE		
01714 52 0 1 01 00 00	TRAN.REF.AO PROG. NAC.DE ALIMEN.ESC-PNAE		
01714 52 0 1 01 01 00	FNDE PNAE CRECHE E PRE ESCOLA	62.000,00	
01714 52 0 1 01 02 00	FNDE PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	43.000,00	
01714 52 0 1 01 03 00	FNDE PNAE-AEE-Atendimento Educ.Especial	1.000,00	
01714 53 0 0 00 00 00	TRF.REF.AO PROG.NAC.DE AP.TRAN.ESC-PNATE		
01714 53 0 1 00 00 00	TRF.REF.AO PROG.NAC.DE AP.TRAN.ESC-PNATE		
01714 53 0 1 01 00 00	TRF.REF.AO PROG.NAC.DE AP.TRAN.ESC-PNATE		
01714 53 0 1 01 01 00	FNDE PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	40.100,00	
01714 53 0 1 01 02 00	FNDE PNATE ENSINO INFANTIL	10.600,00	
01714 53 0 1 01 03 00	FNDE PNATE ENSINO MEDIO	14.000,00	
01716 00 0 0 00 00 00	TRANSF.DE REC.FUNDO NAC.DE ASS.SOC- FNAS		
01716 50 0 0 00 00 00	TRANSF.DE REC.FUNDO NAC.DE ASS.SOC- FNAS		
01716 50 0 1 00 00 00	TRANSF.DE REC.FUNDO NAC.DE ASS.SOC- FNAS		
01716 50 0 1 01 00 00	TRANSF.DE REC.FUNDO NAC.DE ASS.SOC- FNAS		
01716 50 0 1 01 04 00	FNAS BLOCO PSB SCFV	44.000,00	
01716 50 0 1 01 06 00	FNAS PBFI -PISO BASICO FIXO	47.000,00	
01716 50 0 1 01 07 00	FNAS PROCAD.CAD.UNICO DO SUAS	17.000,00	
01716 50 0 1 01 08 00	FNAS PROG.IGD.BOLSA FAMILIA	45.000,00	
01719 00 0 0 00 00 00	OUT.TRAN.DE REC.DA UNI.DE SUAS ENTIDADES		
01719 99 0 0 00 00 00	OUTR.TRAN.DE REC.DA UNIAO,SUAS ENTIDADES		
01719 99 0 1 00 00 00	OUTR.TRAN.DE REC.DA UNIAO,SUAS ENTIDADES		
01719 99 0 1 01 00 00	OUTR.TRAN.DE REC.DA UNIAO,SUAS ENTIDADES		
01719 99 0 1 01 01 00	TRANSF.ADO PLP 176/2020 COMPENSACAO DA U	70.000,00	
01720 00 0 0 00 00 00	TRANS.DOS ESTADOS E DO DF,SUAS ENTIDADES		
01721 00 0 0 00 00 00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DF		
01721 50 0 0 00 00 00	COTA-PARTE DO ICMS		
01721 50 0 1 00 00 00	COTA-PARTE DO ICMS		
01721 50 0 1 01 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	10.667.998,00	
01721 50 01 01 01 00	ICMS - PROPRIO	6.400.798,80	
01721 50 01 01 02 00	ICMS - MDE	533.399,90	
01721 50 01 01 03 00	ICMS - ASPS	3.733.799,30	
01721 50 0 1 02 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.667.002,00	
01721 51 0 0 00 00 00	COTA-PARTE DO IPVA		
01721 51 0 1 00 00 00	COTA-PARTE DO IPVA		
01721 51 0 1 01 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	999.996,00	

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
 ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

C O D I G O	ESPECIFICACAO DA RECEITA E S P E C I F I C A C A O	POR CATEGORIA ECONOMICA DESDOBRAMENTO	- EXERCICIO DE 2026 F O N T E CATEG. ECONOMICA
01721 51 01 01 01 00	IPVA - PROPRIO	599.997,60	
01721 51 01 01 02 00	IPVA - MDE	49.999,80	
01721 51 01 01 03 00	IPVA - ASPS	349.998,60	
01721 51 0 1 02 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	250.004,00	
01721 52 0 0 00 00 00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
01721 52 0 1 00 00 00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
01721 52 0 1 01 00 00	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	114.560,00	
01721 52 01 01 01 00	IPI - PROPRIO	68.736,00	
01721 52 01 01 02 00	IPI - MDE	5.728,00	
01721 52 01 01 03 00	IPI - ASPS	40.096,00	
01721 52 0 1 02 00 00	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	28.640,00	
01721 53 0 0 00 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV.DOM.ECON		
01721 53 0 1 00 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV.DOM.ECON		
01721 53 0 1 01 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV.DOM.ECON		
01721 53 0 1 01 01 00	COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV.DOM.ECON	10.000,00	
01723 00 0 0 00 00 00	TRANS.DE REC. DO SIST.UNICO DE SAUDE-SUS		
01723 50 0 0 00 00 00	TRANS.DE REC. DO SIST.UNICO DE SAUDE-SUS		
01723 50 0 1 00 00 00	TRANS.DE REC. DO SIST.UNICO DE SAUDE-SUS		
01723 50 0 1 01 00 00	TRANS.DE REC. DO SIST.UNICO DE SAUDE-SUS		
01723 50 0 1 01 01 00	FES INCENTIVO A ATENCAO BASICA - PIES	38.000,00	
01723 50 0 1 01 02 00	FES PSF -SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL	436.000,00	
01723 50 0 1 01 03 00	FES FARMACIA BASICA ESTADUA	18.000,00	
01723 50 0 1 01 04 00	FES FARMACIA BASICA ESTADUAL JUDICIAL	55.000,00	
01723 50 0 1 01 06 00	FES PIAPS-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR (PIM)	17.200,00	
01723 50 0 1 01 09 00	FES-QUALIFICA VIGILANCIA PORT.847/24	18.600,00	
01723 50 0 1 01 10 00	FES-PROGRAMA INVERNO GAUCHO PORT.322/25	42.000,00	
01724 00 0 0 00 00 00	TRAN. CONV.DOS EST.E DF E SUAS ENTIDADES		
01724 51 0 0 00 00 00	TRANSF.CONV.ESTADOS DEST. PROG EDUCACAO		
01724 51 0 1 00 00 00	TRANSF.CONVENIOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
01724 51 0 1 01 00 00	TRANSF.CONVENIOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
01724 51 0 1 01 01 00	CONV PEATE -TRANSP.ESCOLAR ESTADUAL	400.000,00	
01729 00 0 0 00 00 00	OUT.TRF.ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
01729 99 0 0 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF		
01729 99 0 1 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF		
01729 99 0 1 01 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF		
01729 99 0 1 01 01 00	Rec Programa Integracao Tributaria -PIT	42.000,00	
01750 00 0 0 00 00 00	TRANSF.DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		
01751 00 0 0 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
01751 50 0 0 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
01751 50 0 1 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
01751 50 0 1 01 00 00	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	4.700.000,00	
01790 00 0 0 00 00 00	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES		
01791 00 0 0 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
01791 99 0 0 00 00 00	OUTR. TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
01791 99 0 1 00 00 00	DOACOES BENEF. CRIANCAS E ADOLECENTES PF		
01791 99 0 1 01 00 00	DOACOES BENEF. CRIANCAS E ADOLECENTES PF		
01791 99 0 1 01 01 00	DOACOES BENEF. CRIANCAS E ADOLECENTES PF	6.500,00	
01791 99 0 1 01 02 00	DOACOES EM BENEFICIO DE IDOSOS - PF	10.500,00	
01900 00 0 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		63.310,00
01990 00 0 0 00 00 00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
01999 00 0 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
01999 03 0 0 00 00 00	COMPENSACOES FINANC.ENTRE OS REG.PREVID.		

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
 ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

C O D I G O	ESPECIFICACAO DA RECEITA E S P E C I F I C A C A O	POR CATEGORIA ECONOMICA DESDOBRAMENTO	- EXERCICIO DE 2026 F O N T E CATEG. ECONOMICA
01999 03 0 1 00 00 00	COMPENSACOES FINANC.ENTRE OS REG.PREVID.		
01999 03 0 1 01 00 00	COMP.FIN.REG.G.REG.PROP.PREV.SERV.PRIN	50.000,00	
01999 99 0 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS		
01999 99 2 0 00 00 00	OUT.REC.N.ARREC.N.PROJ PELA RFB PRIMARIA		
01999 99 2 1 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DIRET. ARREC.POR RPPS		
01999 99 2 1 99 00 00	OUT.REC.N.ARREC. NAO PROJ.PELA RFB PRI		
01999 99 2 1 99 01 00	RECEITAS EVENTUAIS-PRINCIPAL	10.000,00	
01999 99 2 1 99 04 00	REC.IDE RESTITUICAO DEP.JUDICIAL	3.310,00	
02000 00 0 0 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL		542.650,00
02200 00 0 0 00 00 00	ALIENACAO DE BENS		542.650,00
02210 00 0 0 00 00 00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		
02213 00 0 0 00 00 00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		
02213 01 0 0 00 00 00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		
02213 01 0 1 00 00 00	ALIEN.DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - RPPS		
02213 01 0 1 02 00 00	ALIEN.BENS MOVEIS E SEMOV.EXCETO RPPS		
02213 01 0 1 02 01 00	ALIEN.MAQUINAS E VEICULOS - LIVRES	142.650,00	
02213 01 0 1 02 04 00	ALIENACAO BENS DA EDUCACAO	100.000,00	
02213 01 0 1 02 05 00	ALIENACAO BENS DA SAUDE	100.000,00	
02220 00 0 0 00 00 00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
02221 00 0 0 00 00 00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
02221 01 0 0 00 00 00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
02221 01 0 1 00 00 00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - RPPS		
02221 01 0 1 02 00 00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - EXCETO RPPS		
02221 01 0 1 02 01 00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-TERRENOS	200.000,00	
07000 00 0 0 00 00 00	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS		2.356.500,00
07200 00 0 0 00 00 00	CONTRIBRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES		1.286.500,00
07210 00 0 0 00 00 00	CONTRIBRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES		
07215 00 0 0 00 00 00	CONTRIBRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES		
07215 02 0 0 00 00 00	CONTRIBRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES		
07215 02 1 0 00 00 00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO		
07215 02 1 1 00 00 00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO		
07215 02 1 1 01 00 00	CPSSS PAT.-SERV. CIVIL ATIVO-ALIQ.NORMA.	1.162.000,00	
07215 02 1 1 03 00 00	CPSSS PAT.-SERV. CIVIL ATIVO-TAXA ADMINI	124.500,00	
07900 00 0 0 00 00 00	APORTES PER.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUAR.RPPS		1.070.000,00
07990 00 0 0 00 00 00	APORTES PER.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUAR.RPPS		
07999 00 0 0 00 00 00	APORTES PER.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUAR.RPPS		
07999 01 0 0 00 00 00	APORTES PER.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUAR.RPPS		
07999 01 0 1 00 00 00	APORTES PER.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUAR.RPPS		
07999 01 0 1 01 00 00	APORTES PER.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUAR.RPPS		
07999 01 0 1 01 01 00	APORTES P/AMORT.DEFICIT ATUR.EXECUTIVO	1.020.000,00	
07999 01 0 1 01 02 00	APORTES P/AMORT.DEFICIT ATUR.LEGISLATIVO	50.000,00	
01000 00 0 0 00 00 00	(R)RECEITAS CORRENTES		6.824.660,00
01100 00 0 0 00 00 00	(R)IMPOSTOS,TAX.E CONTRIBUICOES DE MELHO		160.410,00
01110 00 0 0 00 00 00	(R)IMPOSTOS		
01112 00 0 0 00 00 00	(R)IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO		
01112 50 0 0 00 00 00	(R)IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL E TERR.URB		
01112 50 0 1 00 00 00	(R)PRINCIPAL-IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL		
01112 50 0 1 01 00 00	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	55.690,00	
91112 50 01 01 01 00	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	33.414,00	
91112 50 01 01 02 00	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	13.922,50	
91112 50 01 01 03 00	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	8.353,50	
01112 50 0 2 00 00 00	(R)MUL.JUR-IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL E		

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
 ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

C O D I G O	ESPECIFICACAO DA RECEITA E S P E C I F I C A C A O	POR CATEGORIA ECONOMICA DESDOBRAMENTO	- EXERCICIO DE 2026 F O N T E CATEG. ECONOMICA
01112 50 0 2 01 00 00	(R)IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	680,00	
01112 50 0 4 00 00 00	(R)MUL.JUR.DA-IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL		
01112 50 0 4 01 00 00	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	26.930,00	
91112 50 04 01 01 00	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR - PROPRIO	16.158,00	
91112 50 04 01 02 00	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR - MDE	6.732,50	
91112 50 04 01 03 00	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR - ASPS	4.039,50	
01114 00 0 0 00 00 00	(R)ICMS IMP.S/A PROD.E CIR.DE MERCAD. S		
01114 51 0 0 00 00 00	(R)IMPOSTOS SOBRE SERVICOS		
01114 51 1 0 00 00 00	(R)ISSQN IMP. S/SERVICOS DE QUALQ.NATURE		
01114 51 1 1 00 00 00	(R)PRINCIPAL-ISSQN IMP. S/SERVICOS DE QU		
01114 51 1 1 01 00 00	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.160,00	
91114 51 11 01 01 00	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.296,00	
91114 51 11 01 02 00	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	540,00	
91114 51 11 01 03 00	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	324,00	
01114 51 1 4 00 00 00	(R)MUL.JUR.DA-ISSQN IMP. S/SERVICOS DE Q		
01114 51 1 4 01 00 00	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	1.590,00	
91114 51 14 01 01 00	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRI	954,00	
91114 51 14 01 02 00	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	397,50	
91114 51 14 01 03 00	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	238,50	
01120 00 0 0 00 00 00	(R)TAXAS		
01121 00 0 0 00 00 00	(R)TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLI		
01121 01 0 0 00 00 00	(R)TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZA		
01121 01 0 1 00 00 00	(R)PRINCIPAL-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E		
01121 01 0 1 01 00 00	(R)PRINCIPAL-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E		
01121 01 0 1 01 01 00	TAX.FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERVICOS	8.850,00	
01121 01 0 2 00 00 00	(R)MUL.JUR-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E F		
01121 01 0 2 01 00 00	(R)MUL.JUR-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E F		
01121 01 0 2 01 01 00	TAXAS FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV.M.JU	30,00	
01121 01 0 2 01 03 00	TAXAS DE CONTR FISC.AMBIENTAL[MULT/JURO]	130,00	
01121 01 0 4 00 00 00	(R)MUL.JUR.DA-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE		
01121 01 0 4 01 00 00	(R)MUL.JUR.DA-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE		
01121 01 0 4 01 01 00	TXAS FUNC.ESTAB.COM.IND.P.SERV.D.ATI[MUL	1.100,00	
01121 50 0 0 00 00 00	(R)TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILA.SANITA		
01121 50 0 1 00 00 00	(R)PRINCIPAL-TAXA DE FISCALIZACAO DE VIG		
01121 50 0 1 01 00 00	(-)TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SA	560,00	
01121 50 0 2 00 00 00	(R)MUL.JUR-TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGIL		
01121 50 0 2 01 00 00	(-)TAXA DE FISC.DE VIGILANCIA SANIT [MUL	20,00	
01121 50 0 4 00 00 00	(R)MUL.JUR.DA-TAXA DE FISCALIZACAO DE VI		
01121 50 0 4 01 00 00	(-)TAXA DE FISCAL.DE VIGIL.SANIT.[MU.JU.	750,00	
01122 00 0 0 00 00 00	(R)TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		
01122 01 0 0 00 00 00	(R)TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS EM GER		
01122 01 0 1 00 00 00	(R)PRINCIPAL-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVI		
01122 01 0 1 01 00 00	(R)PRINCIPAL-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVI		
01122 01 0 1 01 02 00	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA-PRINCIPAL	38.500,00	
01122 01 0 1 01 04 00	TAXAS DE EXPEDIENTE-PRINCIPAL	2.080,00	
01122 01 0 2 00 00 00	(R)MUL.JUR-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICO		
01122 01 0 2 01 00 00	(R)MUL.JUR-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICO		
01122 01 0 2 01 04 00	TAXAS DE EXPEDIENTE-PRINC.MULTAS/JUROSJS	60,00	
01122 01 0 4 00 00 00	(R)MUL.JUR.DA-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERV		
01122 01 0 4 01 00 00	(R)MUL.JUR.DA-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERV		
01122 01 0 4 01 04 00	TAXAS DE EXPEDIENTE-DIV.AT.MULT/JURS	1.020,00	
01122 53 0 0 00 00 00	(R)TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.		

** 001 000 * MUNICIPIO DE RONDINHA
**** TCHE *** EMP LERC ***** ANEXO 2 DA RECEITA

DATA EMISSAO: 06/11/2025 PAGINA 10 **
HORA EMISSAO: 09:36:11 *****edilio**

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

C O D I G O	ESPECIFICACAO DA RECEITA E S P E C I F I C A C A O	POR CATEGORIA ECONOMICA DESDOBRAMENTO	- EXERCICIO DE 2026 F O N T E CATEG. ECONOMICA
01122 53 0 2 00 00 00	(R) TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.		
01122 53 0 2 01 00 00	(R) TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.	310,00	
01122 53 0 4 00 00 00	(R) TAXA PREST.SERV.LIMP.PUB.DIV.ATI.MULT		
01122 53 0 4 01 00 00	(R) TAXA PREST.SERV.LIMP.PUB.DIV.ATI.MULT	19.950,00	
01700 00 0 0 00 00 00	(R) TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.664.250,00
01710 00 0 0 00 00 00	(R) TRANSFERENC.DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA		
01711 00 0 0 00 00 00	(R) TRANSF.DECORR.DE PARTIC.NA REC. DA UN		
01711 51 0 0 00 00 00	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.DOS MUN.-		
01711 51 1 0 00 00 00	(R) COTA-PARTE DO FUN.DE P.DOS M-COTA MEN		
01711 51 1 1 00 00 00	(R) COTA-PARTE DO FUN.DE P.DOS M-COTA MEN		
01711 51 1 1 02 00 00	(R) COTA-PARTE FPM COT.MEN.PRINC.FUNDEB	3.684.204,00	
01711 52 0 0 00 00 00	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRI.TERRITORIAL RU		
01711 52 0 1 00 00 00	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRI.TERRITORIAL RU		
01711 52 0 1 02 00 00	(R) COTA-PARTE DO ITR - PRINC. FUNDEB	34.400,00	
01720 00 0 0 00 00 00	(R) TRANS.DOS ESTADOS E DO DF,SUAS ENTIDA		
01721 00 0 0 00 00 00	(R) PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E		
01721 50 0 0 00 00 00	(R) COTA-PARTE DO ICMS		
01721 50 0 1 00 00 00	(R) COTA-PARTE DO ICMS		
01721 50 0 1 02 00 00	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINC. FUNDEB	2.667.002,00	
01721 51 0 0 00 00 00	(R) COTA-PARTE DO IPVA		
01721 51 0 1 00 00 00	(R) COTA-PARTE DO IPVA		
01721 51 0 1 02 00 00	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINC. FUNDEB	250.004,00	
01721 52 0 0 00 00 00	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
01721 52 0 1 00 00 00	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
01721 52 0 1 02 00 00	(R) COTA-PARTE IPI - MUN.PRINC.FUNDEB	28.640,00	
	TOTAL.....		53.735.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 01 - CAMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORCAMENTARIA - 01.01 - CAMARA DE VEREADORES

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0101 01	LEGISLATIVA		1.475.000,00
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA		1.475.000,00
0101 01 031 0001	ACAO LEGISLATICA		1.475.000,00
0101 01 031 0001 1001	EQUIP.E MAT.PERM.P/CAMARA		100.000,00
0101 01 031 0001 1001 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00
0101 01 031 0001 1001 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		100.000,00
0101 01 031 0001 1001 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
0101 01 031 0001 1001 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	100.000,00	
Prover de recursos orcamentarios e financeiros para adquirir equipa- mentos eletronicos, informatica, mobiliarios,veiculo e outros equipamentos necessarios para o bom andamento dos trabalhos Legislativos afim de atender toda a populacao.			
0101 01 031 0001 2001	MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA		1.355.000,00
0101 01 031 0001 2001 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		1.355.000,00
0101 01 031 0001 2001 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.134.000,00
0101 01 031 0001 2001 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.062.000,00
0101 01 031 0001 2001 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	1.000.000,00	
0101 01 031 0001 2001 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	57.000,00	
0101 01 031 0001 2001 3190 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	5.000,00	
0101 01 031 0001 2001 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		72.000,00
0101 01 031 0001 2001 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	72.000,00	
0101 01 031 0001 2001 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		221.000,00
0101 01 031 0001 2001 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		172.000,00
0101 01 031 0001 2001 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	20.000,00	
0101 01 031 0001 2001 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	
0101 01 031 0001 2001 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
0101 01 031 0001 2001 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00	
0101 01 031 0001 2001 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	15.000,00	
0101 01 031 0001 2001 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00	
0101 01 031 0001 2001 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	53.000,00	
0101 01 031 0001 2001 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	50.000,00	
0101 01 031 0001 2001 3390 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTI	1.000,00	
0101 01 031 0001 2001 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		49.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 01 - CAMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORCAMENTARIA - 01.01 - CAMARA DE VEREADORES

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0101 01 031 0001 2001 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	49.000,00	
	Prover de recursos orcamentarios e financeiros, o pgto de profissionais, pagamento dos Vereadores e Servidores, manter e ampliar todas as atividades do Poder Legislativo afim de atender a populacao e executar os trabalhos Legislativos na forma da Legislacao vigente.Tambem manter o espaco da Camara Municipal de Vereadores e manter toda a parte funcional e de divulgacao oficial do Poder Legilativo, inerente as atividades Legislativas.		
0101 01 031 0001 2002	DIVULGACAO OFICIAL LEGISLATIVO		10.000,00
0101 01 031 0001 2002 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
0101 01 031 0001 2002 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
0101 01 031 0001 2002 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
0101 01 031 0001 2002 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00	
	Prover recursos orcamentarios e financeiros para a efetiva publicacao dos / atos legais e institucionais do Legislativo Municipal.		
0101 01 031 0001 2225	MANUT.ESTRUTURA FISICA DA CAMARA		10.000,00
0101 01 031 0001 2225 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
0101 01 031 0001 2225 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
0101 01 031 0001 2225 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
0101 01 031 0001 2225 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0101 01 031 0001 2225 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00	
	Prever recursos orcamentarios e financeiros, para a manutencao das dependencias da camara de vereadores.		
	T O T A L.....		1.475.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0201 04	ADMINISTRACAO		746.450,00
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		746.450,00
0201 04 122 0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		746.450,00
0201 04 122 0021 1002	EQUIP.MAT.PERM.P/GABINETE		11.000,00
0201 04 122 0021 1002 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		11.000,00
0201 04 122 0021 1002 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		11.000,00
0201 04 122 0021 1002 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
0201 04 122 0021 1002 4490 52 00 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	11.000,00	
Manter e zelar o patrimonio publico, instalar e manter cameras de seguranca para vigiar e proteger todo o patrimonio publico, pois este deve ser usado para o servico de toda a comunidade. Melhorar ampliar os espacos publicos para um bom atendimento a populacao, Troca do veiculo do Gabinete.(Parte do recursos de Alienacao).			
0201 04 122 0021 2003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEI		725.450,00
0201 04 122 0021 2003 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		725.450,00
0201 04 122 0021 2003 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		582.100,00
0201 04 122 0021 2003 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		581.050,00
0201 04 122 0021 2003 3190 11 00 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	500.000,00	
0201 04 122 0021 2003 3190 13 00 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00	
0201 04 122 0021 2003 3190 94 00 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.050,00	
0201 04 122 0021 2003 3191 00 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		1.050,00
0201 04 122 0021 2003 3191 13 00 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.050,00	
0201 04 122 0021 2003 3300 00 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		143.350,00
0201 04 122 0021 2003 3390 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		142.300,00
0201 04 122 0021 2003 3390 08 00 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	
0201 04 122 0021 2003 3390 14 00 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
0201 04 122 0021 2003 3390 30 00 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
0201 04 122 0021 2003 3390 33 00 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	10.050,00	
0201 04 122 0021 2003 3390 34 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.050,00	
0201 04 122 0021 2003 3390 36 00 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.050,00	
0201 04 122 0021 2003 3390 39 00 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	82.000,00	
0201 04 122 0021 2003 3390 40 00 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.050,00	
0201 04 122 0021 2003 3390 47 00 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTI	1.050,00	
0201 04 122 0021 2003 3390 93 00 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.050,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0201 04 122 0021 2003 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.050,00
0201 04 122 0021 2003 3391 97 00 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.050,00	
Referente, custeio de todas as atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito para melhor atender a demanda de toda a populacao. Tambem contribuicoes as Associacoes, Regionais, Estaduais e Nacionais, de acordo com a Legislacao vigente. Prever tambem a aquisicao de equipamentos (informatica, veiculos ar condicionado e outros equipamentos),administracao e manutencao do CONDICA, a fim de atender toda a populacao. Atendendo a legislacao Vigente.			
0201 04 122 0021 2004	MANUTENCAO JUNTA SERV.MILITAR		10.000,00
0201 04 122 0021 2004 3000 00 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
0201 04 122 0021 2004 3300 00 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
0201 04 122 0021 2004 3390 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
0201 04 122 0021 2004 3390 30 00 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0201 04 122 0021 2004 3390 39 00 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00	
Prever recursos orcamentarios e financeiros para atender todas as atividades da Junta de Servico Militar do Municipio, acompanhando e orientado todos os jovens, por ocasio do Alistamento Militar, e atender o que determina a legislacao para o cumprimento do dever de cidadao a Nossa Patria.			
T O T A L.....			746.450,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 03.01 - SEC. MUNICIPA DE ADMINISTRACAO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0301 04	ADMINISTRACAO		3.833.500,00
0301 04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		351.000,00
0301 04 121 0020	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		351.000,00
0301 04 121 0020 2220	MANUTENCAO PLANEJAMENTO		351.000,00
0301 04 121 0020 2220 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		341.000,00
0301 04 121 0020 2220 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		290.000,00
0301 04 121 0020 2220 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		260.000,00
0301 04 121 0020 2220 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	250.000,00	
0301 04 121 0020 2220 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
0301 04 121 0020 2220 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		30.000,00
0301 04 121 0020 2220 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	30.000,00	
0301 04 121 0020 2220 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.000,00
0301 04 121 0020 2220 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
0301 04 121 0020 2220 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00	
0301 04 121 0020 2220 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
0301 04 121 0020 2220 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	20.000,00	
0301 04 121 0020 2220 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00
0301 04 121 0020 2220 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00	
0301 04 121 0020 2220 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
0301 04 121 0020 2220 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		10.000,00
0301 04 121 0020 2220 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
0301 04 121 0020 2220 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00	
Manter as ativiades inerentes ao Planejamento Governamental.			
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		3.402.000,00
0301 04 122 0002	GESTAO ADM.DO PODER EXECUTIVO		2.746.000,00
0301 04 122 0002 2006	MANUT. DA SECRETARIA ADMINISTRAC		2.746.000,00
0301 04 122 0002 2006 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		2.744.000,00
0301 04 122 0002 2006 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		880.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 03.01 - SEC. MUNICIPA DE ADMINISTRACAO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0301 04 122 0002 2006 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		838.000,00
0301 04 122 0002 2006 3190 11 00 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	760.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3190 13 00 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	74.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3190 16 00 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	3.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3190 94 00 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3191 00 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		42.000,00
0301 04 122 0002 2006 3191 13 00 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	42.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3300 00 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.864.000,00
0301 04 122 0002 2006 3350 00 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		2.000,00
0301 04 122 0002 2006 3350 41 00 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3350 43 00 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3390 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		862.000,00
0301 04 122 0002 2006 3390 08 00 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3390 14 00 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3390 30 00 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3390 33 00 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3390 34 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	33.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3390 35 00 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	221.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3390 36 00 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	12.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3390 39 00 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	180.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3390 40 00 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	300.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3390 93 00 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3391 00 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000.000,00
0301 04 122 0002 2006 3391 97 00 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000.000,00	
0301 04 122 0002 2006 4000 00 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
0301 04 122 0002 2006 4400 00 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		2.000,00
0301 04 122 0002 2006 4490 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
0301 04 122 0002 2006 4490 30 00 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0301 04 122 0002 2006 4490 39 00 00 00 00 00	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURID	1.000,00	

Manutencao das atividades da Secretaria, sendo pgto de pessoal, manutencao e ampliacao das acoes inerentes a administracao, manutencao do patrimonio, visando proporcionar a toda a comunidade um bom servico publico. Executar acoes de forma a proporcionar o Municipio respaldado nas tarefas de levar / divulgacao oficial aos municipes, acao do Poder Executivo na ampliacao da arrecadacao e dos servicos oferecidos a toda a populacao.Tambem interpretar toda a legislacao vigente para o correto desempenhos das acoes de Governo. facilitar e proporcionar o acesso a informatica e internet as pessoas SIC.

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 03.01 - SEC. MUNICIPA DE ADMINISTRACAO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
residentes na cidade e interior do Municipio, de acordo com a Legislacao vigente.Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para a realizacao de concursos publicos Municipais em todas as Secretarias e em todos os niveis.			
0301 04 122 0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		101.000,00
0301 04 122 0021 1004	AQUISICAO EQUIP. SEC. ADM.		101.000,00
0301 04 122 0021 1004 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		101.000,00
0301 04 122 0021 1004 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		101.000,00
0301 04 122 0021 1004 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		101.000,00
0301 04 122 0021 1004 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	101.000,00	
Aquisicao de equipamentos de informatica, mobiliarios, veicul.e outr.equip. para a Secretaria,outr.Setores afim de desenvolver as funcoes adequadamente Adequirir veiculos, computadores, impressoras, scanners, maquinas filmadoras, fotograficas, equipamentos de sonorizacao, maquinas de reprografias, / data SW, moveis, utensilio de escritorio e locaco de equipamentos. Disponibilizar sistemas adquiridos ou locados para a realizacao das tarefas inerentes a Secretaria a fim de melhorar o atendimento a toda populacao. Tambem prever recursos para instalar e manter camaras de seguranca em pontos estrategicos no Centro Administrativo e logradouros publicos, cfe. determina a Legislacao vigente.			
0301 04 122 1101	MANUT. CONSERV. BENS IMOVEIS		555.000,00
0301 04 122 1101 2005	MANUTENCAO DO PATRIMONIO		34.000,00
0301 04 122 1101 2005 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		9.000,00
0301 04 122 1101 2005 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00
0301 04 122 1101 2005 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00
0301 04 122 1101 2005 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
0301 04 122 1101 2005 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0301 04 122 1101 2005 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00	
0301 04 122 1101 2005 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		25.000,00
0301 04 122 1101 2005 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		25.000,00
0301 04 122 1101 2005 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		25.000,00
0301 04 122 1101 2005 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00	
0301 04 122 1101 2005 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00	
Manter e zelar o patrimonio publico, instalar e manter camaras de seguranca, para vigiar e proteger todo o patrimonio publico, pois este deve ser usado para o servico de toda a comunidade. Melhorar ampliar os espacos			

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 03.01 - SEC. MUNICIPA DE ADMINISTRACAO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
publicos para um bom atendimento a populacao.			
0301 04 122 1101 2221	MANUT/REFORMA CTRO ADMINISTRATIV		521.000,00
0301 04 122 1101 2221 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
0301 04 122 1101 2221 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
0301 04 122 1101 2221 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
0301 04 122 1101 2221 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
0301 04 122 1101 2221 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00	
0301 04 122 1101 2221 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		501.000,00
0301 04 122 1101 2221 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		501.000,00
0301 04 122 1101 2221 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		501.000,00
0301 04 122 1101 2221 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00	
0301 04 122 1101 2221 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00	
Realizacao de Obras de reforma e Construcão e Laje sobre as salas da Secretaria de Assistencia Social, Bloco do produtor e Engenharia, visando a ampliação do espaço interno, com a construção e salas, Troca do Telhado e pintura do centro administrativo municipal.			
0301 04 124	CONTROLE INTERNO		80.500,00
0301 04 124 0024	CONTROLE INTERNO		80.500,00
0301 04 124 0024 2188	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO		80.500,00
0301 04 124 0024 2188 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		75.500,00
0301 04 124 0024 2188 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.500,00
0301 04 124 0024 2188 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00
0301 04 124 0024 2188 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	60.000,00	
0301 04 124 0024 2188 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		8.500,00
0301 04 124 0024 2188 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	8.500,00	
0301 04 124 0024 2188 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
0301 04 124 0024 2188 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00
0301 04 124 0024 2188 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	
0301 04 124 0024 2188 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0301 04 124 0024 2188 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 03.01 - SEC. MUNICIPA DE ADMINISTRACAO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0301 04 124 0024 2188 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		4.000,00
0301 04 124 0024 2188 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	4.000,00	
0301 04 124 0024 2188 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
0301 04 124 0024 2188 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		5.000,00
0301 04 124 0024 2188 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
0301 04 124 0024 2188 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	5.000,00	
Manutencao das atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno do municpio. visando o normal andamento das atividades do mesmo.			
0301 24	COMUNICACOES		162.000,00
0301 24 131	COMUNICACAO SOCIAL		162.000,00
0301 24 131 0028	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCION		162.000,00
0301 24 131 0028 2007	DIVULGACAO OFICIAL		162.000,00
0301 24 131 0028 2007 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		162.000,00
0301 24 131 0028 2007 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		162.000,00
0301 24 131 0028 2007 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		1.000,00
0301 24 131 0028 2007 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	
0301 24 131 0028 2007 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		161.000,00
0301 24 131 0028 2007 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0301 24 131 0028 2007 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	160.000,00	
Promover a divulgacao dos Atos Oficiais,Leis, Decretos e outros documentos de interesse da municipalidade. A comunicacao social do governo e de grande importancia, deve ser entendida como instrumento de acao politica do Governo Municipal e do seu programa de acao. As linhas fundamentais de comunicacao devem ser voltadas para a promocao da agenda administrativa e na construcao de marcas do Municipio, fortalecendo a imagem de Rondonha, auto-estima e o orgulho dos rondinhenses. Tambem disponibilizando toda informacao por meio eletronico - portal do Municipio, Jornal Oficial e Espaco Oficial no radio e tv. tornado cada vez mais transparente as acoes desenvolvidas pela Administracao, atendendo a Legislacao vigente, de acordo com a Lei Federal.12.527/2011.			
T O T A L.....			3.995.500,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 03.02 - FUMDEC-FUNDO MUNIC.DEFESA CIVIL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0302 08	ASSISTENCIA SOCIAL		15.000,00
0302 08 182	DEFESA CIVIL		15.000,00
0302 08 182 0029	DEFESA E ASSIST. A POP.ATINGIDA		15.000,00
0302 08 182 0029 2200	MANUTENCAO FUMDEC-FDO.DEFESA CIV		15.000,00
0302 08 182 0029 2200 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		13.000,00
0302 08 182 0029 2200 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00
0302 08 182 0029 2200 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		13.000,00
0302 08 182 0029 2200 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
0302 08 182 0029 2200 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.500,00	
0302 08 182 0029 2200 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0302 08 182 0029 2200 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00	
0302 08 182 0029 2200 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
0302 08 182 0029 2200 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		2.000,00
0302 08 182 0029 2200 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
0302 08 182 0029 2200 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
0302 08 182 0029 2200 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00	
Manutencao das atividades do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC, ins- tituido pela Lei Municipal 2.996 de 28/06/2017			
	T O T A L.....		15.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORCAMENTARIA - 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0401 04	ADMINISTRACAO		1.342.340,00
0401 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		1.041.000,00
0401 04 122 0002	GESTAO ADM.DO PODER EXECUTIVO		21.000,00
0401 04 122 0002 1006	AQUIS. EQUIPAMENTOS DE ESCRITORI		21.000,00
0401 04 122 0002 1006 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		21.000,00
0401 04 122 0002 1006 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		21.000,00
0401 04 122 0002 1006 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00
0401 04 122 0002 1006 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	21.000,00	
Reaparelhamento da Secretaria da Fazenda, adquirir computador, impressoras, scanner, maquinas filmadoras, fotograficas, equip. de sonorizacao, data show, moveis e utensilios de escritorio, locaco de equipamentos. Disponibilizar sistemas adquiridos ou locados para a realizacao das tarefas inerentes a Secretaria da fazenda, Contabil,tesouraria,tributos e fiscalizacao, em fim to das as acoes para atender com eficiencia todos os municipes e populacao em geral.			
0401 04 122 0023	ADMINISTRACAO RECURSOS FINANCEIR		1.020.000,00
0401 04 122 0023 2008	MANUTENCAO SECRETARIA DA FAZENDA		1.020.000,00
0401 04 122 0023 2008 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		1.008.000,00
0401 04 122 0023 2008 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		693.000,00
0401 04 122 0023 2008 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		623.000,00
0401 04 122 0023 2008 3190 03 00 00 00 00	PENSOES	1.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	600.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3190 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	1.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		70.000,00
0401 04 122 0023 2008 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	70.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		315.000,00
0401 04 122 0023 2008 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		314.000,00
0401 04 122 0023 2008 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORCAMENTARIA - 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0401 04 122 0023 2008 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	55.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3390 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	175.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3390 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00
0401 04 122 0023 2008 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00	
0401 04 122 0023 2008 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		12.000,00
0401 04 122 0023 2008 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		12.000,00
0401 04 122 0023 2008 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		12.000,00
0401 04 122 0023 2008 4490 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0401 04 122 0023 2008 4490 39 00 00 00 00	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURID	1.000,00	
0401 04 122 0023 2008 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00	
Executar as acoes de forma a proporcionar aos municipes acoes do Poder Exe cutivo, sendo na arrecadacao de impostos, pgto de fornecedores, folha de de pgto da administracao, manutencao das acoes administrativa e ampliacao das acoes, para melhor atender a toda a populacao. Todas as acoes realizada pela Secretaria e Setores da mesma, mediante autorizacao do Prefeito Muni cipal, cumprimento da legislacao vigente na integra. Divulgacao dos Relato rios contabeis: Bimestrais, quadrimestrais, semestrais,e anuais, conforme determina a Legislacao.			
0401 04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		301.340,00
0401 04 129 0022	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		21.000,00
0401 04 129 0022 2192	ACOES DO PROGR. DE EDUCACAO FISC		21.000,00
0401 04 129 0022 2192 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		11.000,00
0401 04 129 0022 2192 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00
0401 04 129 0022 2192 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
0401 04 129 0022 2192 3390 04 00 00 00 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	1.000,00	
0401 04 129 0022 2192 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
0401 04 129 0022 2192 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0401 04 129 0022 2192 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	1.000,00	
0401 04 129 0022 2192 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00	
0401 04 129 0022 2192 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00	
0401 04 129 0022 2192 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00	
0401 04 129 0022 2192 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
0401 04 129 0022 2192 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		10.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORCAMENTARIA - 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0401 04 129 0022 2192 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
0401 04 129 0022 2192 4490 52 00 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00	
As acoes relativo a Educacao Fiscal, objetiva promover a participacao popular, quanto a importancia, geracao e destinacao dos recursos publicos, oriundos do sistema tributario municipal, para a resolucao das necessidades e demandas estruturais, sociais e humanas da comunidade.			
0401 04 129 0023	ADMINISTRACAO RECURSOS FINANCEIR		280.340,00
0401 04 129 0023 2123	PROGRAMA GESTAO TRIBUTARIA EFICI		280.340,00
0401 04 129 0023 2123 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		280.340,00
0401 04 129 0023 2123 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		214.100,00
0401 04 129 0023 2123 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		184.100,00
0401 04 129 0023 2123 3190 11 00 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	180.000,00	
0401 04 129 0023 2123 3190 13 00 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	
0401 04 129 0023 2123 3190 16 00 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	1.050,00	
0401 04 129 0023 2123 3190 94 00 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.050,00	
0401 04 129 0023 2123 3191 00 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		30.000,00
0401 04 129 0023 2123 3191 13 00 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	30.000,00	
0401 04 129 0023 2123 3300 00 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.240,00
0401 04 129 0023 2123 3390 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		24.440,00
0401 04 129 0023 2123 3390 08 00 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.090,00	
0401 04 129 0023 2123 3390 14 00 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.050,00	
0401 04 129 0023 2123 3390 30 00 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00	
0401 04 129 0023 2123 3390 31 00 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	10.000,00	
0401 04 129 0023 2123 3390 32 00 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	5.000,00	
0401 04 129 0023 2123 3390 33 00 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.050,00	
0401 04 129 0023 2123 3390 34 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.050,00	
0401 04 129 0023 2123 3390 35 00 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.050,00	
0401 04 129 0023 2123 3390 39 00 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.050,00	
0401 04 129 0023 2123 3390 40 00 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.050,00	
0401 04 129 0023 2123 3391 00 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		41.800,00
0401 04 129 0023 2123 3391 97 00 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	41.800,00	
Incremento da receita municipal. Necessidade de reestabelecer o equilibrio financeiro e ampliar a capacidade de investimentos, com vista ao cumprimento da funcao socio-economica do municipio e a concretizacao do bem estar da sociedade rondinhense. Incentivar com premiacao todos os cidadoes que necessitarem dos servicos e produtos no comercio local, incerindo o Municipio no Programa Nota Fiscal Gaucha, e em todos os Programas que incentivem a melho			

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2026 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 04 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ORCAMENTARIA - 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA E S P E C I F I C A C A O DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEG.ECONOMICA

rar a arrecadacao, fomentar o comercio, industria, servicos e Agropecuaria,
em fim todas as atividades inerentes ao Programa Incremento de Receitas
Acoes de Governo, cumprindo a Legislacao vigente.

T O T A L..... 1.342.340,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORCAMENTARIA - 05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0501 04	ADMINISTRACAO		3.082.090,00
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		3.082.090,00
0501 04 122 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERA		3.082.090,00
0501 04 122 1103 1007	AMPLIACAO DA FROTA MUNICIPAL		10.000,00
0501 04 122 1103 1007 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
0501 04 122 1103 1007 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		10.000,00
0501 04 122 1103 1007 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
0501 04 122 1103 1007 4490 52 00 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00	
Prever recursos Orcamentarios e financeiros para adquirir, maquinas, veiculos e outros equipamentos, tambem ampliacao e melhorias no Parque de maquinas, com objetivo de melhor atender toda a populacao que necessita dos trabalhos do DMER,e Equipe de ServiCos Urbanos, com recursos proprios e alienacao de bens do Municipio, recuros Estaduais e Federais.Atendendo toda a populacao.Tambem prever recursos para adquirir equipamentos atualizados para realizacao dos servicos publicos com segurancia aos servidores e toda a populacao, de acordo com a legislacao vigente.			
0501 04 122 1103 2013	MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. OBRAS		2.896.590,00
0501 04 122 1103 2013 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		2.875.590,00
0501 04 122 1103 2013 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.403.890,00
0501 04 122 1103 2013 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.247.890,00
0501 04 122 1103 2013 3190 11 00 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	1.945.410,00	
0501 04 122 1103 2013 3190 13 00 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00	
0501 04 122 1103 2013 3190 16 00 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	161.980,00	
0501 04 122 1103 2013 3190 94 00 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	10.500,00	
0501 04 122 1103 2013 3191 00 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		156.000,00
0501 04 122 1103 2013 3191 13 00 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	156.000,00	
0501 04 122 1103 2013 3300 00 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		471.700,00
0501 04 122 1103 2013 3390 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		470.700,00
0501 04 122 1103 2013 3390 08 00 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	80.500,00	
0501 04 122 1103 2013 3390 14 00 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
0501 04 122 1103 2013 3390 30 00 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
0501 04 122 1103 2013 3390 33 00 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00	
0501 04 122 1103 2013 3390 34 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	10.000,00	
0501 04 122 1103 2013 3390 36 00 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORCAMENTARIA - 05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0501 04 122 1103 2023 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	150.000,00	
0501 04 122 1103 2023 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00	
0501 04 122 1103 2023 3390 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.200,00	
0501 04 122 1103 2023 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00
0501 04 122 1103 2023 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00	
0501 04 122 1103 2023 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		21.000,00
0501 04 122 1103 2023 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		21.000,00
0501 04 122 1103 2023 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00
0501 04 122 1103 2023 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	21.000,00	
Correspondente a acoes inerentes a Secretaria de Obras, para o atendimento a toda populacao melhorando e embelezando a cidade, melhorando Pracas,ruas, parque, com ajardinamento, recuperacao de calçadas, calcamento, manutencao de vias asfaltadas,iluminacao publica, coleta e destinacao do lixo, manu - tencao e ampliacao do cemiterio, saneamento pluvial e cloacal e outras / acoes julgadas necessarias para que todos os locais publicos tornam-se agra daveis para o convivio de todas as pessoas. Tambem realizar tarefas inerentes aos trabalhos na area rural, suprir a Secretaria de obras com recursos humanos, material, equipamentos, para a realizacao obras,servicos necessarios atendendo no possivel a demanda da comunidade. prever recursos orcamentarios e financeiros para realizacao de concursos publicos. Atendendo sepre a Legislacao vigente.			
0501 04 122 1103 2023	PRACAS PUBLICAS		140.500,00
0501 04 122 1103 2023 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		80.500,00
0501 04 122 1103 2023 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.500,00
0501 04 122 1103 2023 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		80.500,00
0501 04 122 1103 2023 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00	
0501 04 122 1103 2023 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	5.000,00	
0501 04 122 1103 2023 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	25.000,00	
0501 04 122 1103 2023 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00
0501 04 122 1103 2023 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		60.000,00
0501 04 122 1103 2023 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00
0501 04 122 1103 2023 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	
0501 04 122 1103 2023 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00	
Referente acoes para ampliar e manter Pracas Municipais. Proporcionar o conforto e lazer a toda a populacao, melhorando a qualidade de vida de toda a populacao rondinhese e aos visitantes.Tambem revitalizando todos os lo- gradouros Publicos, junta a Praca Pe. Eugenio adequar um espaco para o la-			

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORCAMENTARIA - 05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
	zer, encontro e convivencia com pessoas idosas, com intuito de melhorar a qualidade de vida. Tambem melhorando o espaco para a realicao de eventos comemorativos as Festas Natalinas, final de ano, Pascoa e outras festividades de acordo com o calendario de eventos e a Lei vigente.Nova praca publica no antigo DAER.		
0501 04 122 1103 2213	CONTENCAO ALAGAMENTOS-ESTUDOS TE		35.000,00
0501 04 122 1103 2213 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		15.000,00
0501 04 122 1103 2213 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
0501 04 122 1103 2213 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
0501 04 122 1103 2213 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0501 04 122 1103 2213 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00	
0501 04 122 1103 2213 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
0501 04 122 1103 2213 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		20.000,00
0501 04 122 1103 2213 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
0501 04 122 1103 2213 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
0501 04 122 1103 2213 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00	
	Realizar Estudos Tecnicos, visando a contencao de possiveis alagamentos no perimetro urbano do municipio, avaliando os riscos e a capacidade / de contencao da barragem existente.		
0501 06	SEGURANCA PUBLICA		187.100,00
0501 06 182	DEFESA CIVIL		187.100,00
0501 06 182 0045	ASSISTENCIA A COMUNIDADES		187.100,00
0501 06 182 0045 2017	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA		187.100,00
0501 06 182 0045 2017 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		166.100,00
0501 06 182 0045 2017 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		166.100,00
0501 06 182 0045 2017 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		70.500,00
0501 06 182 0045 2017 3350 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	60.000,00	
0501 06 182 0045 2017 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	10.500,00	
0501 06 182 0045 2017 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		95.600,00
0501 06 182 0045 2017 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	
0501 06 182 0045 2017 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0501 06 182 0045 2017 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	81.000,00	
0501 06 182 0045 2017 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	2.100,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORCAMENTARIA - 05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0501 06 182 0045 2017 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		21.000,00
0501 06 182 0045 2017 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		21.000,00
0501 06 182 0045 2017 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00
0501 06 182 0045 2017 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	21.000,00	
Manter, ampliar todos servicos de seguranca publica, mantendo e melhorando os equipamentos da municipalidade, repassar recursos a Entidade e Conselho municipal de seguranca (CONSEPRO) , proporcionando servicos de qualidade a toda a populacao.Implantacao da JARI e todos os servicos inerentes a seguranca publ. melhoria e manutecao do caminhao e equipamentos de bombeiro da municipalidade. Prover de recursos a fim de amenizar todo e qualquer problema causados por uma eventual anormalidade.Tambem prever recursos para auxiliar Etidades Regionais a Servicos da Seguranca Publica em nosso Municipio. Instalar camaras de vigilancia em logradouros publicos e Av. e ruas de nossa cidade, enfim atender a legislacao vigente.			
0501 15	URBANISMO		1.358.600,00
0501 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		543.200,00
0501 15 451 0171	CONSTRUC. PAVIMENT. RODOVIAS		543.200,00
0501 15 451 0171 1082	PAVIMENTA RS 3		2.000,00
0501 15 451 0171 1082 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
0501 15 451 0171 1082 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		2.000,00
0501 15 451 0171 1082 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
0501 15 451 0171 1082 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	
PAVIMENTACAO ASFALTCA NO PERIMETRO URBANO			
0501 15 451 0171 2022	PAVIMENTACAO MANUT. VIAS URBANAS		211.200,00
0501 15 451 0171 2022 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		201.100,00
0501 15 451 0171 2022 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		201.100,00
0501 15 451 0171 2022 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		201.100,00
0501 15 451 0171 2022 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	188.500,00	
0501 15 451 0171 2022 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0501 15 451 0171 2022 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	11.500,00	
0501 15 451 0171 2022 3390 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUITI	100,00	
0501 15 451 0171 2022 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		10.100,00
0501 15 451 0171 2022 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		10.100,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORCAMENTARIA - 05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0501 15 451 0171 2022 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.100,00
0501 15 451 0171 2022 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	10.100,00	
Manter, ampliar, construir vias publicas, melhorando, construindo passeios publicos, proporcionando a toda populacao acessibilidade nos passeios e logradouros publicos, melhorando a rede pluvial(corrego junto aPr.Pe.Eugenio) as vias publicas dando condicoes de trafegabilidade,escoamento de toda a producao ate a comercializacao,proporcionando desenvolvimento economico de nos so Municipio. Prever tambem construcao de porticos nas entradas principais de nossa cidade e revitalizacao dos trevos, proporciar a todos, qualidade de vida. Tambem ampliar a construcao de calcamentos, recapeamentos asfaltico, construcao de muros para canalizacao de rios e arroios no perimetro urbano, com recursos Municipais, Estaduais, Federais e Operacao de Credito junto as instituicoes financeiras, atendendo todas as acoes inerentes que junto cessarias para manter melhorar as vias publicas em nossa cidade,priorizando o recapeamento asfaltico da rua N.S. do Rosario, Nelson Luiz Gobbi.			
0501 15 451 0171 2093	Manut. de Parques Municipais		330.000,00
0501 15 451 0171 2093 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
0501 15 451 0171 2093 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
0501 15 451 0171 2093 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
0501 15 451 0171 2093 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
0501 15 451 0171 2093 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00	
0501 15 451 0171 2093 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		310.000,00
0501 15 451 0171 2093 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		310.000,00
0501 15 451 0171 2093 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		310.000,00
0501 15 451 0171 2093 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	
0501 15 451 0171 2093 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00	
Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter, ampliar o Parque 28 de marco, dando condicoes de realizar eventos Religiosos,Sociais e Economico. Tambem manter o espaco da oficina e garagem das maquinas e veiculos do DMER e Patrulha Agricola do Municipio, de acordo com a Legislacao vigente e instalacao de ventiladores no salao 28 de marco. te. Obs RS 2000.000,00 sera de recursos de alienacao de bens.			
0501 15 452	SERVICOS URBANOS		815.400,00
0501 15 452 0112	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		777.900,00
0501 15 452 0112 2015	LIMPEZA PUBLICA		777.900,00
0501 15 452 0112 2015 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		747.900,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORCAMENTARIA - 05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0501 15 452 0112 2015 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		167.200,00
0501 15 452 0112 2015 3171 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUB		167.200,00
0501 15 452 0112 2015 3171 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONS	167.200,00	
0501 15 452 0112 2015 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		580.700,00
0501 15 452 0112 2015 3371 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUB		42.000,00
0501 15 452 0112 2015 3371 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONS	42.000,00	
0501 15 452 0112 2015 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		538.700,00
0501 15 452 0112 2015 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	
0501 15 452 0112 2015 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00	
0501 15 452 0112 2015 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0501 15 452 0112 2015 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	520.700,00	
0501 15 452 0112 2015 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
0501 15 452 0112 2015 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		30.000,00
0501 15 452 0112 2015 4471 00 00 00 00 00	TRANSF.A CONS.PUBL.A TIT.DESP.CA		27.000,00
0501 15 452 0112 2015 4471 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONS	27.000,00	
0501 15 452 0112 2015 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00
0501 15 452 0112 2015 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
0501 15 452 0112 2015 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00	
0501 15 452 0112 2015 4490 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	
Correspondente a toda acao de coleta publica, sendo coleta seletiva do lixo domiciliar e de logradouros publicos, proporcionando a toda a populacao coforto e bem estar. Contratacao por empreitada global coleta e reciclagem do lixo, capina e varricao dos logradouros publicos, paisagismo urbano com corte de grama, podas de arvores e plantio, coleta de lixo nas comunidade / do interior, todo o servico de melhorias do meio ambiente, proporcionando qualidade de vida a toda populacao, atendendo a Legislacao vigente.Tambem ampliar, manter o espaco onde e feito a reciclagem de todo o lixo do municipio.			
0501 15 452 0113	SERVICOS FUNERARIOS		37.500,00
0501 15 452 0113 2019	CEMITERIO MUNICIPAL		37.500,00
0501 15 452 0113 2019 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		26.500,00
0501 15 452 0113 2019 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.500,00
0501 15 452 0113 2019 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		26.500,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORCAMENTARIA - 05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0501 15 452 0113 2019 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	
0501 15 452 0113 2019 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.500,00	
0501 15 452 0113 2019 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		11.000,00
0501 15 452 0113 2019 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		11.000,00
0501 15 452 0113 2019 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
0501 15 452 0113 2019 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
0501 15 452 0113 2019 4490 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	
Promover melhorias, ampliando o espaco fisico, melhorando o acesso interno e externo, proporcionando acessibilidade e seguranca a toda a populacao rondinhense, que queiram enterrar seus ENTES queridos, e manter os espacos, lapides dos seus familiares, e todo os servicos inerentes ao Cemiterio Municipal. Tambem construaao de gavetas e lapides para entes. Adquirir terreno pra ampliar a area do Cemiterio Municipal e construir um espaco para novos Jasigos, Gaveteiros e Lapides.Atendendo a Legislacao vigente.Pagamento da ultima parcela do terreno alem da construaao de 20 gavetas no Construaao de 20 gavetas.			
0501 17	SANEAMENTO		89.060,00
0501 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO		89.060,00
0501 17 512 0119	SANEAMENTO BASICO		89.060,00
0501 17 512 0119 2112	Manut.Rede Esgoto Sanitario		89.060,00
0501 17 512 0119 2112 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		68.060,00
0501 17 512 0119 2112 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.060,00
0501 17 512 0119 2112 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		68.060,00
0501 17 512 0119 2112 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	26.060,00	
0501 17 512 0119 2112 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00	
0501 17 512 0119 2112 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0501 17 512 0119 2112 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	40.000,00	
0501 17 512 0119 2112 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		21.000,00
0501 17 512 0119 2112 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		21.000,00
0501 17 512 0119 2112 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00
0501 17 512 0119 2112 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
0501 17 512 0119 2112 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00	
Referente a manutencao ampliacao do sistema de coleta de esgoto cloacal preservando as aguas da contaminacao proporcionando qualidade de vida a populacao. Os recursos serao provinientes do tesouro Municipal e parce-			

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORCAMENTARIA - 05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
rias com o Gov.Estadual (CORSAN) e Governo Federal. Atendendo toda a finalidade do Projeto, atendendo a Legislacao Vigente.Projeto junto a Uniao abrangendo todo o perimetro urbano.			
0501 20	AGRICULTURA		2.100,00
0501 20 511	SANEAMENTO BASICO RURAL		2.100,00
0501 20 511 0119	SANEAMENTO BASICO		2.100,00
0501 20 511 0119 1091	CONSTR/PERFUR.POCO L.GRAMADO CV.		2.100,00
0501 20 511 0119 1091 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		100,00
0501 20 511 0119 1091 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00
0501 20 511 0119 1091 3330 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO F		100,00
0501 20 511 0119 1091 3330 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	
0501 20 511 0119 1091 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
0501 20 511 0119 1091 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		2.000,00
0501 20 511 0119 1091 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
0501 20 511 0119 1091 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	
CONSTRUCAO/PERFURACAO DE UM POCO ARTESIANO TUBULAR, JUNTO A LOCALIDADE DE LINHA GRAMADO, CFE CONVENIO FPE/1788/2023 -PROGRAMA: AVANCAR NA AGROPECUARA - POCOS.			
0501 25	ENERGIA		110.300,00
0501 25 752	ENERGIA ELETRICA		110.300,00
0501 25 752 0114	ILUMINACAO PUBLICA		110.300,00
0501 25 752 0114 2020	ILUMINACAO PUBLICA		110.300,00
0501 25 752 0114 2020 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		103.200,00
0501 25 752 0114 2020 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		103.200,00
0501 25 752 0114 2020 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		103.200,00
0501 25 752 0114 2020 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	73.100,00	
0501 25 752 0114 2020 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	100,00	
0501 25 752 0114 2020 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	30.000,00	
0501 25 752 0114 2020 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		7.100,00
0501 25 752 0114 2020 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		7.100,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORCAMENTARIA - 05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0501 25 752 0114 2020 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		7.100,00
0501 25 752 0114 2020 4490 51 00 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.100,00	
0501 25 752 0114 2020 4490 52 00 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	6.000,00	
Manutencao e ampliacao da rede de iluminacao publica, com trocas de lam- padas, luminarias danificadas, luminarias completas, nas ruas e avenidas. Pagamento de energia em logradouros publicos e iluminacao publica, com pagamento de energia publica a concessionaria RGE, Proporcionando seguranca e qualidade de vida a toda a populacao, conforme Legislacao vigente de / acordo com o regramento CIP. acordo com o regramento CIP. 100.000,00 anuais, com despesas de conta.			
0501 26	TRANSPORTE		1.672.730,00
0501 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		1.672.730,00
0501 26 782 0170	ESTRADAS VICINAIS		1.672.730,00
0501 26 782 0170 1045	INVT.EQUIP.OBR.IMOV.REC.ALIENAC		100.000,00
0501 26 782 0170 1045 4000 00 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00
0501 26 782 0170 1045 4400 00 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		100.000,00
0501 26 782 0170 1045 4490 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
0501 26 782 0170 1045 4490 52 00 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	100.000,00	
Prever recurso orcamentarios e financeiros para adquirir imoveis, moveis, obras, investimento com recursos da alienacao com recurso livre, tambem po- de ser repassado ao RPPS, com Lei especifica e bem fundamentada, atendendo a Legislacao especifica.			
0501 26 782 0170 2014	RECUPERACAO ESTRADAS E PONTES		265.500,00
0501 26 782 0170 2014 3000 00 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		264.500,00
0501 26 782 0170 2014 3300 00 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		264.500,00
0501 26 782 0170 2014 3390 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		264.500,00
0501 26 782 0170 2014 3390 30 00 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
0501 26 782 0170 2014 3390 36 00 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	36.500,00	
0501 26 782 0170 2014 3390 39 00 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	28.000,00	
0501 26 782 0170 2014 4000 00 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
0501 26 782 0170 2014 4400 00 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		1.000,00
0501 26 782 0170 2014 4490 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
0501 26 782 0170 2014 4490 51 00 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORCAMENTARIA - 05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
Referente a construcao,manutencao, de estradas, pontes, bueiros, proporcionando melhor trafegabilidade,no escoamento do produto,melhorando a qualidade de vida de toda a populacao. Tambem aquisicao e licenciamento de casca - lheiras e pedras para produzir pedra britada, melhorando e ampliando as estradas municipais, facilitando o escoamento da producao agricola, industrial,comercial. Proporcionar seguranca e qualidade para o transporte escolar e de toda a populacao que necessita locomover-se, e transportar a producao agricola, industrial e comercial. Tambem atendendo os objetivos de Convenios com o Govero Federal, Estadual com o intuito de ampliar, melhorar nossas estradas municipais para escoarmos a producao agricola com seguraca e o deslocamento de toda a populacao com seguraca, atendendo as normas de transito e Legislacao Vigente. 200.000,00 com recupracao de estradas, 100.000,00 com recuperacao de pontes.			
0501 26 782 0170 2016	MANUTENCAO DA FROTA DE MAQUINAS		1.104.230,00
0501 26 782 0170 2016 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		1.102.230,00
0501 26 782 0170 2016 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.102.230,00
0501 26 782 0170 2016 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.102.230,00
0501 26 782 0170 2016 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	900.230,00	
0501 26 782 0170 2016 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00	
0501 26 782 0170 2016 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0501 26 782 0170 2016 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	200.000,00	
0501 26 782 0170 2016 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
0501 26 782 0170 2016 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		2.000,00
0501 26 782 0170 2016 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
0501 26 782 0170 2016 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
0501 26 782 0170 2016 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00	
Prever recursos orcamentario e financeiro para manter, melhorar toda a frota municipal, atendendo todos os objetivos do DMER, qual seja a melhoria das estradas, municipais, pontes,pontilhoes,bueiros, tambem acessos as propriedades rurais, facilitando a retirada da producao. Prosseguindo auxiliando todos os servicos necessarios no perimetro urbano.Tambem adquirir equipamentos, pecas de reposicao, combustivel, lubrificantes, pneus para manter a frota municipal em atividade tanto nas estradas municipais e estradas de acesso as propriedades rurais. Tambem adquirir novos equipamento, maquinas, veiculos modernizando o Parque de maquinas para o atendimento com seguraca a toda populacao.			
0501 26 782 0170 2198	PAVIMENTACAO RURAL		203.000,00
0501 26 782 0170 2198 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		3.000,00
0501 26 782 0170 2198 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORCAMENTARIA - 05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0501 26 782 0170 2198 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
0501 26 782 0170 2198 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0501 26 782 0170 2198 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0501 26 782 0170 2198 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
0501 26 782 0170 2198 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
0501 26 782 0170 2198 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			200.000,00
0501 26 782 0170 2198 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
0501 26 782 0170 2198 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
Pavimentacao alfaltica e ou com pedras regulares/irregulares no perimetru rural, da Localidae de Linha Tunas ate o Daer e junto ao acesso da Linha Gramado ate a cede.				
T O T A L.....				6.501.980,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.01 - 1500-ENSINO C/REC.N/VINC.DE IMPOSTO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0601 12	EDUCACAO		3.662.490,00
0601 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		2.340.700,00
0601 12 361 0082	ENSINO FUNDAMENTAL		2.340.700,00
0601 12 361 0082 1012	EQUIP.MAT.PERMANENTE E ACERVO C/		50.000,00
0601 12 361 0082 1012 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
0601 12 361 0082 1012 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		50.000,00
0601 12 361 0082 1012 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
0601 12 361 0082 1012 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	50.000,00	
Adiq. equipamentos, sendo: Computadores,maquinas,veiculos,moveis,AR-condic. carteiras, cadeiras escolares, utensilios de escritorio, adquirir ou locar sistemas, para realizacao das tarefas inerentes a Secretaria de Educacao, visando o atendimento de toda a comunidade escolar, com recursos Federais, Estaduais e municipais. Tambem instalacao de equipamentos, tais como: Sistema de videomonitoramento, Projetores e outros que venham a melhorar o / ambiente escolar, com base na Legislacao Vigente.Aquisicao de computadores para laboratorio de informatica e cameras para escolas.			
0601 12 361 0082 1013	MELHOR.CONST.ESCOLA E AQUIS.TER.		42.000,00
0601 12 361 0082 1013 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		11.000,00
0601 12 361 0082 1013 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00
0601 12 361 0082 1013 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
0601 12 361 0082 1013 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0601 12 361 0082 1013 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	6.000,00	
0601 12 361 0082 1013 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		31.000,00
0601 12 361 0082 1013 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		31.000,00
0601 12 361 0082 1013 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		31.000,00
0601 12 361 0082 1013 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00	
0601 12 361 0082 1013 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00	
Prever recuros Orcamentarios e financeiros, para adquirir imoveis, (terrenos) para ampliar, melhorar o espaco fisico disponibilizando mais matricolas e proporcionar uma educacao de qualidade, com seguranca, acessibilidade em fim toda estrutura para atender todos os objetivos da Educacao em todos os seus niveis sendo para CRECHE, Educacao infantil e fundamental, sendo que os anos iniciais disponibilizar o curso integral, atendendo a Legislacao vigente.Construcao do parquinho e reformas no centro cultural.			

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.01 - 1500-ENSINO C/REC.N/VINC.DE IMPOSTO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0601 12 361 0082 2028	MANUTENCAO DO ENSINO COM MDE		1.636.700,00
0601 12 361 0082 2028 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		1.636.700,00
0601 12 361 0082 2028 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		932.300,00
0601 12 361 0082 2028 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		632.300,00
0601 12 361 0082 2028 3190 01 00 00 00 00	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNER,R	5.300,00	
0601 12 361 0082 2028 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	525.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3190 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	1.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		300.000,00
0601 12 361 0082 2028 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	300.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		704.400,00
0601 12 361 0082 2028 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		1.000,00
0601 12 361 0082 2028 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		578.000,00
0601 12 361 0082 2028 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	4.500,00	
0601 12 361 0082 2028 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	134.500,00	
0601 12 361 0082 2028 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	37.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	166.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3390 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	189.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	23.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3390 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTI	1.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		125.400,00
0601 12 361 0082 2028 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	125.400,00	

Correspondente a manutencao do patrimonio escolar, aperfeicoamento de docentes, e pessoal de apoio, aquisicao de material, servicos, para o desenvolvimento do ensino fundamental, aprimorando o desenvolvimento cultural, social e pessoal a toda populacao escolar. Tambem aquisicao de equipamentos de informatica, moveis (veiculos), nomeacao de pessoal e outras acoes julgadas necessarias para manutencao e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental a fim de atender a populacao escolar. Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para realizar concursos publicos para suprir as necessidades do Magisterio Municipal, conforme determina a Legislacao vigente.

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.01 - 1500-ENSINO C/REC.N/VINC.DE IMPOSTO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0601 12 361 0082 2029	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR C/		612.000,00
0601 12 361 0082 2029 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		612.000,00
0601 12 361 0082 2029 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		612.000,00
0601 12 361 0082 2029 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		612.000,00
0601 12 361 0082 2029 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00	
0601 12 361 0082 2029 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00	
0601 12 361 0082 2029 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0601 12 361 0082 2029 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	400.000,00	
Correspondente a manutencao,ampliacao do transporte escolar, permitindo o ensino de qualidade a todos os estudantes de Creche, ensino infantil e fundamental, transportando toda a populacao escolar com seguranca, atendendo Convenios firmados com o Governo Federal, Estadual, cumprindo o que determina a Legislacao vigente.			
0601 12 365	EDUCACAO INFANTIL		1.321.790,00
0601 12 365 0080	EDUCACAO CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		1.321.790,00
0601 12 365 0080 2030	MANUT. ENSINO INFANTIL C/MDE		1.280.790,00
0601 12 365 0080 2030 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		1.220.790,00
0601 12 365 0080 2030 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		879.290,00
0601 12 365 0080 2030 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		729.290,00
0601 12 365 0080 2030 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	679.290,00	
0601 12 365 0080 2030 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	
0601 12 365 0080 2030 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		150.000,00
0601 12 365 0080 2030 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	150.000,00	
0601 12 365 0080 2030 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		341.500,00
0601 12 365 0080 2030 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		340.500,00
0601 12 365 0080 2030 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00	
0601 12 365 0080 2030 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00	
0601 12 365 0080 2030 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	21.000,00	
0601 12 365 0080 2030 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	152.000,00	
0601 12 365 0080 2030 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0601 12 365 0080 2030 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	100.000,00	
0601 12 365 0080 2030 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	10.500,00	
0601 12 365 0080 2030 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.01 - 1500-ENSINO C/REC.N/VINC.DE IMPOSTO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0601 12 365 0080 2030 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00	
0601 12 365 0080 2030 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00
0601 12 365 0080 2030 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		60.000,00
0601 12 365 0080 2030 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00
0601 12 365 0080 2030 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	60.000,00	
Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter e melhorar a qualidade do Ensino Infantil, sendo: Aquisicao de equipamentos de informatica mobiliarios,out.equip. veiculos, melhorias das dependencias, melhorias no transporte escolar, proprio e terceirizados, infantil de boa qualidade a toda a populacao escolar, instalacao de videomonitoramento, retroprojetores visando a melhorar o abiente escolar, a fim de cumprir com a legislacao vigente em especial a Lei Federal 14.617/2023 e Lei 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infancia.			
0601 12 365 0080 2031	MANUT.CONSERV.PREDIOS ENS.INF.C/		41.000,00
0601 12 365 0080 2031 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		11.000,00
0601 12 365 0080 2031 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00
0601 12 365 0080 2031 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
0601 12 365 0080 2031 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	
0601 12 365 0080 2031 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.500,00	
0601 12 365 0080 2031 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
0601 12 365 0080 2031 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		30.000,00
0601 12 365 0080 2031 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
0601 12 365 0080 2031 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00	
Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter e melhorar a qualidade do Ensino Infantil, com a manutencao das estruturas fisicas das escolas em perfeitas condicoes de utilizacao pela comunidade escolar.			
T O T A L.....			3.662.490,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.02 - 1540-REC.VINC.FUNDEB

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0602 12	EDUCACAO		4.736.410,00
0602 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		3.334.000,00
0602 12 361 0082	ENSINO FUNDAMENTAL		3.232.000,00
0602 12 361 0082 1010	AQUIS.EQUIP.ESCRIT.FUNDEF/FUNDEB		50.000,00
0602 12 361 0082 1010 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
0602 12 361 0082 1010 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		50.000,00
0602 12 361 0082 1010 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
0602 12 361 0082 1010 4490 52 00 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	50.000,00	
Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para adquirir equipamentos, sen do equipamentos de informatica, mobiliarios,AR-condicionado e outros equip. para uma educacao de qualidade em todos os niveis a fim de atender toda a populacao escolar. Tambem instalacao de videomonitoramento, projetores, vi- sando melhorar o ambiente escolar, de acordo com a Legislacao vigente.			
0602 12 361 0082 2026	MANUTENCAO DO ENSINO COM FUNDEB		3.165.000,00
0602 12 361 0082 2026 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		3.165.000,00
0602 12 361 0082 2026 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.153.000,00
0602 12 361 0082 2026 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.102.000,00
0602 12 361 0082 2026 3190 11 00 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	3.081.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3190 13 00 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3190 94 00 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3191 00 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		51.000,00
0602 12 361 0082 2026 3191 13 00 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	50.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3191 92 00 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORE	1.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3300 00 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
0602 12 361 0082 2026 3390 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
0602 12 361 0082 2026 3390 08 00 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3390 30 00 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3390 34 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3390 39 00 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3390 40 00 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3390 47 00 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTI	1.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3390 93 00 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3391 00 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.02 - 1540-REC.VINC.FUNDEB

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0602 12 361 0082 2026 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00	
	Prever rec. Orc.Financ. para CRECHE,Infantil e Fundamental, com recursos do FUNDEB, sendo pgto de professores, material didatico, e manutencao das atividades, proporcionando qualidade na educacao, e assegurar o acesso a permanencia da crianca em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Atendendo a Legislacao vigente do FUNDEB-(Fundo Nacional Desenvolvimento da Educacao Basica).Tambem proporcionar aos servidores e professores treinamentos, qualificacao e valorizacao.		
0602 12 361 0082 2027	MEL.CONS.ESCOLAS C/FUNDEF/FUNDEB		17.000,00
0602 12 361 0082 2027 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		15.000,00
0602 12 361 0082 2027 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
0602 12 361 0082 2027 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
0602 12 361 0082 2027 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
0602 12 361 0082 2027 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00	
0602 12 361 0082 2027 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
0602 12 361 0082 2027 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		2.000,00
0602 12 361 0082 2027 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
0602 12 361 0082 2027 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
0602 12 361 0082 2027 4490 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	
	Melhorar e ampliar o espaco fisico para proporcionar melhor qualidade de ensino a toda a populacao escolar infantil e fundamental, promover a ampliao e humanizacao do espaco escolar com recursos do FUNDEB. Tambem aquisicao de imoveis, para construir, ampliar o espaco fisico para atender a Legislacao.		
0602 12 361 0086	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAM		102.000,00
0602 12 361 0086 2089	MANUT.TRANSF.ESCOLAR FUNDEF/FUND		102.000,00
0602 12 361 0086 2089 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		102.000,00
0602 12 361 0086 2089 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.000,00
0602 12 361 0086 2089 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		102.000,00
0602 12 361 0086 2089 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0602 12 361 0086 2089 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0602 12 361 0086 2089 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	100.000,00	
	Prever recursos orcamentarios e financeiros para atender o transporte escolar a todos os niveis de ensino. CRECHE, Ensino infantil e Fundamental de qualidade e seguranca, proporcionando a atender toda a populacao educacio-		

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.02 - 1540-REC.VINC.FUNDEB

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
nal para que eles crescam culturalmente, intelectualmente atendo a Legisla- cao vigente do FUNDEB.			
0602 12 365	EDUCACAO INFANTIL		1.402.410,00
0602 12 365 0080	EDUCACAO CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		1.402.410,00
0602 12 365 0080 2107	MANUT. ENSINO INFANTIL C/ FUNDEB		1.402.410,00
0602 12 365 0080 2107 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		1.387.410,00
0602 12 365 0080 2107 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.377.310,00
0602 12 365 0080 2107 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.367.310,00
0602 12 365 0080 2107 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	1.362.310,00	
0602 12 365 0080 2107 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
0602 12 365 0080 2107 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		10.000,00
0602 12 365 0080 2107 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00	
0602 12 365 0080 2107 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.100,00
0602 12 365 0080 2107 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
0602 12 365 0080 2107 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	
0602 12 365 0080 2107 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0602 12 365 0080 2107 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00	
0602 12 365 0080 2107 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0602 12 365 0080 2107 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00	
0602 12 365 0080 2107 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00	
0602 12 365 0080 2107 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		100,00
0602 12 365 0080 2107 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	100,00	
0602 12 365 0080 2107 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00
0602 12 365 0080 2107 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		15.000,00
0602 12 365 0080 2107 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
0602 12 365 0080 2107 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	15.000,00	
Manter o ensino infantil com recursos do FUNDEB, ou seja aperfeicoamento dos membros do magisterio, ampliacao do espaco fisico, pgto do magisterio manutencao e desenvolvimento do ensino infantil de forma a garantir o aces- so as criancas em idade escolar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Tambem proporcionando ensino em turno integral a fim de cumprir com a legislacao vigente em especial a Lei Federal 14.617/ 2023 E LEI 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infancia			

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHAEXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.02 - 1540-REC.VINC.FUNDEB

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA

E S P E C I F I C A C A O

DESDOBRAMENTO

ELEMENTO CATEG.ECONOMICA

T O T A L.....

4.736.410,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.03 - MAN.EDUC.C/REC FEDERAIS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0603 12	EDUCACAO		490.170,00
0603 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		442.360,00
0603 12 361 0086	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAM		383.060,00
0603 12 361 0086 2032	SALARIO EDUCACAO		318.100,00
0603 12 361 0086 2032 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		318.100,00
0603 12 361 0086 2032 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		318.100,00
0603 12 361 0086 2032 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		318.100,00
0603 12 361 0086 2032 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
0603 12 361 0086 2032 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0603 12 361 0086 2032 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	167.100,00	
Dotar de recursos orcamentarios e financeiros, para atender todos os objetivos do Programa Salario Educacao, em toda a sua finalidade, atendendo todos os alunos municipais, sendo transporte com veiculo do Municipio ou terceirizado, atendendo a Legislacao vigente.			
0603 12 361 0086 2033	TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO		64.960,00
0603 12 361 0086 2033 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		64.960,00
0603 12 361 0086 2033 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.960,00
0603 12 361 0086 2033 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		64.960,00
0603 12 361 0086 2033 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00	
0603 12 361 0086 2033 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.050,00	
0603 12 361 0086 2033 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	62.860,00	
Manter o transporte escolar a todos os alunos com recurso do transporte Escolar, proporcionando acessibilidade as escolas no Municipio, com qualidade e seguranca a populacao escolar. Tambem transporte para Escola Tecnica Sertao-RS ou em outros Municipios da Federacao, sendo com veiculos da municipalidade ou terceirizados com a finalidade de transporte da populacao escolar. Recurso Federal, Estadual e Municipal. cfe. determina a Legislacao.			
0603 12 361 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR		59.300,00
0603 12 361 0089 2036	MERENDA ESCOLAR EDUCACAO ESPECIA		59.300,00
0603 12 361 0089 2036 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		59.300,00
0603 12 361 0089 2036 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.300,00
0603 12 361 0089 2036 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		59.300,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.03 - MAN.EDUC.C/REC FEDERAIS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0603 12 361 0089 2036 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	59.300,00	
	Prover Recursos Orcamentarios e financeiros com o objetivo de executar o Programa Merenda Escolar, atendendo a todos os alunos com produtos de qualidade e procedencia do comercio e produtores rurais, CFE. Legislacao.		
0603 12 365	EDUCACAO INFANTIL		47.810,00
0603 12 365 0080	EDUCACAO CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		110,00
0603 12 365 0080 2207	Programa Escola em Tempo Integral		110,00
0603 12 365 0080 2207 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		50,00
0603 12 365 0080 2207 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,00
0603 12 365 0080 2207 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		50,00
0603 12 365 0080 2207 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	
0603 12 365 0080 2207 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		60,00
0603 12 365 0080 2207 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		60,00
0603 12 365 0080 2207 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		50,00
0603 12 365 0080 2207 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00	
0603 12 365 0080 2207 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10,00
0603 12 365 0080 2207 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10,00	
	Manutencao da Educacao em Tempo Integral com recursos do Governo Federal a fim de cumprir com a legislacao vigente em especial a Lei Federal 14.617/2023 e Lei 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infancia.		
0603 12 365 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR		47.700,00
0603 12 365 0089 2090	MERENDA ESCOLAR INFANTIL		47.700,00
0603 12 365 0089 2090 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		47.700,00
0603 12 365 0089 2090 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.700,00
0603 12 365 0089 2090 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		47.700,00
0603 12 365 0089 2090 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	47.700,00	
	Prever recurso Orcamentarios e Financeiro para manter a merenda escolar de qualidade, satisfazendo as necessidades do aluno, auxiliando no crescimento fisico e cultural, recurso da Uniao, Estado e Municipio, a fim de cumprir com a legislacao vigente em especial a Lei Federal 14.617/2023 e Lei 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infancia.		

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHAEXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.03 - MAN.EDUC.C/REC FEDERAIS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA

E S P E C I F I C A C A O

DESDOBRAMENTO

ELEMENTO CATEG.ECONOMICA

T O T A L.....

490.170,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.04 - MAN.ENSINO C/REC.ESTADUAIS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0604 12	EDUCACAO		401.100,00
0604 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		328.100,00
0604 12 361 0086	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAM		328.100,00
0604 12 361 0086 2194	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO		328.100,00
0604 12 361 0086 2194 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		328.100,00
0604 12 361 0086 2194 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		328.100,00
0604 12 361 0086 2194 3330 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO F		500,00
0604 12 361 0086 2194 3330 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00	
0604 12 361 0086 2194 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		327.600,00
0604 12 361 0086 2194 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
0604 12 361 0086 2194 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0604 12 361 0086 2194 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	326.100,00	
Manter o transporte escolar a todos os alunos do primeiro grau com recurso do transporte Escolar oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, proporcionan do acessibilidade as escolas no Municipio,com qualidade e seguranca a populacao escolar. Tambem transporte para Escola Tecnica Sertao-RS ou em outros Municipios da Federacao, sendo com veiculos da municipalidade ou terceiriza dos com a finalidade de transporte da populacao escolar. Recurso Estadual. conforme determina a Legislacao.			
0604 12 362	ENSINO MEDIO		73.000,00
0604 12 362 0093	ENSINO MEDIO		73.000,00
0604 12 362 0093 2195	TRANSPORTE ESCOLAR ENS.MEDIO EST		73.000,00
0604 12 362 0093 2195 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		73.000,00
0604 12 362 0093 2195 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		73.000,00
0604 12 362 0093 2195 3330 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO F		1.000,00
0604 12 362 0093 2195 3330 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
0604 12 362 0093 2195 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		72.000,00
0604 12 362 0093 2195 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0604 12 362 0093 2195 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0604 12 362 0093 2195 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	70.000,00	

Manter o transporte escolar a todos os alunos do segundo grau com recurso do transporte Escolar oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, proporcionan do acessibilidade as escolas no Municipio,com qualidade e seguranca a popu-

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2026 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.04 - MAN.ENSINO C/REC.ESTADUAIS N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA E S P E C I F I C A C A O DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEG.ECONOMICA

lacao escolar. Tambem transporte para Escola Tecnica Sertao-RS ou em outro
Municipios da Federacao, sendo com veiculos da municipalidade ou terceiriza
dos com a finalidade de transporte da populacao escolar. Recurso Estadual.
conforme determina a Legislacao.

T O T A L..... 401.100,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.05 - GASTOS NAO COMPUTAVEIS NO ENSINO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0605 12	EDUCACAO		959.000,00
0605 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		706.000,00
0605 12 361 0082	ENSINO FUNDAMENTAL		706.000,00
0605 12 361 0082 2102	INVEST.EM EDUCACAO C/REC.ALIENAC		100.000,00
0605 12 361 0082 2102 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00
0605 12 361 0082 2102 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		100.000,00
0605 12 361 0082 2102 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
0605 12 361 0082 2102 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
0605 12 361 0082 2102 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	98.000,00	
0605 12 361 0082 2102 4490 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	
Prever recursos orcamentarios e financeiros,com rec. da alienacao de bens para atender as necessidades da educacao, sendo aquisicao de equipamentos, realizacao de obras em predios escolares e repasse ao RPPS com Lei expecifica atendendo a Legislacao vigente.			
0605 12 361 0082 2116	MERENDA ESCOLAR ENS.FUNDAM.REC.L		10.000,00
0605 12 361 0082 2116 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
0605 12 361 0082 2116 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
0605 12 361 0082 2116 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
0605 12 361 0082 2116 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
Prover Recursos Orcamentarios e financeiros com o objetivo de executar o Programa Merenda Escolar, atendendo a todos os alunos com produtos de qualidade e procedencia do comercio e produres rurais, CFE. Legislacao.			
0605 12 361 0082 2202	DESPESAS NAO COMPUTADAS EM EDUCA		596.000,00
0605 12 361 0082 2202 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		594.000,00
0605 12 361 0082 2202 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		594.000,00
0605 12 361 0082 2202 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		594.000,00
0605 12 361 0082 2202 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	162.000,00	
0605 12 361 0082 2202 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
0605 12 361 0082 2202 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	50.000,00	
0605 12 361 0082 2202 3390 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
0605 12 361 0082 2202 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0605 12 361 0082 2202 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	350.000,00	
0605 12 361 0082 2202 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.05 - GASTOS NAO COMPUTAVEIS NO ENSINO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0605 12 361 0082 2202 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		2.000,00
0605 12 361 0082 2202 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
0605 12 361 0082 2202 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
0605 12 361 0082 2202 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00	
Previsao orcamentaria e financeira para custear despesas nao computadas nos indices de 25% da educacao.			
0605 12 362	ENSINO MEDIO		25.000,00
0605 12 362 0093	ENSINO MEDIO		25.000,00
0605 12 362 0093 2041	APOIO ENSINO MEDIO (TRANSP.ESCOL		25.000,00
0605 12 362 0093 2041 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		25.000,00
0605 12 362 0093 2041 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
0605 12 362 0093 2041 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		25.000,00
0605 12 362 0093 2041 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0605 12 362 0093 2041 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	24.000,00	
Prover recursos orcamentarios e financeiros para atender os objetivos do transporte do ensino medio com qualidade e seguranca a todos os alunos, com recuros Federais, Estaduais e Municipais. Sendo veiculos da Municipalidade ou terceirizados, com recurso Federal, Estadual e Municipal. conforme Legislacao vigente.			
0605 12 364	ENSINO SUPERIOR		191.000,00
0605 12 364 0090	ASSISTENCIA ESTUD. ENSINO SUPERI		191.000,00
0605 12 364 0090 2043	APOIO ENSINO SUPERIOR(TRANSP.ESC		191.000,00
0605 12 364 0090 2043 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		191.000,00
0605 12 364 0090 2043 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		191.000,00
0605 12 364 0090 2043 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		190.000,00
0605 12 364 0090 2043 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	190.000,00	
0605 12 364 0090 2043 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
0605 12 364 0090 2043 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.000,00	
Prever recursos Orcamentarios e financeiros para auxiliar o transporte escolar para os Universitarios, Cursinhos Universitarios, Cursos Tecnicos Profissionalizantes, para uma boa formacao Educacional, cultural e Profis-sional a todos que buscam uma formacao Superior, com transporte de qualida-de, seguranca, seja com veiculos da Municipalidade ou terceirizados, com ba			

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.05 - GASTOS NAO COMPUTAVEIS NO ENSINO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
se na Lei Municipal especifica.			
0605 12 367	EDUCACAO ESPECIAL		37.000,00
0605 12 367 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR		37.000,00
0605 12 367 0089 2035	MANUT.EDUCACAO ESPECIAL		37.000,00
0605 12 367 0089 2035 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		37.000,00
0605 12 367 0089 2035 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.000,00
0605 12 367 0089 2035 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		37.000,00
0605 12 367 0089 2035 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	37.000,00	
Prever recursos Orcamentarios e financeiros oportunizados alunos com / necessidades especiais, para frequentar a escola, os espacos culturais em busca de oportunidades e qualificacao de seus conhecimentos e oportunizando a inclusao na sociedade, com transporte escolar seguro e o espaco de apren- dizado acolhedor, conforme determina a Legislacao. Salario Profissional.			
0605 27	DESPORTO E LAZER		314.100,00
0605 27 812	DESPORTO COMUNITARIO		314.100,00
0605 27 812 0180	DESPORTO COMUNITARIO		314.100,00
0605 27 812 0180 1027	IMPL.MODERN.QUADRAS POLIESPORTIV		216.000,00
0605 27 812 0180 1027 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		14.000,00
0605 27 812 0180 1027 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000,00
0605 27 812 0180 1027 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		7.000,00
0605 27 812 0180 1027 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	7.000,00	
0605 27 812 0180 1027 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00
0605 27 812 0180 1027 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
0605 27 812 0180 1027 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00	
0605 27 812 0180 1027 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		202.000,00
0605 27 812 0180 1027 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		202.000,00
0605 27 812 0180 1027 4450 00 00 00 00 00	TRANSF.A INSTIT.PRIV.SEM FINS LU		1.000,00
0605 27 812 0180 1027 4450 42 00 00 00 00	AUXILIOS	1.000,00	
0605 27 812 0180 1027 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		201.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.05 - GASTOS NAO COMPUTAVEIS NO ENSINO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0605 27 812 0180 1027 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
0605 27 812 0180 1027 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	200.000,00	
Manter, ampliar e apoiar o desporto comunitario, com a coordenacao na organizacao de competicoes de todas as modalidades, proporcionando esporte a todos, afim de garantir o desenvolvimento social e garantir a convivencia de lazer e sociabilidade a toda a populacao. Portanto ampliando e modernizando as Quadras de Esportes: no Perimetro Urbano e outras para a pratica de esportes e realizacao de diversas atividades: Esportivas, recreativa,cultural social e religiosa,Com recursos Federal, Estadual e municipal, atendendo a Atendendo a Legislacao Vigente.			
0605 27 812 0180 2040	MANUTENCAO ATIVIDADES DO CMD		98.100,00
0605 27 812 0180 2040 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		98.100,00
0605 27 812 0180 2040 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		98.100,00
0605 27 812 0180 2040 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		4.300,00
0605 27 812 0180 2040 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	4.300,00	
0605 27 812 0180 2040 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		93.800,00
0605 27 812 0180 2040 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00	
0605 27 812 0180 2040 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	5.500,00	
0605 27 812 0180 2040 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00	
0605 27 812 0180 2040 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0605 27 812 0180 2040 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	75.000,00	
0605 27 812 0180 2040 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	5.000,00	
Manter e apoiar o esporte comunitario, proporcionando atividades esportivas fim de que o esporte seja desenvolvido de forma a garantir a convivencia, lazer e sociabilidade. Organizar campeonatos em todas as modalidades, demonstrando que toda a populacao seja contemplada, a participar em Campet.esportivas Municipal e Regional em todas as modalidades abrangendo todas as faixas etarias de nossa populacao, portanto prever rec. Orcamentarios e financeiros, convenios ou contratos com Entidades do Municipio do Estado(SESC/SESI) levando enterterimento, esportes de qualidade a toda a populacao.Tambem / apoiar escolinhas esportivas,(Chapecoense e outras) observado sempre a Legislacao vigente.			
T O T A L.....			1.273.100,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -ASPS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0701 10	SAUDE		6.058.800,00
0701 10 301	ATENCAO BASICA		5.674.800,00
0701 10 301 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		5.674.800,00
0701 10 301 1003 1018	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENT		121.000,00
0701 10 301 1003 1018 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		121.000,00
0701 10 301 1003 1018 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		121.000,00
0701 10 301 1003 1018 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		121.000,00
0701 10 301 1003 1018 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
0701 10 301 1003 1018 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	120.000,00	
Prover de recursos orcamentarios e financeiros para aquisicao de veiculos, maquinas, mobiliarios equipamentos medicos, equipamentos de informatica,AR, necessarios para o bom atendimento de toda a populacao que necessitar de atendimento medico, odontologico nas Unidades do Municipio, conforme determina a Legislacao, bem como a aquisicao e uma ambulancia nova para o atendimento da populacao.			
0701 10 301 1003 1019	AMPLIACAO E MELHORIAS UNIDADE SA		120.000,00
0701 10 301 1003 1019 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
0701 10 301 1003 1019 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
0701 10 301 1003 1019 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
0701 10 301 1003 1019 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	
0701 10 301 1003 1019 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0701 10 301 1003 1019 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	8.500,00	
0701 10 301 1003 1019 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00
0701 10 301 1003 1019 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		100.000,00
0701 10 301 1003 1019 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
0701 10 301 1003 1019 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
Prover de recursos orcamenarios e financeiros para ampliar, melhorar as Unidades de saude do CENTRO e do Bairro Aparecida, melhorando assim o atendimento a toda populacao que buscam o atendimento medico para si e seus familiares. Atendendo a Legislacao vigente.			
0701 10 301 1003 2046	MANUT.ATIVIDADES SAUDE MUNICIPIO		5.423.000,00
0701 10 301 1003 2046 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		5.423.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -ASPS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0701 10 301 1003 2046 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.063.000,00
0701 10 301 1003 2046 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.812.000,00
0701 10 301 1003 2046 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	1.400.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	408.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3190 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	3.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		251.000,00
0701 10 301 1003 2046 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	251.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.360.000,00
0701 10 301 1003 2046 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		1.455.000,00
0701 10 301 1003 2046 3350 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	75.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.380.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3372 00 00 00 00 00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A		1.000,00
0701 10 301 1003 2046 3372 39 00 00 00 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P	1.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.903.000,00
0701 10 301 1003 2046 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	275.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	208.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	280.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3390 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	32.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	800.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	23.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3390 46 00 00 00 00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3390 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUI	1.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	255.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3390 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00
0701 10 301 1003 2046 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00	
Prever recursos orcamet. financ.para manutencao e aperfeicoamento das ati- vidades de saude, melhoria do espaco fisico, renovacao e aquisicao de mo - veis, equipamento de informatica e outros equipamentos,pagamento de pessoal e desenvolvimento das acoes julgadas necessarias para manutencao das acoes na area da saude de forma a garantir o acesso de toda a comunidade no siste ma municipal de saude. Tambem repasse ao H.PE. EUGENIO, CONSIN,CASA REC.MAN NAI,Entid. medicas, que atende a populacao necessitadas de um atendimento			

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -ASPS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
especializado na area medica e todos os servicos inerentes a saude. Tambem auxiliando com medicamentos, e outras acoes julgadas necessarias para atender a todos que necessitarem. Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para a realizacao de Concursos Publico em todos os niveis.Tambem / criar o CAPS (Centro de Atencao Psicossocial), distribuicao de proteses dentarias, observando as normas de saude publica e atendendo a Legislacao Vigente.			
0701 10 301 1003 2141	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS REGIO		10.800,00
0701 10 301 1003 2141 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		7.300,00
0701 10 301 1003 2141 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000,00
0701 10 301 1003 2141 3171 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUB		1.000,00
0701 10 301 1003 2141 3171 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONS	1.000,00	
0701 10 301 1003 2141 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.300,00
0701 10 301 1003 2141 3371 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUB		1.000,00
0701 10 301 1003 2141 3371 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONS	1.000,00	
0701 10 301 1003 2141 3393 00 00 00 00 00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE O		5.300,00
0701 10 301 1003 2141 3393 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00	
0701 10 301 1003 2141 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		3.500,00
0701 10 301 1003 2141 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		3.500,00
0701 10 301 1003 2141 4471 00 00 00 00 00	TRANSF.A CONS.PUBL.A TIT.DESP.CA		3.500,00
0701 10 301 1003 2141 4471 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONS	3.500,00	
Prever recursos orcament. financ.para manutencao e aperfeicoamento das atividades de saude, atraves de Consorcios Regionais. CONSIN auxiliando com medicamentos			
0701 10 304	VIGILANCIA SANITARIA		384.000,00
0701 10 304 0119	SANEAMENTO BASICO		384.000,00
0701 10 304 0119 2110	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		384.000,00
0701 10 304 0119 2110 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		136.000,00
0701 10 304 0119 2110 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		136.000,00
0701 10 304 0119 2110 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		136.000,00
0701 10 304 0119 2110 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -ASPS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0701 10 304 0119 2110 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	115.000,00	
0701 10 304 0119 2110 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		248.000,00
0701 10 304 0119 2110 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		248.000,00
0701 10 304 0119 2110 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		248.000,00
0701 10 304 0119 2110 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	247.000,00	
0701 10 304 0119 2110 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00	
Prever recursos orcamentarios e financeiros para ampliacao, manutencao da rede de agua potavel no interior do Municipio, tratando e monitorando todos os dias os pocos de agua potavel, proporcionando a toda a populacao saude e qualidade de vida. Equipamento p/ pocos para o tratamento da agua, garantindo a sua potabilidade, proporcionando saude preventiva disponibilizando / agua potavel a toda populacao, de acordo com as normas e a Legislacao Vigente.			
T O T A L.....			6.058.800,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.02 - RECURSOS FONTE FEDERAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0702 10	SAUDE		2.275.400,00
0702 10 301	ATENCAO BASICA		1.991.400,00
0702 10 301 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		1.991.400,00
0702 10 301 1003 1075	INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA		20.000,00
0702 10 301 1003 1075 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
0702 10 301 1003 1075 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		20.000,00
0702 10 301 1003 1075 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
0702 10 301 1003 1075 4490 52 00 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00	
Aquisicao de equipamentos, investimentos e materiasi permanentes, visando a estruturacao dos servicos de atencao basica em saude.			
0702 10 301 1003 2050	PACS E AGENTES DE ENDEMIAS		500.000,00
0702 10 301 1003 2050 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		500.000,00
0702 10 301 1003 2050 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00
0702 10 301 1003 2050 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
0702 10 301 1003 2050 3190 11 00 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	500.000,00	
Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para atender em toda a sua plenitude o PROGRAMA PACS e dos AGENTES DE ENDEMIA, atendendo a toda populacao com eficiencia, eficacia de acordo com a Legislacao Vigente.			
0702 10 301 1003 2155	FNS-Custeio SUS- ATENCAO BASICA		1.113.000,00
0702 10 301 1003 2155 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		1.062.000,00
0702 10 301 1003 2155 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00
0702 10 301 1003 2155 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
0702 10 301 1003 2155 3190 11 00 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	500.000,00	
0702 10 301 1003 2155 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		562.000,00
0702 10 301 1003 2155 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		562.000,00
0702 10 301 1003 2155 3390 04 00 00 00 00 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	50.000,00	
0702 10 301 1003 2155 3390 30 00 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
0702 10 301 1003 2155 3390 32 00 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	61.000,00	
0702 10 301 1003 2155 3390 34 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	150.000,00	
0702 10 301 1003 2155 3390 39 00 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	150.000,00	
0702 10 301 1003 2155 3390 48 00 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.02 - RECURSOS FONTE FEDERAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0702 10 301 1003 2155 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		51.000,00
0702 10 301 1003 2155 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		51.000,00
0702 10 301 1003 2155 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		51.000,00
0702 10 301 1003 2155 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
0702 10 301 1003 2155 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	50.000,00	
Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para atender em toda a sua plenitude o PROGRAMA ATENCAO BASICA, atendendo a toda populacao, com eficiencia, eficacia de acordo com a Legislacao Vigente.			
0702 10 301 1003 2156	FNS-Cust.SUS- ATENC.MED.ALT.COMP		29.400,00
0702 10 301 1003 2156 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		19.400,00
0702 10 301 1003 2156 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.400,00
0702 10 301 1003 2156 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		19.400,00
0702 10 301 1003 2156 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	17.400,00	
0702 10 301 1003 2156 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00	
0702 10 301 1003 2156 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00	
0702 10 301 1003 2156 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
0702 10 301 1003 2156 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		10.000,00
0702 10 301 1003 2156 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
0702 10 301 1003 2156 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00	
Prever Recursos Orcamentarios e Financerios para atender a Programa Atendimento a Media e Alta Complexidade, conforme preve a Legislacao Vigente.			
0702 10 301 1003 2159	FNS-Cust.SUS-GESTAO DO SUS		21.000,00
0702 10 301 1003 2159 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		21.000,00
0702 10 301 1003 2159 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.000,00
0702 10 301 1003 2159 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00
0702 10 301 1003 2159 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	1.000,00	
0702 10 301 1003 2159 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
0702 10 301 1003 2159 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
0702 10 301 1003 2159 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
0702 10 301 1003 2159 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.02 - RECURSOS FONTE FEDERAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0702 10 301 1003 2159 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00	
Prever Recursos Orcamentarios, Financeiros, afim a atender toda a popula- cao, gerindo os recuros do Programa, conforme determina a Legislacao.			
0702 10 301 1003 2212	ADENDIMENTO CRIANCA 0 A 6 ANOS		128.000,00
0702 10 301 1003 2212 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		128.000,00
0702 10 301 1003 2212 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.000,00
0702 10 301 1003 2212 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		12.000,00
0702 10 301 1003 2212 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	11.000,00	
0702 10 301 1003 2212 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
0702 10 301 1003 2212 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		116.000,00
0702 10 301 1003 2212 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		116.000,00
0702 10 301 1003 2212 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
0702 10 301 1003 2212 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	11.000,00	
0702 10 301 1003 2212 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	70.000,00	
0702 10 301 1003 2212 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	31.000,00	
0702 10 301 1003 2212 3390 46 00 00 00 00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00	
0702 10 301 1003 2212 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.000,00	
ACOES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS, EM RELACAO A PEDIA TRIA, PUERICULTURA, PSICOLOGIA, VACINAS, NUTRICAO, ENFERMAGEM E CLINICA EM GERAL, VISANDO AO ATENDIMENTO DA LEI FEDERAL 14.617/2023 E LEI FEDERAL 13.2 57/2016-MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFANCIA			
0702 10 301 1003 2226	INCR.TEMP.CUST.AT.BASICA AFONSO		180.000,00
0702 10 301 1003 2226 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		180.000,00
0702 10 301 1003 2226 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00
0702 10 301 1003 2226 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		180.000,00
0702 10 301 1003 2226 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
0702 10 301 1003 2226 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	150.000,00	
RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO AFONSO HAMM PARA CUSTEIO DE DESPESAS NA ATENCAO BASICA NA SAUDE MUNICIPAL			
0702 10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTIC		160.000,00
0702 10 303 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		160.000,00
0702 10 303 1003 2158	FNS-Cust.SUS-ASSISTENCIA FARMACE		160.000,00
0702 10 303 1003 2158 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		160.000,00
0702 10 303 1003 2158 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.02 - RECURSOS FONTE FEDERAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0702 10 303 1003 2158 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		160.000,00
0702 10 303 1003 2158 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
0702 10 303 1003 2158 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	150.000,00	
Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para atender o Programa Assis- tencia Farmaceutica, atingindo toda a populacao, conforme preve a Legisla - cao Vigente.			
0702 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		124.000,00
0702 10 305 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		124.000,00
0702 10 305 1003 2157	FNS-Cust.SUS-VIGILANCIA EM SAUDE		124.000,00
0702 10 305 1003 2157 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		104.000,00
0702 10 305 1003 2157 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		69.000,00
0702 10 305 1003 2157 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		68.000,00
0702 10 305 1003 2157 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	67.000,00	
0702 10 305 1003 2157 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
0702 10 305 1003 2157 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		1.000,00
0702 10 305 1003 2157 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00	
0702 10 305 1003 2157 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00
0702 10 305 1003 2157 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00
0702 10 305 1003 2157 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
0702 10 305 1003 2157 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00	
0702 10 305 1003 2157 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
0702 10 305 1003 2157 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		20.000,00
0702 10 305 1003 2157 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
0702 10 305 1003 2157 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00	
Prever Recursos Orcamentarios Financeiros, para atender o Programa VIGILANCIA EM SAUDE, buscando o atendimento a toda populacao, confor- me preve a Legislacao vigente.			
T O T A L.....			2.275.400,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.03 - RECURSOS FONTE ESTADUAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0703 10	SAUDE		685.950,00
0703 10 301	ATENCAO BASICA		559.950,00
0703 10 301 0060	SAUDE DA CRIANCA E ALEITAM. MATE		35.000,00
0703 10 301 0060 2101	PIM-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR		35.000,00
0703 10 301 0060 2101 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		35.000,00
0703 10 301 0060 2101 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00
0703 10 301 0060 2101 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
0703 10 301 0060 2101 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	30.000,00	
0703 10 301 0060 2101 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
0703 10 301 0060 2101 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
0703 10 301 0060 2101 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0703 10 301 0062	ASSISTENCIA DOMICILIAR A SAUDE		296.050,00
0703 10 301 0062 1083	REDE BEM CUIDAR-EQUIP.ODONTOL.P/		46.050,00
0703 10 301 0062 1083 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		46.050,00
0703 10 301 0062 1083 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		46.050,00
0703 10 301 0062 1083 4430 00 00 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FED		1.000,00
0703 10 301 0062 1083 4430 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
0703 10 301 0062 1083 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		45.050,00
0703 10 301 0062 1083 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	45.050,00	
AQISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA UBS			
0703 10 301 0062 2118	SAUDE P/TODOS -RS. PSF		250.000,00
0703 10 301 0062 2118 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		250.000,00
0703 10 301 0062 2118 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		250.000,00
0703 10 301 0062 2118 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		250.000,00
0703 10 301 0062 2118 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	250.000,00	
Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros, para atender o Programa do PSF.(Programa da Saude da Familia), a fim de atender a Legislacao Vigente.			

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.03 - RECURSOS FONTE ESTADUAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0703 10 301 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		228.900,00
0703 10 301 1003 2124	INCENTIVO ATENCAO BASICA-VINC.40		200.900,00
0703 10 301 1003 2124 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		179.900,00
0703 10 301 1003 2124 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		150.000,00
0703 10 301 1003 2124 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
0703 10 301 1003 2124 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	150.000,00	
0703 10 301 1003 2124 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.900,00
0703 10 301 1003 2124 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		29.900,00
0703 10 301 1003 2124 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	14.400,00	
0703 10 301 1003 2124 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	10.000,00	
0703 10 301 1003 2124 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0703 10 301 1003 2124 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	3.500,00	
0703 10 301 1003 2124 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.000,00	
0703 10 301 1003 2124 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		21.000,00
0703 10 301 1003 2124 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		21.000,00
0703 10 301 1003 2124 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00
0703 10 301 1003 2124 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
0703 10 301 1003 2124 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00	
Recursos da Gestao basica, atender os objetivos do programa, ou seja melhorias na qualidade de vida. Este recurso destina-se a aquisicao de medicamentos para atender a populacao, os medicamentos serao distribuidos de acordo com o receituario medico. Tambem pgto do profissionais da area de saude junto as Unidades Basicas de Saude, atendendo a Legislacao viente.			
0703 10 301 1003 2199	FES-ENFRENT.ARBOVIROSES (Dengue-C		28.000,00
0703 10 301 1003 2199 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		17.000,00
0703 10 301 1003 2199 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.000,00
0703 10 301 1003 2199 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00
0703 10 301 1003 2199 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
0703 10 301 1003 2199 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	5.000,00	
0703 10 301 1003 2199 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	6.000,00	
0703 10 301 1003 2199 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		11.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.03 - RECURSOS FONTE ESTADUAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0703 10 301 1003 2199 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		11.000,00
0703 10 301 1003 2199 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
0703 10 301 1003 2199 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	11.000,00	
Combate as Arboviroses - Dengue, Zika e Chikungunha.			
0703 10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTIC		126.000,00
0703 10 303 0069	ASSISTENCIA FARMACEITUCA		126.000,00
0703 10 303 0069 2113	FARMACIA BASICA ESTADUAL		126.000,00
0703 10 303 0069 2113 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		102.000,00
0703 10 303 0069 2113 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.000,00
0703 10 303 0069 2113 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		102.000,00
0703 10 303 0069 2113 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0703 10 303 0069 2113 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	100.000,00	
0703 10 303 0069 2113 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00	
0703 10 303 0069 2113 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		24.000,00
0703 10 303 0069 2113 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		24.000,00
0703 10 303 0069 2113 4430 00 00 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FED		10.000,00
0703 10 303 0069 2113 4430 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	
0703 10 303 0069 2113 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00
0703 10 303 0069 2113 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	14.000,00	
Prever recursos para o Programa FARMACIA BASICA, objetivando atender toda a populacao, melhorando a qualidade de vida da populacao, distribuindo medicacao de acordo com o receituario medico, de conformidade com a Legisla-cao Vigente.			
T O T A L.....			685.950,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.04 - DEMAIS RECURSOS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0704 10	SAUDE		241.500,00
0704 10 301	ATENCAO BASICA		241.500,00
0704 10 301 0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSP.		100.000,00
0704 10 301 0067 2106	INVEST.EM SAUDE C/REC.ALIEN.BENS		100.000,00
0704 10 301 0067 2106 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00
0704 10 301 0067 2106 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		100.000,00
0704 10 301 0067 2106 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
0704 10 301 0067 2106 4490 51 00 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
Prever recursos para o investimento em saude com recursos de alienacao. adquirir equipamentos, veiculos, obras na area de saude. Tambem repasse ao RPPS previdencia dos Servidores Municipais, com Lei expecifica, conforme preve a Legislacao.			
0704 10 301 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		141.500,00
0704 10 301 1003 2201	DESPESAS NAO COMPUTADAS EM SAUDE		141.500,00
0704 10 301 1003 2201 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		140.500,00
0704 10 301 1003 2201 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.500,00
0704 10 301 1003 2201 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		139.500,00
0704 10 301 1003 2201 3390 08 00 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	105.000,00	
0704 10 301 1003 2201 3390 30 00 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	
0704 10 301 1003 2201 3390 32 00 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00	
0704 10 301 1003 2201 3390 39 00 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	30.000,00	
0704 10 301 1003 2201 3391 00 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00
0704 10 301 1003 2201 3391 97 00 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00	
0704 10 301 1003 2201 4000 00 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
0704 10 301 1003 2201 4400 00 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		1.000,00
0704 10 301 1003 2201 4490 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
0704 10 301 1003 2201 4490 52 00 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00	
Prever recursos orcamentarios e financeiros nao computaveis no percentual dos 15% da saude			
T O T A L.....			241.500,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 08 - SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORCAMENTARIA - 08.01 - SECRETARIA MUN.AGRIC.MEIO AMBIENTE

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0801 18	GESTAO AMBIENTAL		153.600,00
0801 18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIEN		153.600,00
0801 18 541 1008	GESTAO POLITICA MEIO AMBIENTE		153.600,00
0801 18 541 1008 2072	MANUTENCAO FMMA		153.600,00
0801 18 541 1008 2072 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		137.600,00
0801 18 541 1008 2072 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		137.600,00
0801 18 541 1008 2072 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		137.600,00
0801 18 541 1008 2072 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
0801 18 541 1008 2072 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	
0801 18 541 1008 2072 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00	
0801 18 541 1008 2072 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00	
0801 18 541 1008 2072 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	98.600,00	
0801 18 541 1008 2072 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0801 18 541 1008 2072 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	7.500,00	
0801 18 541 1008 2072 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	3.500,00	
0801 18 541 1008 2072 3390 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
0801 18 541 1008 2072 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		16.000,00
0801 18 541 1008 2072 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		16.000,00
0801 18 541 1008 2072 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		16.000,00
0801 18 541 1008 2072 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	16.000,00	
Prever recursos Orc. Fin. para manter e aperfeicoar o Orgao do FMMA a fim de atender todas atividades inerentes ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Tambem atividades que visam a cumprir a regulamentacao do meio ambiente. de acordo com a Legislacao vigente. Organizar legalmente a cobranca de multas CFE. LEI 2885/2015 e a correta aplicacao dos recursos arrecadados, a fim de amenizar os danos ambientais, com acoes e orientacoes. Preservacao e conservacao ambiental, trabalhos educativos em manejo de dejetos, recolhimento de lixo alem de desenvolver atividades relacionadas a Politica Municipal do Meio Ambiente.			
0801 20	AGRICULTURA		1.819.320,00
0801 20 122	ADMINISTRACAO GERAL		856.400,00
0801 20 122 1009	GESTAO POLITICA AGROPECUARIA		856.400,00
0801 20 122 1009 1024	EQUIPAMENTO MAT.PERM. P/SECRETAR		210.000,00
0801 20 122 1009 1024 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		210.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 08 - SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORCAMENTARIA - 08.01 - SECRETARIA MUN.AGRIC.MEIO AMBIENTE

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0801 20 122 1009 1024 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		210.000,00
0801 20 122 1009 1024 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		210.000,00
0801 20 122 1009 1024 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	210.000,00	
Prever recursos para adquirir equipamentos, sendo equipamento de informatica, veiculos, moveis e utensilios de escritorio, adquirir sistemas equipando a Secretaria para melhorar o atendimento a toda a populacao. Tambem visando a melhorar a producao primaria, incentivando a diversificacao de cultura, atendendo a Legislacao Vigente.			
0801 20 122 1009 1088	CONV.MIN.AGRIC.AQUIS MAQ.N.97517		3.000,00
0801 20 122 1009 1088 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00
0801 20 122 1009 1088 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		3.000,00
0801 20 122 1009 1088 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00
0801 20 122 1009 1088 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
0801 20 122 1009 1088 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
0801 20 122 1009 1088 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.000,00	
CONVENIO COM O MINISTERIO DA AGRICULTURA PARA AQUISICAO DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS CFE CONVENIO 975176/2025			
0801 20 122 1009 1192	AQUIS ESCAVADEIRA 09032025-07695		2.100,00
0801 20 122 1009 1192 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		2.100,00
0801 20 122 1009 1192 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		2.100,00
0801 20 122 1009 1192 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00
0801 20 122 1009 1192 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
0801 20 122 1009 1192 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.100,00
0801 20 122 1009 1192 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.100,00	
AQUISICAO DE PA ESCAVADEIRA PLANO DE ACAO 09032025-076950 EMENDA PARLAMENT. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO PARA SECRETARIA DA AGRICULTURA NO VALOR DE R\$ 297.000,00 MAIS CONTRAPARTIDA DE R\$ 350.000,00. EMPENHO 2025NE005191			
0801 20 122 1009 2070	MANUT.SEC.AGRICULTURA MEIO AMBIE		641.300,00
0801 20 122 1009 2070 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		641.300,00
0801 20 122 1009 2070 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		366.000,00
0801 20 122 1009 2070 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		341.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 08 - SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORCAMENTARIA - 08.01 - SECRETARIA MUN.AGRIC.MEIO AMBIENTE

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0801 20 122 1009 2070 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	300.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		25.000,00
0801 20 122 1009 2070 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	25.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		275.300,00
0801 20 122 1009 2070 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		274.300,00
0801 20 122 1009 2070 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	1.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	5.300,00	
0801 20 122 1009 2070 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	37.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	23.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	115.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	50.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00
0801 20 122 1009 2070 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00	
Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter todas as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo pgto de Pessoal, encargos, servicos de informatica, material de expediente e outros servicos inerentes aos servicos prestados pela Secretaria, conforme preve a Legislacao.Tambem aquisicao de equipamentos de informatica, veiculos, moveis e outros. Apoiar empresas de agroindustrias, feira do produtor,atividades festivas e culturais, fomentar a agricultura, manter convenios e parcerias com EMATER - ACSURS - CICAR para apoiar a agricultura em nosso municipio,em todo segmento.			
0801 20 544	RECURSOS HIDRICOS		5.000,00
0801 20 544 0124	CONSERVACAO E PRESERV. RECURSOS		5.000,00
0801 20 544 0124 2193	MICROACUDES-CONV.ERS-1258/2022		5.000,00
0801 20 544 0124 2193 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		3.000,00
0801 20 544 0124 2193 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00
0801 20 544 0124 2193 3330 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO F		1.000,00
0801 20 544 0124 2193 3330 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
0801 20 544 0124 2193 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 08 - SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORCAMENTARIA - 08.01 - SECRETARIA MUN.AGRIC.MEIO AMBIENTE

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0801 20 544 0124 2193 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	2.000,00	
0801 20 544 0124 2193 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
0801 20 544 0124 2193 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		2.000,00
0801 20 544 0124 2193 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
0801 20 544 0124 2193 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	
Viabilizar a prestacao de servicos com maquinas para construcao de estrutura de reservacao/armazenamento de agua, com ou sem escavacao, para acumulacao de aguas freaticas, reduzir os efeitos da estiagem na economia do municipio, incentivar a utilizacao da reservacao de agua nas propriedades agricolas.			
0801 20 605	ABASTECIMENTO		50.000,00
0801 20 605 0130	SEMENTES E MUDAS		43.000,00
0801 20 605 0130 2077	MANUT.SISTEMA ABASTECIMENTO AGUA		43.000,00
0801 20 605 0130 2077 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		34.500,00
0801 20 605 0130 2077 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.500,00
0801 20 605 0130 2077 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		34.500,00
0801 20 605 0130 2077 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	
0801 20 605 0130 2077 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00	
0801 20 605 0130 2077 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0801 20 605 0130 2077 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	22.000,00	
0801 20 605 0130 2077 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		8.500,00
0801 20 605 0130 2077 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		8.500,00
0801 20 605 0130 2077 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		8.500,00
0801 20 605 0130 2077 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	8.500,00	
Prever recursos para manutencao do sistema de abastecimento de agua no interior do municipio, sendo manutencao, ampliacao e aquisicao de novos equipamentos para tratamento de agua, a fim de levar agua potavel a todos os municipes rondinhenses, focando a prevencao da saude a todos os usuarios. Atendendo a Legislacao Vigente.			
0801 20 605 0138	PROMOCAO AGROPECUARIA		7.000,00
0801 20 605 0138 2074	INCENTIVO A PROD.AGRIC.E AGROPEC		7.000,00
0801 20 605 0138 2074 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 08 - SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORCAMENTARIA - 08.01 - SECRETARIA MUN.AGRIC.MEIO AMBIENTE

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0801 20 605 0138 2074 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
0801 20 605 0138 2074 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		1.000,00
0801 20 605 0138 2074 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	
0801 20 605 0138 2074 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00
0801 20 605 0138 2074 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0801 20 605 0138 2074 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0801 20 605 0138 2074 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00	
0801 20 605 0138 2074 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.000,00	
0801 20 605 0138 2074 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
0801 20 605 0138 2074 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		2.000,00
0801 20 605 0138 2074 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
0801 20 605 0138 2074 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
0801 20 605 0138 2074 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00	
Prever recursos, objetivando a desenvolver a agropecuaria, psicultura e outras atividades, visando diversificar a pequena propriedade e incrementar a renda agricola adquirindo maquinas, equipamentos incentivando toda a forma de producao primaria, com destaque na bacia leiteira, producao suina, im plantacao de agroindustria incentivando toda e qualquer atitude ou projetos que venham a incentivar e valorizar a cultura primaria, tambem os eventos voltados a bacia leiteira a suinocultura, destacando festa do porco concurso do vinho. Tambem contemplando a Festa Estadual do Porco, valorizando a / producao primaria em toda sua cadeia. Proporcionar meios para viabilizar o sinal da internet no interior do Municipio, atendendo a Legislacao vigente. Incentivo a Bacia Leiteira, Psicultura, Suinocultura, Producao de graos. In centivo a realizacao de eventos(ex. Porco no Rolete), incentivo instalacao de internet na area rural.			
0801 20 606	EXTENSAO RURAL		895.100,00
0801 20 606 0131	MECANIZACAO AGRICOLA		878.500,00
0801 20 606 0131 2071	MANUTENCAO PATRULHA AGRICOLA		878.500,00
0801 20 606 0131 2071 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		868.000,00
0801 20 606 0131 2071 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		868.000,00
0801 20 606 0131 2071 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		868.000,00
0801 20 606 0131 2071 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	667.000,00	
0801 20 606 0131 2071 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00	
0801 20 606 0131 2071 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	200.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 08 - SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORCAMENTARIA - 08.01 - SECRETARIA MUN.AGRIC.MEIO AMBIENTE

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0801 20 606 0131 2071 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		10.500,00
0801 20 606 0131 2071 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		10.500,00
0801 20 606 0131 2071 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.500,00
0801 20 606 0131 2071 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.500,00	
Correspondente a manutencao e ampliacao da Patrulha agricola, para melhor atender as necessidades do homem do campo, na producao primaria, melhorando as condicoes de trabalho nas propriedades rurais, mantendo o funcionamento da patrulha agricola em nosso municipio, com novos equipamentos (rolo compactador autopropelido, caminhao tracado, motoniveladora, carretoes e outros equipamentos para ampliacao e manutencao da PATRULHA AGRICOLA). Atendendo a Legislacao Vigente. A presente acao, objetiva a previsao de recursos, financeiros e orcamentarios, para a manutencao da Patrulha Agricola bem como a aquisicao dos seguintes equipamentos: 01 Distribuidor de Calcario, 01 Maquina para Feno.			
0801 20 606 0170	ESTRADAS VICINAIS		16.600,00
0801 20 606 0170 1086	ESTR. VICINAIS CONV. 547/2025		6.100,00
0801 20 606 0170 1086 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		6.100,00
0801 20 606 0170 1086 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.100,00
0801 20 606 0170 1086 3330 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO F		5.100,00
0801 20 606 0170 1086 3330 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.100,00	
0801 20 606 0170 1086 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
0801 20 606 0170 1086 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
PROGRAMA DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME PROCESSO 25/1500-0003202-5 CONVENIO FPE 547/2025			
0801 20 606 0170 2180	MEL.RECUP.ESTR.VICINAIS		10.500,00
0801 20 606 0170 2180 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		10.500,00
0801 20 606 0170 2180 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		10.500,00
0801 20 606 0170 2180 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.500,00
0801 20 606 0170 2180 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	10.500,00	
Prever Recursos Orcamentario e financeiros para melhorias e recuperacao de estradas vicinais para o escoamento da producao agropecuaria, conforme-ve a Legislacao vigente.			
0801 20 691	PROMOCAO COMERCIAL		5.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 08 - SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORCAMENTARIA - 08.01 - SECRETARIA MUN.AGRIC.MEIO AMBIENTE

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0801 20 691 0142	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS		5.000,00
0801 20 691 0142 2091	PROMOCAO DE FEIRAS E EXPOSICOES		5.000,00
0801 20 691 0142 2091 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		4.000,00
0801 20 691 0142 2091 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00
0801 20 691 0142 2091 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		1.000,00
0801 20 691 0142 2091 3350 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.000,00	
0801 20 691 0142 2091 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00
0801 20 691 0142 2091 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0801 20 691 0142 2091 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
0801 20 691 0142 2091 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00	
0801 20 691 0142 2091 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
0801 20 691 0142 2091 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		1.000,00
0801 20 691 0142 2091 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
0801 20 691 0142 2091 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
Prever recursos para viabilizar a realizacao de FEIRAS E EXPOSICOES, RONDILITE - Disciplinando, organizando a comercializacao, producao na propriedade rural e comercio local, objetivando o desenvolvimento de acoes, visando o aumento da comercializacao no Municipio como fator de crescimento economico, social e cultural, afim de fomentar toda e qualquer atividade economica. Priorizando a exposicao, comercializacao de produtos e servicos locais, oportunizando a participacao de outros Municipios a participarem - mostrando os seus produtos e servicos para o desenvolvimento do Municipio e da Regiao. Repassar a CICAR - Rondinha Entidade promotora do Evento juntamente com o Poder Executivo e Poder Legislativo, observando toda a Legislacao vigente e normatizacao no repasse a Entidade Promotora.			
0801 20 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		7.820,00
0801 20 782 0170	ESTRADAS VICINAIS		7.820,00
0801 20 782 0170 1195	PAVIM.ASF.ESTR.VICINAIS-MAPA-963		7.820,00
0801 20 782 0170 1195 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		7.820,00
0801 20 782 0170 1195 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		7.820,00
0801 20 782 0170 1195 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		5.820,00
0801 20 782 0170 1195 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.820,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985			
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64		CONSOLIDADO	
MUNICIPIO DE RONDINHA		EXERCICIO: 2026	
O R G A O - 08 - SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
UNIDADE ORCAMENTARIA - 08.01 - SECRETARIA MUN.AGRIC.MEIO AMBIENTE		N A T U R E Z A D A D E S P E S A	
DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0801 20 782 0170 1195 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
0801 20 782 0170 1195 4490 51 00 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	
	PAVIMENTACAO ASFALTICA EM ESTRADAS VICINAIS DO MNICIPIO, CFE PLANO DE TRA- BALHO ATRAVES DE CONVENIO COM O MAPA- N.963908-2024		
0801 26	TRANSPORTE		2.000,00
0801 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		2.000,00
0801 26 782 0170	ESTRADAS VICINAIS		2.000,00
0801 26 782 0170 1077	PAV. ASF. L. MARCON PROG. 090320		2.000,00
0801 26 782 0170 1077 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
0801 26 782 0170 1077 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		2.000,00
0801 26 782 0170 1077 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
0801 26 782 0170 1077 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	
	EMENDA PARLAMENTAR 202528670001-MARCON PROGRAMA 09032025 A SER UTILIZADO PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA NA LINHA MARCON		
	T O T A L.....		1.974.920,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0901 28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.891.600,00
0901 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		1.078.400,00
0901 28 843 1201	SERV. DIVIDA INT.CONTRAT.INSTIT.		1.050.000,00
0901 28 843 1201 2081	AMROTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA		1.050.000,00
0901 28 843 1201 2081 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		630.000,00
0901 28 843 1201 2081 3200 00 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		630.000,00
0901 28 843 1201 2081 3290 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		630.000,00
0901 28 843 1201 2081 3290 21 00 00 00 00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRAT	630.000,00	
0901 28 843 1201 2081 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		420.000,00
0901 28 843 1201 2081 4600 00 00 00 00 00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		420.000,00
0901 28 843 1201 2081 4690 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		420.000,00
0901 28 843 1201 2081 4690 71 00 00 00 00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	420.000,00	
Manter e aperfeicoar os servicos administrativos de natureza financeira, de pessoal, material e patrimonio, cumprindo com as obrigacoes firmada pelo Municipio, sendo: Operacoes de Creditos, (amortizacoes, encargos financeiros), de acordo com a Legislacao vigente.			
0901 28 843 1202	SERV.DIVIDA INT.CONTRAT.ENTIDADE		20.000,00
0901 28 843 1202 2082	SENTENCAS JUDICIAIS		20.000,00
0901 28 843 1202 2082 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
0901 28 843 1202 2082 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000,00
0901 28 843 1202 2082 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
0901 28 843 1202 2082 3190 91 00 00 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00	
0901 28 843 1202 2082 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
0901 28 843 1202 2082 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
0901 28 843 1202 2082 3390 91 00 00 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00	
Prever recursos orcamentarios e financeiros, para o cumprimento de sentencas Judiciais			
0901 28 843 1203	SERV.DIVIDA INT.PACTUADA SIST.PR		8.400,00
0901 28 843 1203 2083	AMORTIZACAO DEBITO PREVIDENCIARI		8.400,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0901 28 843 1203 2083 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		5.300,00
0901 28 843 1203 2083 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.100,00
0901 28 843 1203 2083 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		2.100,00
0901 28 843 1203 2083 3191 92 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORE	2.100,00	
0901 28 843 1203 2083 3200 00 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		3.200,00
0901 28 843 1203 2083 3290 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.200,00
0901 28 843 1203 2083 3290 21 00 00 00 00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRAT	3.200,00	
0901 28 843 1203 2083 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		3.100,00
0901 28 843 1203 2083 4600 00 00 00 00 00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		3.100,00
0901 28 843 1203 2083 4690 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.100,00
0901 28 843 1203 2083 4690 71 00 00 00 00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	2.100,00	
0901 28 843 1203 2083 4691 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS-OPER.INTRA-OR		1.000,00
0901 28 843 1203 2083 4691 71 00 00 00 00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00	
Prever recursos para amortizacao de debitos previdenciarios, para manter os compromissos com obrigacoes patronais do municipio, atendendo a Legislacao vigente.			
0901 28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		813.200,00
0901 28 846 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS		259.100,00
0901 28 846 1103 2084	MANUT. ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO		150.100,00
0901 28 846 1103 2084 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		148.100,00
0901 28 846 1103 2084 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.000,00
0901 28 846 1103 2084 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00
0901 28 846 1103 2084 3190 01 00 00 00 00	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNER,R	10.000,00	
0901 28 846 1103 2084 3190 03 00 00 00 00	PENSOES	5.000,00	
0901 28 846 1103 2084 3190 92 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORE	1.000,00	
0901 28 846 1103 2084 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00	
0901 28 846 1103 2084 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.100,00
0901 28 846 1103 2084 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		131.100,00
0901 28 846 1103 2084 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0901 28 846 1103 2084 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0901 28 846 1103 2084 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00	
0901 28 846 1103 2084 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	125.000,00	
0901 28 846 1103 2084 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	2.100,00	
0901 28 846 1103 2084 3390 92 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORE	1.000,00	
0901 28 846 1103 2084 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
0901 28 846 1103 2084 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		2.000,00
0901 28 846 1103 2084 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00
0901 28 846 1103 2084 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
0901 28 846 1103 2084 4430 00 00 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FED		1.000,00
0901 28 846 1103 2084 4430 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
Prever recursos para manter as obrigacoes do Municipio em dia, honrando seus compromissos, mantendo as obrigacoes inerentes regulares, mantendo os Encargos Sociais de acordo com a Legislacao.			
0901 28 846 1103 2224	DEVOLUCAO SALDOS DE AUX.CONVENIO		109.000,00
0901 28 846 1103 2224 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
0901 28 846 1103 2224 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
0901 28 846 1103 2224 3330 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO F		10.000,00
0901 28 846 1103 2224 3330 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	
0901 28 846 1103 2224 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		99.000,00
0901 28 846 1103 2224 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		99.000,00
0901 28 846 1103 2224 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		99.000,00
0901 28 846 1103 2224 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	99.000,00	
0901 28 846 1204	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FL.PAGTO		554.100,00
0901 28 846 1204 2080	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		554.100,00
0901 28 846 1204 2080 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		554.100,00
0901 28 846 1204 2080 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000,00
0901 28 846 1204 2080 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
0901 28 846 1204 2080 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
0901 28 846 1204 2080 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		1.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE ORCAMENTARIA - 09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0901 28 846 1204 2080 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00	
0901 28 846 1204 2080 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		552.100,00
0901 28 846 1204 2080 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		552.100,00
0901 28 846 1204 2080 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	200.000,00	
0901 28 846 1204 2080 3390 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTI	352.100,00	
Prever recursos para manter os encargos sociais, trabalhistas sobre a folha de pagamento dos Servidores Municipais, pgto do PASEP, e outras acoes julgadas necessarias para o andamento das atividades administrativas, atendendo a Legislacao vigente.			
T O T A L.....			1.891.600,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL		1.952.571,00
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL		588.800,00
1001 08 122 1001	GESTAO DA POLITICA DE ASS. SOCIA		588.800,00
1001 08 122 1001 1021	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENT		10.500,00
1001 08 122 1001 1021 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		10.500,00
1001 08 122 1001 1021 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		10.500,00
1001 08 122 1001 1021 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.500,00
1001 08 122 1001 1021 4490 52 00 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.500,00	
Prever recursos Orcamentarios, Financeiros para adquirir equipamentos de informatica, moveis, veiculos, e outros equipamentos necessarios / para o bom desempenho das atividades na Secretaria, visando atender a todos em condicoes de vulnerabilidade, sempre cumprindo o que determina a Legislaçao vigente.			
1001 08 122 1001 2065	MANUT.E GESTAO DA SEC.ASSIST.SOC		464.600,00
1001 08 122 1001 2065 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		463.600,00
1001 08 122 1001 2065 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		351.100,00
1001 08 122 1001 2065 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		345.100,00
1001 08 122 1001 2065 3190 11 00 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	321.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3190 13 00 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3190 16 00 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	2.100,00	
1001 08 122 1001 2065 3190 94 00 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3191 00 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		6.000,00
1001 08 122 1001 2065 3191 13 00 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	6.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3300 00 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.500,00
1001 08 122 1001 2065 3390 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		111.500,00
1001 08 122 1001 2065 3390 08 00 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3390 14 00 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3390 30 00 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	31.500,00	
1001 08 122 1001 2065 3390 31 00 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	1.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3390 32 00 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3390 33 00 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3390 34 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3390 36 00 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3390 39 00 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	70.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1001 08 122 1001 2065 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	3.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00
1001 08 122 1001 2065 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00	
1001 08 122 1001 2065 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
1001 08 122 1001 2065 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		1.000,00
1001 08 122 1001 2065 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
1001 08 122 1001 2065 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
Prever recursos para manutencao das atividades da Secretaria de Assisten- cia Social, manutencao do patrimonio, aperfeicoamento das atividades assis- tenciais, ampliando o espaco fisico, nomeacao de pessoal e outras acoes jul gadas necessarias para a manutencao e desenvolvimento das acoes na area de assistencia social, de forma a garantir o acesso da comunidade carrente a projetos desenvolvidos pela secretaria e o CRAS, junto ao Bairro N. Senhora Aparecida, atendendo a Legislacao vigente. Tambem manter o Centro Educacio- nal Dr. Paulo Amando Schramm.Tambem realizar eventos, tais como:Filio talian sempre observando a Normatizacao da Assist. Social de acordo com a Legisla- cao Vigente.			
1001 08 122 1001 2100	IGDBF-INDICE GESTAO DES.BOLSA FA		22.000,00
1001 08 122 1001 2100 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		11.000,00
1001 08 122 1001 2100 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000,00
1001 08 122 1001 2100 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
1001 08 122 1001 2100 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	1.000,00	
1001 08 122 1001 2100 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
1001 08 122 1001 2100 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
1001 08 122 1001 2100 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
1001 08 122 1001 2100 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00	
1001 08 122 1001 2100 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00	
1001 08 122 1001 2100 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
1001 08 122 1001 2100 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00	
1001 08 122 1001 2100 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		11.000,00
1001 08 122 1001 2100 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		11.000,00
1001 08 122 1001 2100 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
1001 08 122 1001 2100 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	11.000,00	
Prever recursos para a manutencao o Programa IGDBF - manutencao do patrimo-			

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
nio, aperfeicoamento das ativ. assistenciais, aquisicao de equipamentos de informatica e outros bens moveis, material de expediente e outras acoes julgadas necessaria para o desenvolvimentos das atividades, de forma a garantir o acesso a comunidade que necessita do sistema Municipal de assistencia Social.			
1001 08 122 1001 2127	Manut. Piso Basico Fixo - PBFI		47.000,00
1001 08 122 1001 2127 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		47.000,00
1001 08 122 1001 2127 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.000,00
1001 08 122 1001 2127 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00
1001 08 122 1001 2127 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	21.000,00	
1001 08 122 1001 2127 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.000,00
1001 08 122 1001 2127 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		26.000,00
1001 08 122 1001 2127 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	
1001 08 122 1001 2127 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	13.000,00	
Manter os objetivos do Progrma PBFI. Com oficinas de culinarias, informatica e esportes, em fim atender todas as atividades inerentes ao Programa, conforme preve a Legislacao vigente.			
1001 08 122 1001 2133	IND.GESTAO DESC.MUNICIPIOS IGDSU		12.700,00
1001 08 122 1001 2133 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		6.700,00
1001 08 122 1001 2133 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.700,00
1001 08 122 1001 2133 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		6.700,00
1001 08 122 1001 2133 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
1001 08 122 1001 2133 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00	
1001 08 122 1001 2133 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
1001 08 122 1001 2133 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	700,00	
1001 08 122 1001 2133 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		6.000,00
1001 08 122 1001 2133 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		6.000,00
1001 08 122 1001 2133 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00
1001 08 122 1001 2133 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	6.000,00	
Atender o Programa do IGDSUAS. em toda a sua plenitude, para alcancar os objetivos o Programa em toda sua plenitude, de acordo com a Legislacao Vigente.			
1001 08 122 1001 2197	PROCAD-SUAS MDAS -FAMILIA COMB.F		32.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1001 08 122 1001 2197 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		31.000,00
1001 08 122 1001 2197 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000,00
1001 08 122 1001 2197 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
1001 08 122 1001 2197 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	20.000,00	
1001 08 122 1001 2197 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00
1001 08 122 1001 2197 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
1001 08 122 1001 2197 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1001 08 122 1001 2197 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00	
1001 08 122 1001 2197 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00	
1001 08 122 1001 2197 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
1001 08 122 1001 2197 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		1.000,00
1001 08 122 1001 2197 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
1001 08 122 1001 2197 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00	
PROCAD-SUAS objetiva estimular a atualizacao e regularizacao dos registros unipessoais e promover a busca ativa, prioritariamente das familias mais vulneraveis, compreendendo a populacao em situacao de rua, povos indigenas entre outros, para sua inclusao no Cadastro Unico			
1001 08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO		53.000,00
1001 08 241 0040	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO		53.000,00
1001 08 241 0040 2060	MANUTENCAO PROGRAMA API-BIDO		53.000,00
1001 08 241 0040 2060 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		50.000,00
1001 08 241 0040 2060 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
1001 08 241 0040 2060 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
1001 08 241 0040 2060 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1001 08 241 0040 2060 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	25.000,00	
1001 08 241 0040 2060 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00	
1001 08 241 0040 2060 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00	
1001 08 241 0040 2060 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
1001 08 241 0040 2060 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00	
1001 08 241 0040 2060 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.000,00	
1001 08 241 0040 2060 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00
1001 08 241 0040 2060 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		3.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1001 08 241 0040 2060 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00
1001 08 241 0040 2060 4490 51 00 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
1001 08 241 0040 2060 4490 52 00 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00	
1001 08 241 0040 2060 4490 61 00 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	
Prever recursos orcamentarios e financeiros para manter e ampliar o Programa de assistencia ao IDOSO, com o intuito de realizar atividades, recreativas, culturais e de lazer, que possibilitem a convivencia social, buscando melhorar a qualidade de vida de toda a populacao da melhor idade em nosso municipio. Tambem instituir a Semana do Idoso em Nosso Municipio dos dias 25 de setembro a 01 de outubro, cumprindo a Legislacao vigente. Manter e / ampliar o espaco denominado CENTRO REFERENCIA PARA IDOSOS, junto a Praca PE Eugenio, prever para aquisicao de uma area junto ao Loteamento Tremea/ Bela Vista, ou em outra localizacao para construcao do CENTRO DE CEDE PARA O IDOSO, espaco de lazer, encontros sociais, religiosos e outras atividades inerentes a terceira idade, de acordo com o Estatuto do Idoso e Legislacao Vigente.			
1001 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLE		785.101,00
1001 08 243 0042	AMPARO ASSIST. CRIANCA E ADOLESC		203.001,00
1001 08 243 0042 2140	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DO MU		203.001,00
1001 08 243 0042 2140 3000 00 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		192.001,00
1001 08 243 0042 2140 3100 00 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		170.000,00
1001 08 243 0042 2140 3190 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		170.000,00
1001 08 243 0042 2140 3190 11 00 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	150.000,00	
1001 08 243 0042 2140 3190 13 00 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	
1001 08 243 0042 2140 3300 00 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.001,00
1001 08 243 0042 2140 3390 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		22.001,00
1001 08 243 0042 2140 3390 08 00 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	
1001 08 243 0042 2140 3390 30 00 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1001 08 243 0042 2140 3390 32 00 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00	
1001 08 243 0042 2140 3390 34 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00	
1001 08 243 0042 2140 3390 36 00 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1,00	
1001 08 243 0042 2140 3390 39 00 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00	
1001 08 243 0042 2140 4000 00 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		11.000,00
1001 08 243 0042 2140 4400 00 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		11.000,00
1001 08 243 0042 2140 4490 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
1001 08 243 0042 2140 4490 51 00 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1001 08 243 0042 2140 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00	
Prover de recursos Orcamentarios e Financeiros, para manter o Conselho Tutelar do Municipio, para desenvolver tarefas inerentes ao orgao atendendo os objetivos de acordo com a Legislacao vigente, para manutencao do Direito da Crianca e Adolescente.Tambem proporcionar equipamentos, mobiliarios para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Tutelar a fim de atender e prestar um bom trabalho cumprindo a Legislacao vigente, em especial a Lei Federal 14.617/2023 e Lei 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infancia.			
1001 08 243 1001	GESTAO DA POLITICA DE ASS. SOCIA		582.100,00
1001 08 243 1001 1078	REFORMA CRAS		1.000,00
1001 08 243 1001 1078 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
1001 08 243 1001 1078 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		1.000,00
1001 08 243 1001 1078 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
1001 08 243 1001 1078 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
RECURSO ESTADUALJUNTAMENTE COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA REFORMA NAS DEPENDENCIAS DO CRAS, PROGRAMA AVANCAR MAIS SUAS			
1001 08 243 1001 2163	MANUT. AMPL. DO CRAS		581.100,00
1001 08 243 1001 2163 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		559.100,00
1001 08 243 1001 2163 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		427.300,00
1001 08 243 1001 2163 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		397.300,00
1001 08 243 1001 2163 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	300.000,00	
1001 08 243 1001 2163 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	91.000,00	
1001 08 243 1001 2163 3190 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	5.300,00	
1001 08 243 1001 2163 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00	
1001 08 243 1001 2163 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		30.000,00
1001 08 243 1001 2163 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	30.000,00	
1001 08 243 1001 2163 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.800,00
1001 08 243 1001 2163 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		130.800,00
1001 08 243 1001 2163 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	31.500,00	
1001 08 243 1001 2163 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
1001 08 243 1001 2163 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
1001 08 243 1001 2163 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	1.000,00	
1001 08 243 1001 2163 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00	
1001 08 243 1001 2163 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00	
1001 08 243 1001 2163 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1001 08 243 1001 2163 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
1001 08 243 1001 2163 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	33.000,00	
1001 08 243 1001 2163 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	5.300,00	
1001 08 243 1001 2163 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00
1001 08 243 1001 2163 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00	
1001 08 243 1001 2163 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		22.000,00
1001 08 243 1001 2163 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		22.000,00
1001 08 243 1001 2163 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		22.000,00
1001 08 243 1001 2163 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
1001 08 243 1001 2163 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	21.000,00	
Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter e ampliar todas as Acoes e Atividades desenvolvidas pelo CRAS afim de atender toda a populacao pertencente ao Programa, com recursos financeiros de todas as Esferas Governamentais, a fim de cumprir com a legislacao vigente em especial a Lei Federal 14.617/2023 e Lei 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infa.			
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		525.670,00
1001 08 244 0046	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		505.670,00
1001 08 244 0046 2061	DEFESA CIVIL		63.000,00
1001 08 244 0046 2061 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		63.000,00
1001 08 244 0046 2061 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.000,00
1001 08 244 0046 2061 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		63.000,00
1001 08 244 0046 2061 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1001 08 244 0046 2061 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	30.000,00	
1001 08 244 0046 2061 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00	
1001 08 244 0046 2061 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
1001 08 244 0046 2061 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00	
1001 08 244 0046 2061 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	20.000,00	
Prever recursos orcamentario e financeiro, visando a atender todas as pessoas que se encontram em situacao de vulnerabilidade social ou em dificuldade das financeiras, auxiliando eventualmente, com auxilio natalidade, funeral, passagens, generos alimenticios, agasalhos, material de construcao para melhorias nas residencias e outras acoes julgadas necessarias para atender toda a populacao que se encontram em situacao de vulnerabilidade. Em fim todas as pessoas cadastradas junto ao CADUNICO, atendendo a Legislacao vigente.			
1001 08 244 0046 2120	PROGRAMA FEAS		580,00
1001 08 244 0046 2120 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		380,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1001 08 244 0046 2120 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		380,00
1001 08 244 0046 2120 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		380,00
1001 08 244 0046 2120 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	180,00	
1001 08 244 0046 2120 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	100,00	
1001 08 244 0046 2120 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	100,00	
1001 08 244 0046 2120 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		200,00
1001 08 244 0046 2120 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		200,00
1001 08 244 0046 2120 4430 00 00 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FED		100,00
1001 08 244 0046 2120 4430 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	
1001 08 244 0046 2120 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		100,00
1001 08 244 0046 2120 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	100,00	
Prever recursos afim de atender o programa PEAS em toda a sua plenitude oportunizando aos adolescentes e jovens,mudancas de atitudes e construcao de um projeto de vida. Prever ao Fundo de Assistencia Social formas e condicoes para atender a finalidade do projeto, conforme determina a Legislaçao Vigente.			
1001 08 244 0046 2142	SERV.CONV.FORTALEC.DE VINC.FMASS		33.890,00
1001 08 244 0046 2142 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		33.890,00
1001 08 244 0046 2142 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.890,00
1001 08 244 0046 2142 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		33.890,00
1001 08 244 0046 2142 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	27.890,00	
1001 08 244 0046 2142 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	6.000,00	
Prever recursos orçamentarios e financeiros alcancar os objetivos do Programa Fortalecimento de Viculos - FMASSCFV - Conforme Legislaçao Vigente.			
1001 08 244 0046 2182	AUXILIOS EVENTUAIS		408.200,00
1001 08 244 0046 2182 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		408.200,00
1001 08 244 0046 2182 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		408.200,00
1001 08 244 0046 2182 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		408.200,00
1001 08 244 0046 2182 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1001 08 244 0046 2182 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	53.100,00	
1001 08 244 0046 2182 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
1001 08 244 0046 2182 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	305.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1001 08 244 0046 2182 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	48.100,00	
	Prever recursos orcamentario e financeiro, visando a atender todas as pessoas que se encontram em situacao de vulnerabilidade social ou em dificuldade financeira, auxiliando eventualmente, com auxilio natalidade, funeral, passagens, generos alimenticios, agasalhos, material de construcao para melhorias nas residencias e outras acoes julgadas necessarias para atender to da populacao que se encontra em situacao de vulnerabilidade. Enfim, todas as pessoas cadastradas junto ao CADUNICO, atendendo a Legislacao vigente.		
1001 08 244 0063	SAUDE DA MULHER		20.000,00
1001 08 244 0063 2189	COMBATE A VIOLENCIA FEMININA		20.000,00
1001 08 244 0063 2189 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
1001 08 244 0063 2189 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
1001 08 244 0063 2189 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
1001 08 244 0063 2189 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1001 08 244 0063 2189 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	5.000,00	
1001 08 244 0063 2189 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00	
	REALIZAR ACOES DE COMBATE PARA COIBIR E PREVENIR A VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, DE ACORDO COM A LEI N.11.340,07/08/2006(MARIA DA PENHA).		
	T O T A L.....		1.952.571,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.03 - FUNDO DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1003 08	ASSISTENCIA SOCIAL		86.000,00
1003 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLE		86.000,00
1003 08 243 0042	AMPARO ASSIST. CRIANCA E ADOLESC		86.000,00
1003 08 243 0042 2067	MANUT.ATIV.FUNDO DIR.CRIANCA ADO		86.000,00
1003 08 243 0042 2067 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		84.000,00
1003 08 243 0042 2067 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000,00
1003 08 243 0042 2067 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
1003 08 243 0042 2067 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	1.000,00	
1003 08 243 0042 2067 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
1003 08 243 0042 2067 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.000,00
1003 08 243 0042 2067 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		1.000,00
1003 08 243 0042 2067 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	
1003 08 243 0042 2067 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		81.000,00
1003 08 243 0042 2067 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	
1003 08 243 0042 2067 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
1003 08 243 0042 2067 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	20.000,00	
1003 08 243 0042 2067 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	30.000,00	
1003 08 243 0042 2067 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
1003 08 243 0042 2067 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		2.000,00
1003 08 243 0042 2067 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
1003 08 243 0042 2067 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.000,00	
Oportunizar o atendimento integral a crianca e ao adolescente em situacao / de vulnerabilidade social, orientando e facilitando o acesso e permanencia nos programas de assistencia social, com atividades diversas e fortalecer vinculos comunitarios e familiares, atendendo o Estatuto da Crianca e Adolescente, conforme determina a Legislacao, em especial a Lei Federal 14.617/2023 e Lei 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infancia.			
	T O T A L.....		86.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.04 - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL		33.300,00
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		32.300,00
1004 08 244 0046	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		32.300,00
1004 08 244 0046 2215	FUNDO HABITACAO-ASSIST.SOCIAL		32.300,00
1004 08 244 0046 2215 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		32.100,00
1004 08 244 0046 2215 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.100,00
1004 08 244 0046 2215 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		32.100,00
1004 08 244 0046 2215 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
1004 08 244 0046 2215 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	10.000,00	
1004 08 244 0046 2215 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	2.000,00	
1004 08 244 0046 2215 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00	
1004 08 244 0046 2215 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	10.000,00	
1004 08 244 0046 2215 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		200,00
1004 08 244 0046 2215 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		200,00
1004 08 244 0046 2215 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		200,00
1004 08 244 0046 2215 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	100,00	
1004 08 244 0046 2215 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	100,00	
RECURSO UTILIZADO EM AUXILIO COM HABITACAO AOS MUNICIPES DE RONDINHA.			
1004 08 511	SANEAMENTO BASICO RURAL		1.000,00
1004 08 511 0119	SANEAMENTO BASICO		1.000,00
1004 08 511 0119 1089	POCO ARTESIANO LINHA ZORZI		1.000,00
1004 08 511 0119 1089 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
1004 08 511 0119 1089 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		1.000,00
1004 08 511 0119 1089 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
1004 08 511 0119 1089 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
RECURSO ORIUNDO ESTADUAL PARA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE UM POCO ARTESIANO NA LINHA ZORZI			
	T O T A L.....		33.300,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1005 08	ASSISTENCIA SOCIAL		12.200,00
1005 08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO		12.200,00
1005 08 241 0040	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO		12.200,00
1005 08 241 0040 2186	MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DO ID		12.200,00
1005 08 241 0040 2186 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		11.000,00
1005 08 241 0040 2186 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00
1005 08 241 0040 2186 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
1005 08 241 0040 2186 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1005 08 241 0040 2186 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00	
1005 08 241 0040 2186 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00	
1005 08 241 0040 2186 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		1.200,00
1005 08 241 0040 2186 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		1.200,00
1005 08 241 0040 2186 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.200,00
1005 08 241 0040 2186 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	100,00	
1005 08 241 0040 2186 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00	
1005 08 241 0040 2186 4490 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00	
Oportunizar o atendimento a Populacao Idosa em situacao de vulnerabilidade social, orientando e facilitando o acesso e permanencia nos programas de as sistencia social, com atividades diversas e fortalecer vinculos comunita, rios e familiares, atendendo o Estatuto do Idoso, conforme determina a leg- gislacao Vigente.			
	T O T A L.....		12.200,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 11 - SECRETARIA MUN.INDUSTRIA COM.TURISM

UNIDADE ORCAMENTARIA - 11.01 - SEC. MUN. IND. COMERCIO TURISMO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1101 04	ADMINISTRACAO		157.500,00
1101 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		157.500,00
1101 04 122 0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		157.500,00
1101 04 122 0021 2115	MANUT.SECR.IND.COM.TURISMO		157.500,00
1101 04 122 0021 2115 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		147.500,00
1101 04 122 0021 2115 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		112.100,00
1101 04 122 0021 2115 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		111.100,00
1101 04 122 0021 2115 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	95.000,00	
1101 04 122 0021 2115 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	16.100,00	
1101 04 122 0021 2115 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		1.000,00
1101 04 122 0021 2115 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00	
1101 04 122 0021 2115 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.400,00
1101 04 122 0021 2115 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		34.400,00
1101 04 122 0021 2115 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00	
1101 04 122 0021 2115 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
1101 04 122 0021 2115 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	25.300,00	
1101 04 122 0021 2115 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00	
1101 04 122 0021 2115 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00
1101 04 122 0021 2115 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00	
1101 04 122 0021 2115 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
1101 04 122 0021 2115 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		10.000,00
1101 04 122 0021 2115 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
1101 04 122 0021 2115 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00	

Prever recursos para a manutencao das atividades da Secretaria da industria Comercio e Turismo, sendo a manutencao das atividades administrativas da Secretaria, execucao de acoes de fomento a atividade industrial e comercial do Municipio, manutencao e ampliacao do distrito industrial, promocao de cursos e aperfeiçoamento de mao-de-obra (corte custura, moveleira e outros) e outras acoes como forma de aumento de arrecadacao de impostos, geracao de emprego, melhorias nas condicoes sociais da populacao. Tambem proporcionar o apoio as atividades inerentes ao TURISMO, mantendo as culturas locais e regionais, valorizando as atividades em Nosso Municipio, agregando valores na economia local, sempre cumprindo a Legislacao vigente.

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 11 - SECRETARIA MUN.INDUSTRIA COM.TURISM

UNIDADE ORCAMENTARIA - 11.01 - SEC. MUN. IND. COMERCIO TURISMO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1101 11	TRABALHO		71.500,00
1101 11 334	FOMENTO AO TRABALHO		71.500,00
1101 11 334 0075	GERACAO TRABALHO E RENDA		71.500,00
1101 11 334 0075 2009	INCENT.A GERACAO DE EMPREGO E RE		71.500,00
1101 11 334 0075 2009 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		71.500,00
1101 11 334 0075 2009 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.500,00
1101 11 334 0075 2009 3370 00 00 00 00 00	TRANSF.A INSTITUICOES MULTIGOVER		1.000,00
1101 11 334 0075 2009 3370 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.000,00	
1101 11 334 0075 2009 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		70.500,00
1101 11 334 0075 2009 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	60.000,00	
1101 11 334 0075 2009 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
1101 11 334 0075 2009 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	8.500,00	
1101 11 334 0075 2009 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.000,00	
Prever recursos Orcamentarios e financeiros para incentivar e auxiliar economicamente todos os municipes, com transporte, promocao de cursos, qualificando os trabalhadores para melhorar os conhecimentos no desempenho de suas atividades, buscado resultados economicos, aprendizado, a fim de agregar valores economicos em suas familias, atendendo a Legislacao.			
1101 22	INDUSTRIA		1.691.680,00
1101 22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL		1.691.680,00
1101 22 661 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERA		1.691.680,00
1101 22 661 1103 1074	COMPRA AREA P/DISTRITO INDUSTRIA		1.666.580,00
1101 22 661 1103 1074 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		100.000,00
1101 22 661 1103 1074 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
1101 22 661 1103 1074 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
1101 22 661 1103 1074 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1101 22 661 1103 1074 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	50.000,00	
1101 22 661 1103 1074 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		1.566.580,00
1101 22 661 1103 1074 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		1.566.580,00
1101 22 661 1103 1074 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.566.580,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 11 - SECRETARIA MUN.INDUSTRIA COM.TURISM

UNIDADE ORCAMENTARIA - 11.01 - SEC. MUN. IND. COMERCIO TURISMO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1101 22 661 1103 1074 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.556.380,00	
1101 22 661 1103 1074 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00	
1101 22 661 1103 1074 4490 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	200,00	
Aquisicao de area para a implantacao do Distrito industrial, para incentiva cao as empresas industriais do municipio, possibilitando assim a possibili- dade de novas empresas se estruturarem e iniciar o processo , gerando empre gos e renda a populacao do municipio.Obs R\$ 500.000,00 oriundo de recursos. de alienacao de imoveis do municipio.			
1101 22 661 1103 2010	MANUTENCAO DO BERCARIO INDUSTRIA		21.100,00
1101 22 661 1103 2010 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		15.800,00
1101 22 661 1103 2010 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.800,00
1101 22 661 1103 2010 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		15.800,00
1101 22 661 1103 2010 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00	
1101 22 661 1103 2010 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.500,00	
1101 22 661 1103 2010 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		5.300,00
1101 22 661 1103 2010 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		5.300,00
1101 22 661 1103 2010 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		5.300,00
1101 22 661 1103 2010 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	5.300,00	
Prever recursos orcamenarios e financeiros para manter,equipar o Bercario Municipal, dando condicoes para o surgimento de novos empreendedores a fim de agregar rendas e fomentar a economia, atendendo Legislacao vigente.			
1101 22 661 1103 2091	PROMOCAO DE FEIRAS E EXPOSICOES		4.000,00
1101 22 661 1103 2091 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		4.000,00
1101 22 661 1103 2091 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00
1101 22 661 1103 2091 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		1.000,00
1101 22 661 1103 2091 3350 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.000,00	
1101 22 661 1103 2091 3360 00 00 00 00 00	TRANSF.A INST.PRIVADAS COM FINS		1.000,00
1101 22 661 1103 2091 3360 45 00 00 00 00	SUBVENCOES ECONOMICAS	1.000,00	
1101 22 661 1103 2091 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
1101 22 661 1103 2091 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1101 22 661 1103 2091 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00	
Prever recursos para viabilizar a realizacao de FEIRAS E EXPOSICOES, ROND- LEITE - Disciplinando, organizando a comercializacao, producao na proprie-			

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 11 - SECRETARIA MUN.INDUSTRIA COM.TURISM

UNIDADE ORCAMENTARIA - 11.01 - SEC. MUN. IND. COMERCIO TURISMO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
	dade rural e comercio local, objetivando o desenvolvimento de acoes, visando o aumento da comercializacao no Municipio como fator de crescimento economico, social e cultural, afim de fomentar toda e qualquer atividade economica. Priorizando a exposicao, comercializacao de produtos e servicos locais, oportunizando a participacao de outros Municipios a participarem - mostrando os seus produtos e servicos para o desenvolvimento do Municipio e da Regiao. Repassar a CICAR - Rondinha Entidade promotora do Evento juntamente com o Poder Executivo e Poder Legislativo, observando toda a Legislacao vigente e normatizacao no repasse a Entidade Promotora.		
1101 23	COMERCIO E SERVICOS		429.900,00
1101 23 691	PROMOCAO COMERCIAL		269.000,00
1101 23 691 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS		269.000,00
1101 23 691 1103 2011	FOMENTO IND. COM. TURISMO.		269.000,00
1101 23 691 1103 2011 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		267.000,00
1101 23 691 1103 2011 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		267.000,00
1101 23 691 1103 2011 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		61.000,00
1101 23 691 1103 2011 3350 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	60.000,00	
1101 23 691 1103 2011 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	
1101 23 691 1103 2011 3360 00 00 00 00 00	TRANSF.A INST.PRIVADAS COM FINS		200.000,00
1101 23 691 1103 2011 3360 45 00 00 00 00	SUBVENCOES ECONOMICAS	200.000,00	
1101 23 691 1103 2011 3370 00 00 00 00 00	TRANSF.A INSTITUICOES MULTIGOVER		1.000,00
1101 23 691 1103 2011 3370 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.000,00	
1101 23 691 1103 2011 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
1101 23 691 1103 2011 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1101 23 691 1103 2011 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	1.000,00	
1101 23 691 1103 2011 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00	
1101 23 691 1103 2011 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
1101 23 691 1103 2011 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00	
1101 23 691 1103 2011 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
1101 23 691 1103 2011 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		2.000,00
1101 23 691 1103 2011 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
1101 23 691 1103 2011 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
1101 23 691 1103 2011 4490 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	

Prever recursos orcamentarios e financeiros, para fomentar a atividade

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 11 - SECRETARIA MUN.INDUSTRIA COM.TURISM

UNIDADE ORCAMENTARIA - 11.01 - SEC. MUN. IND. COMERCIO TURISMO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
incentivando economicamente e orientando todos que possuem estabelecimentos comerciais, industriais e servicos, atraves de orientacao do orgao competente afim de obter bons resultados e fomentar a economia local. Incentivar a todos com premiacao aos cidadoes que adquirirem produtos e servicos no comercio local. incentivar a industria e comercio com auxilios e repassar a Associacao Comercial (CICAR), para realizacoes de campanhas que visem a fomentar o Comercio local e agregar valores a economia do Municipio. Tambem viabilizar a aquisicao de nova area para ampliacao e instalacao de novas industrias em nosso municipio,Tambem atender a Lei Municipal n.3.126 de 12 de novembro de 2019 cria o Fundo e o Conselho de Desenvolvimento Economico e Social e a Lei Municipal n.3.137 de 17 de dezembro de 2019 (concede Incentivo a Industria)Subvencoes economicas -(3360450001). Atendendo a Legislacao Vigente.			
1101 23 695	TURISMO		160.900,00
1101 23 695 0150	PROMOCAO DO TURISMO		160.900,00
1101 23 695 0150 1081	CONSTR.INFRA-ESTR.ESPACO TURISTII		153.900,00
1101 23 695 0150 1081 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		94.000,00
1101 23 695 0150 1081 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		94.000,00
1101 23 695 0150 1081 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		94.000,00
1101 23 695 0150 1081 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	31.500,00	
1101 23 695 0150 1081 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
1101 23 695 0150 1081 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	61.500,00	
1101 23 695 0150 1081 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		59.900,00
1101 23 695 0150 1081 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		59.900,00
1101 23 695 0150 1081 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		59.900,00
1101 23 695 0150 1081 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	29.400,00	
1101 23 695 0150 1081 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	30.500,00	
CONSTRUCAO DO PARQUE RECREATIVO MUNICIPAL, COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A REALIZACAO DO PROJETO E INDENIZACAO DE TERRENO DA AREA DE LAZER.			
1101 23 695 0150 1196	PAVIM.L.TUNAS CONV.MTUR N.960103		7.000,00
1101 23 695 0150 1196 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		7.000,00
1101 23 695 0150 1196 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		7.000,00
1101 23 695 0150 1196 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		5.000,00
1101 23 695 0150 1196 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985			
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64		CONSOLIDADO	
MUNICIPIO DE RONDINHA		EXERCICIO: 2026	
O R G A O - 11 - SECRETARIA MUN.INDUSTRIA COM.TURISM		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
UNIDADE ORCAMENTARIA - 11.01 - SEC. MUN. IND. COMERCIO TURISMO		N A T U R E Z A D A D E S P E S A	
DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1101 23 695 0150 1196 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
1101 23 695 0150 1196 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	
PAVIMENTACAO DE ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS DA LINHA TUNAS, ATRAVES DE CON-			
VENIO COM A UNIAO MUNISTERIO DO TURISMO N. 960103-2024			
T O T A L.....			2.350.580,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 11 - SECRETARIA MUN.INDUSTRIA COM.TURISM

UNIDADE ORCAMENTARIA - 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1103 13	CULTURA		946.630,00
1103 13 392	DIFUSAO CULTURAL		946.630,00
1103 13 392 0101	APOIO INCENTIVO AS ARTES		946.630,00
1103 13 392 0101 2205	MANUTENCAO LEI ALDIR BLANC		700,00
1103 13 392 0101 2205 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		550,00
1103 13 392 0101 2205 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		550,00
1103 13 392 0101 2205 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		100,00
1103 13 392 0101 2205 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	100,00	
1103 13 392 0101 2205 3360 00 00 00 00 00	TRANSF.A INST.PRIVADAS COM FINS		100,00
1103 13 392 0101 2205 3360 45 00 00 00 00	SUBVENCOES ECONOMICAS	100,00	
1103 13 392 0101 2205 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		350,00
1103 13 392 0101 2205 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
1103 13 392 0101 2205 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	50,00	
1103 13 392 0101 2205 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	100,00	
1103 13 392 0101 2205 3390 45 00 00 00 00	SUBENCOES ECONOMICAS	100,00	
1103 13 392 0101 2205 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		150,00
1103 13 392 0101 2205 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		150,00
1103 13 392 0101 2205 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		50,00
1103 13 392 0101 2205 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00	
1103 13 392 0101 2205 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		100,00
1103 13 392 0101 2205 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	100,00	
MANTER AS ATIVIDADES DETERMINADAS PELA LEI DE INCENTIVO A CULTURA DE CONFOR MIDADE COM A LEI ALDIR BLANC			
1103 13 392 0101 2216	EVENTOS CULTURAIS		631.140,00
1103 13 392 0101 2216 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		589.140,00
1103 13 392 0101 2216 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		139.800,00
1103 13 392 0101 2216 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		134.630,00
1103 13 392 0101 2216 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	114.360,00	
1103 13 392 0101 2216 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.270,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 11 - SECRETARIA MUN.INDUSTRIA COM.TURISM

UNIDADE ORCAMENTARIA - 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1103 13 392 0101 2216 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		5.170,00
1103 13 392 0101 2216 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.170,00	
1103 13 392 0101 2216 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		449.340,00
1103 13 392 0101 2216 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		13.940,00
1103 13 392 0101 2216 3350 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.000,00	
1103 13 392 0101 2216 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	12.940,00	
1103 13 392 0101 2216 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		430.400,00
1103 13 392 0101 2216 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	6.200,00	
1103 13 392 0101 2216 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
1103 13 392 0101 2216 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	4.500,00	
1103 13 392 0101 2216 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	16.700,00	
1103 13 392 0101 2216 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00	
1103 13 392 0101 2216 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
1103 13 392 0101 2216 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	250.000,00	
1103 13 392 0101 2216 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00	
1103 13 392 0101 2216 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		5.000,00
1103 13 392 0101 2216 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	5.000,00	
1103 13 392 0101 2216 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		42.000,00
1103 13 392 0101 2216 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		42.000,00
1103 13 392 0101 2216 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		42.000,00
1103 13 392 0101 2216 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
1103 13 392 0101 2216 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	41.000,00	
Prever recursos para promocao de eventos culturais, comemoracao de datas civicas, religiosas, manutencao e ampliacao de espacos culturais (casa da Cultura, resgate da historia do Municipio (Trevos de acesso a cidade, Promocao de grupos de Etnias, e outras acoes julgadas necessarias para o desenvolvimento cultural em nosso Municipio, com forma de desenvolvimento humano social e de lazer a toda a populacao.Tambem a realizacao de mostra cultural de rondinha, tais como: Festa do Porco no rolete e Concurso Municipal do vinho,Festa Nossa Senhora da Saude, Santo Antonio,F.Na.S. do Rosario,Jantar das Familias, eventos culturais, valorizar cultura e as tradicoes em nosso Municipio. Tambem apoio as Vocacoes,Sacerdotais e Religiosas,manutencao do CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.Incentivar todos os EVENTOS relacionados fomento da producao primaria (Festa Estadual do Porco)e a cultura em toda sua dimensao. Prosseguindo repasse a Entidades (CICAR - CTG) para realizacao de eventos para fomentar a cultura e a economia. Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para semana do Municipio.			
1103 13 392 0101 2217	OFICINAS CULTURAIS		47.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 11 - SECRETARIA MUN.INDUSTRIA COM.TURISM

UNIDADE ORCAMENTARIA - 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
1103 13 392 0101 2217 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		46.000,00
1103 13 392 0101 2217 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.000,00
1103 13 392 0101 2217 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		46.000,00
1103 13 392 0101 2217 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1103 13 392 0101 2217 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	5.000,00	
1103 13 392 0101 2217 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	5.000,00	
1103 13 392 0101 2217 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00	
1103 13 392 0101 2217 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00	
1103 13 392 0101 2217 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	24.000,00	
1103 13 392 0101 2217 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
1103 13 392 0101 2217 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		1.000,00
1103 13 392 0101 2217 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
1103 13 392 0101 2217 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00	
Prever recursos orcamentarios e financeiros, para a realizacao de teatros municipais, manutencao do coral municipal, realizacao de oficinas de danca, oficinas de violao, oficinas de Ballet entre outras atividades culturais.			
1103 13 392 0101 2218	MANUT. AMPLI. CENTRO CULTURAL		227.190,00
1103 13 392 0101 2218 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		27.090,00
1103 13 392 0101 2218 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.090,00
1103 13 392 0101 2218 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		27.090,00
1103 13 392 0101 2218 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	
1103 13 392 0101 2218 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	9.360,00	
1103 13 392 0101 2218 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	7.130,00	
1103 13 392 0101 2218 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	100,00	
1103 13 392 0101 2218 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		200.100,00
1103 13 392 0101 2218 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		200.100,00
1103 13 392 0101 2218 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		200.100,00
1103 13 392 0101 2218 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	
1103 13 392 0101 2218 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	100,00	
Prover de recursos financeiros e orcamentarios, para manter o Centro Cultural em pleno funcionamento, visando atender toda populacao nas atividades culturais. Prever recuros para ampliar, manter e adquirir equipamentos, equipamentos de informatica, mobiliarios, acervos, livros, colecoes, para atender a culura em toda sua plenitude, oportunizando a populacao acesso a cultura. Tambem			

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 11 - SECRETARIA MUN.INDUSTRIA COM.TURISM

UNIDADE ORCAMENTARIA - 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
mantendo e ampliando o espaco da Biblioteca Municipal, e outros espacos que sejam usados para apresentacoes das Oficinas culturais e de aprendizado.			
1103 13 392 0101 2219	MANUTENCAO FUNDO CULTURAL		40.600,00
1103 13 392 0101 2219 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		40.400,00
1103 13 392 0101 2219 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.400,00
1103 13 392 0101 2219 3330 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO F		100,00
1103 13 392 0101 2219 3330 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	
1103 13 392 0101 2219 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		40.300,00
1103 13 392 0101 2219 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	
1103 13 392 0101 2219 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	20.000,00	
1103 13 392 0101 2219 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	100,00	
1103 13 392 0101 2219 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	19.100,00	
1103 13 392 0101 2219 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		200,00
1103 13 392 0101 2219 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		200,00
1103 13 392 0101 2219 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		200,00
1103 13 392 0101 2219 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	100,00	
1103 13 392 0101 2219 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	100,00	
	T O T A L.....		946.630,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 21 - RPPS

UNIDADE ORCAMENTARIA - 21.01 - FUNDO FPSS - RPPS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL		3.558.000,00
2101 09 122	ADMINISTRACAO GERAL		128.000,00
2101 09 122 0003	GESTAO ADM.DO RPPS		128.000,00
2101 09 122 0003 2086	MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS DO RP		128.000,00
2101 09 122 0003 2086 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		122.770,00
2101 09 122 0003 2086 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.850,00
2101 09 122 0003 2086 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		41.850,00
2101 09 122 0003 2086 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	41.850,00	
2101 09 122 0003 2086 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.920,00
2101 09 122 0003 2086 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		80.920,00
2101 09 122 0003 2086 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	110,00	
2101 09 122 0003 2086 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.230,00	
2101 09 122 0003 2086 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	15.680,00	
2101 09 122 0003 2086 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	110,00	
2101 09 122 0003 2086 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	110,00	
2101 09 122 0003 2086 3390 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.900,00	
2101 09 122 0003 2086 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	110,00	
2101 09 122 0003 2086 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	20.900,00	
2101 09 122 0003 2086 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	15.680,00	
2101 09 122 0003 2086 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	2.090,00	
2101 09 122 0003 2086 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		5.230,00
2101 09 122 0003 2086 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		5.230,00
2101 09 122 0003 2086 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		5.230,00
2101 09 122 0003 2086 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	5.230,00	
Prever recursos Orcamentarios e financeiros para custear as Despesas Admi- nistrativas do RPPS			
2101 09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARI		3.430.000,00
2101 09 272 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATU		3.430.000,00
2101 09 272 0050 2087	PGTO BENEF.PREVID.SERV.EXECUTIVO		3.320.000,00
2101 09 272 0050 2087 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		3.320.000,00
2101 09 272 0050 2087 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.320.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 21 - RPPS

UNIDADE ORCAMENTARIA - 21.01 - FUNDO FPSS - RPPS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
2101 09 272 0050 2087 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.320.000,00
2101 09 272 0050 2087 3190 01 00 00 00 00 00	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNER,R	3.000.000,00	
2101 09 272 0050 2087 3190 03 00 00 00 00 00	PENSOES	320.000,00	
Prever recursos Orcamentarios e financeiros para custear as Despesas com a compensacao Previdenciaria entre os regimes previdenciarios.			
2101 09 272 0050 2088	PGTO BENEF.PREVID.SERV.LEGISLATI		110.000,00
2101 09 272 0050 2088 3000 00 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		110.000,00
2101 09 272 0050 2088 3100 00 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.000,00
2101 09 272 0050 2088 3190 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00
2101 09 272 0050 2088 3190 01 00 00 00 00 00	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNER,R	100.000,00	
2101 09 272 0050 2088 3190 03 00 00 00 00 00	PENSOES	10.000,00	
Prever recursos Orcamentarios e financeiros para custear as Despesas com Inativacao e Pensionistas, que fazem parte do quadro de servidores contri- buintes com o Regime Proprio de Previdencia municipal.Administrativas do RPPS.			
2101 28	ENCARGOS ESPECIAIS		640.000,00
2101 28 845	OUTRAS TRANSFERENCIAS		400.000,00
2101 28 845 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATU		400.000,00
2101 28 845 0050 2089	COMPENSACAO FIN.ENTRE.REGIMES PR		400.000,00
2101 28 845 0050 2089 3000 00 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		400.000,00
2101 28 845 0050 2089 3300 00 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
2101 28 845 0050 2089 3390 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		400.000,00
2101 28 845 0050 2089 3390 86 00 00 00 00 00	COMPENSACOES A REGIMES DE PREVID	400.000,00	
Manter a Reserva de Emergencia, para o Equilibrio Orcamentario do RPPS, bem como para possiveis necessidades de suplementacoes e ou abertura de credito adicionais e especiais junto das acoes e atividades do RPPS.			
2101 28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		240.000,00
2101 28 846 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATU		240.000,00
2101 28 846 0050 2090	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DO RPP		240.000,00
2101 28 846 0050 2090 3000 00 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		240.000,00
2101 28 846 0050 2090 3100 00 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		120.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 21 - RPPS

UNIDADE ORCAMENTARIA - 21.01 - FUNDO FPSS - RPPS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
2101 28 846 0050 2090 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00
2101 28 846 0050 2090 3190 91 00 00 00 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	120.000,00	
2101 28 846 0050 2090 3300 00 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
2101 28 846 0050 2090 3390 00 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00
2101 28 846 0050 2090 3390 91 00 00 00 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	120.000,00	
Manter previsao orcamentaria e financeira para possiveis passivos trabalhis tas e demais, como sentencas judiciais e RPV passiveis de pagamentos.			
2101 99	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.802.000,00
2101 99 997	RESERVA DO RPPS		4.802.000,00
2101 99 997 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATU		4.802.000,00
2101 99 997 0050 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS		4.802.000,00
2101 99 997 0050 9999 9000 00 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV		4.802.000,00
2101 99 997 0050 9999 9900 00 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV		4.802.000,00
2101 99 997 0050 9999 9999 00 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV	4.802.000,00	
2101 99 997 0050 9999 9999 99 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV	4.802.000,00	
	T O T A L.....		9.000.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985

ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64

CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE RONDINHA

EXERCICIO: 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O R G A O - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE ORCAMENTARIA - 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.586.009,00
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.586.009,00
9999 99 999 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS		1.586.009,00
9999 99 999 1103 2085	RESERVA CONTINGENCIA		1.586.009,00
9999 99 999 1103 2085 9000 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV		1.586.009,00
9999 99 999 1103 2085 9900 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV		1.586.009,00
9999 99 999 1103 2085 9999 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV	1.586.009,00	
9999 99 999 1103 2085 9999 99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV	1.586.009,00	
Cumprir o que determina a Legislacao sobre a Reserva de Contingencia de acordo com a orientacao da Lei 4320 de 1964, Lei 101/2000 e outras Normatizacoes, de acordo com a Legislacao vigente.			
	T O T A L.....		1.586.009,00

A N E X O 7 - EXERCICIO 2026 CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	P R O J E T O	A T I V I D A D E	T O T A L
01	LEGISLATIVA	100.000,00	1.375.000,00	1.475.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA	100.000,00	1.375.000,00	1.475.000,00
01 031 0001	ACAO LEGISLATICA	100.000,00	1.375.000,00	1.475.000,00
04	ADMINISTRACAO	143.000,00	9.018.880,00	9.161.880,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		351.000,00	351.000,00
04 121 0020	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		351.000,00	351.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	143.000,00	8.286.040,00	8.429.040,00
04 122 0002	GESTAO ADM.DO PODER EXECUTIVO	21.000,00	2.746.000,00	2.767.000,00
04 122 0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	112.000,00	892.950,00	1.004.950,00
04 122 0023	ADMINISTRACAO RECURSOS FINANCEIROS		1.020.000,00	1.020.000,00
04 122 1101	MANUT. CONSERV. BENS IMOVEIS		555.000,00	555.000,00
04 122 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS	10.000,00	3.072.090,00	3.082.090,00
04 124	CONTROLE INTERNO		80.500,00	80.500,00
04 124 0024	CONTROLE INTERNO		80.500,00	80.500,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		301.340,00	301.340,00
04 129 0022	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		21.000,00	21.000,00
04 129 0023	ADMINISTRACAO RECURSOS FINANCEIROS		280.340,00	280.340,00
06	SEGURANCA PUBLICA		187.100,00	187.100,00
06 182	DEFESA CIVIL		187.100,00	187.100,00
06 182 0045	ASSISTENCIA A COMUNIDADES		187.100,00	187.100,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	12.500,00	2.086.571,00	2.099.071,00
08 122	ADMINISTRACAO GERAL	10.500,00	578.300,00	588.800,00
08 122 1001	GESTAO DA POLITICA DE ASS. SOCIAL	10.500,00	578.300,00	588.800,00
08 182	DEFESA CIVIL		15.000,00	15.000,00
08 182 0029	DEFESA E ASSIST. A POP.ATINGIDA CAL		15.000,00	15.000,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO		65.200,00	65.200,00
08 241 0040	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO		65.200,00	65.200,00

A N E X O 7 - EXERCICIO 2026 CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	P R O J E T O	A T I V I D A D E	T O T A L
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.000,00	870.101,00	871.101,00
08 243 0042	AMPARO ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENT		289.001,00	289.001,00
08 243 1001	GESTAO DA POLITICA DE ASS. SOCIAL	1.000,00	581.100,00	582.100,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		557.970,00	557.970,00
08 244 0046	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		537.970,00	537.970,00
08 244 0063	SAUDE DA MULHER		20.000,00	20.000,00
08 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	1.000,00		1.000,00
08 511 0119	SANEAMENTO BASICO	1.000,00		1.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		3.558.000,00	3.558.000,00
09 122	ADMINISTRACAO GERAL		128.000,00	128.000,00
09 122 0003	GESTAO ADM.DO RPPS		128.000,00	128.000,00
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		3.430.000,00	3.430.000,00
09 272 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.		3.430.000,00	3.430.000,00
10	SAUDE	307.050,00	8.954.600,00	9.261.650,00
10 301	ATENCAO BASICA	307.050,00	8.160.600,00	8.467.650,00
10 301 0060	SAUDE DA CRIANCA E ALEITAM. MATERNO		35.000,00	35.000,00
10 301 0062	ASSISTENCIA DOMICILIAR A SAUDE	46.050,00	250.000,00	296.050,00
10 301 0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSP.		100.000,00	100.000,00
10 301 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	261.000,00	7.775.600,00	8.036.600,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		286.000,00	286.000,00
10 303 0069	ASSISTENCIA FARMACEITUCA		126.000,00	126.000,00
10 303 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		160.000,00	160.000,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA		384.000,00	384.000,00
10 304 0119	SANEAMENTO BASICO		384.000,00	384.000,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		124.000,00	124.000,00
10 305 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		124.000,00	124.000,00
11	TRABALHO		71.500,00	71.500,00

A N E X O 7 - EXERCICIO 2026 CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	P R O J E T O	A T I V I D A D E	T O T A L
11 334	FOMENTO AO TRABALHO		71.500,00	71.500,00
11 334 0075	GERACAO TRABALHO E RENDA		71.500,00	71.500,00
12	EDUCACAO	142.000,00	10.107.170,00	10.249.170,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	142.000,00	7.009.160,00	7.151.160,00
12 361 0082	ENSINO FUNDAMENTAL	142.000,00	6.136.700,00	6.278.700,00
12 361 0086	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT		813.160,00	813.160,00
12 361 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR		59.300,00	59.300,00
12 362	ENSINO MEDIO		98.000,00	98.000,00
12 362 0093	ENSINO MEDIO		98.000,00	98.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR		191.000,00	191.000,00
12 364 0090	ASSISTENCIA ESTUD. ENSINO SUPERIOR		191.000,00	191.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL		2.772.010,00	2.772.010,00
12 365 0080	EDUCACAO CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		2.724.310,00	2.724.310,00
12 365 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR		47.700,00	47.700,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL		37.000,00	37.000,00
12 367 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR		37.000,00	37.000,00
13	CULTURA		946.630,00	946.630,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL		946.630,00	946.630,00
13 392 0101	APOIO INCENTIVO AS ARTES		946.630,00	946.630,00
15	URBANISMO	2.000,00	1.356.600,00	1.358.600,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	541.200,00	543.200,00
15 451 0171	CONSTRUC. PAVIMENT. RODOVIAS	2.000,00	541.200,00	543.200,00
15 452	SERVICOS URBANOS		815.400,00	815.400,00
15 452 0112	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		777.900,00	777.900,00
15 452 0113	SERVICOS FUNERARIOS		37.500,00	37.500,00
17	SANEAMENTO		89.060,00	89.060,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO		89.060,00	89.060,00

A N E X O 7 - EXERCICIO 2026 CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	P R O J E T O	A T I V I D A D E	T O T A L
17 512 0119	SANEAMENTO BASICO		89.060,00	89.060,00
18	GESTAO AMBIENTAL		153.600,00	153.600,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		153.600,00	153.600,00
18 541 1008	GESTAO POLITICA MEIO AMBIENTE		153.600,00	153.600,00
20	AGRICULTURA	231.120,00	1.590.300,00	1.821.420,00
20 122	ADMINISTRACAO GERAL	215.100,00	641.300,00	856.400,00
20 122 1009	GESTAO POLITICA AGROPECUARIA	215.100,00	641.300,00	856.400,00
20 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	2.100,00		2.100,00
20 511 0119	SANEAMENTO BASICO	2.100,00		2.100,00
20 544	RECURSOS HIDRICOS		5.000,00	5.000,00
20 544 0124	CONSERVACAO E PRESERV. RECURSOS HID		5.000,00	5.000,00
20 605	ABASTECIMENTO		50.000,00	50.000,00
20 605 0130	SEMENTES E MUDAS		43.000,00	43.000,00
20 605 0138	PROMOCAO AGROPECUARIA		7.000,00	7.000,00
20 606	EXTENSAO RURAL	6.100,00	889.000,00	895.100,00
20 606 0131	MECANIZACAO AGRICOLA		878.500,00	878.500,00
20 606 0170	ESTRADAS VICINAIS	6.100,00	10.500,00	16.600,00
20 691	PROMOCAO COMERCIAL		5.000,00	5.000,00
20 691 0142	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS		5.000,00	5.000,00
20 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	7.820,00		7.820,00
20 782 0170	ESTRADAS VICINAIS	7.820,00		7.820,00
22	INDUSTRIA	1.666.580,00	25.100,00	1.691.680,00
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL	1.666.580,00	25.100,00	1.691.680,00
22 661 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS	1.666.580,00	25.100,00	1.691.680,00
23	COMERCIO E SERVICOS	160.900,00	269.000,00	429.900,00
23 691	PROMOCAO COMERCIAL		269.000,00	269.000,00
23 691 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS		269.000,00	269.000,00

A N E X O 7 - EXERCICIO 2026 CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	P R O J E T O	A T I V I D A D E	T O T A L
23 695	TURISMO	160.900,00		160.900,00
23 695 0150	PROMOCAO DO TURISMO	160.900,00		160.900,00
24	COMUNICACOES		162.000,00	162.000,00
24 131	COMUNICACAO SOCIAL		162.000,00	162.000,00
24 131 0028	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		162.000,00	162.000,00
25	ENERGIA		110.300,00	110.300,00
25 752	ENERGIA ELETRICA		110.300,00	110.300,00
25 752 0114	ILUMINACAO PUBLICA		110.300,00	110.300,00
26	TRANSPORTE	102.000,00	1.572.730,00	1.674.730,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	102.000,00	1.572.730,00	1.674.730,00
26 782 0170	ESTRADAS VICINAIS	102.000,00	1.572.730,00	1.674.730,00
27	DESPORTO E LAZER	216.000,00	98.100,00	314.100,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	216.000,00	98.100,00	314.100,00
27 812 0180	DESPORTO COMUNITARIO	216.000,00	98.100,00	314.100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		2.531.600,00	2.531.600,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		1.078.400,00	1.078.400,00
28 843 1201	SERV. DIVIDA INT.CONTRAT.INSTIT.FIN		1.050.000,00	1.050.000,00
28 843 1202	SERV.DIVIDA INT.CONTRAT.ENTIDADE PR		20.000,00	20.000,00
28 843 1203	SERV.DIVIDA INT.PACTUADA SIST.PREV.		8.400,00	8.400,00
28 845	OUTRAS TRANSFERENCIAS		400.000,00	400.000,00
28 845 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.		400.000,00	400.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.053.200,00	1.053.200,00
28 846 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.		240.000,00	240.000,00
28 846 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS		259.100,00	259.100,00
28 846 1204	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FL.PAGTO SEV		554.100,00	554.100,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			6.388.009,00
99 997	RESERVA DO RPPS			4.802.000,00

A N E X O 7 - EXERCICIO 2026 CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	P R O J E T O	A T I V I D A D E	T O T A L
99 997 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.			4.802.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.586.009,00
99 999 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS			1.586.009,00
	T O T A L.....	3.083.150,00	44.263.841,00	53.735.000,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985

ANEXO 8 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS - EXERCICIO 2026

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	1.475.000,00	1.475.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	1.475.000,00	1.475.000,00
01 031 0001	ACAO LEGISLATICA	0,00	1.475.000,00	1.475.000,00
04	ADMINISTRACAO	0,00	9.161.880,00	9.161.880,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	351.000,00	351.000,00
04 121 0020	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	351.000,00	351.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.429.040,00	8.429.040,00
04 122 0002	GESTAO ADM.DO PODER EXECUTIVO	0,00	2.767.000,00	2.767.000,00
04 122 0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	0,00	1.004.950,00	1.004.950,00
04 122 0023	ADMINISTRACAO RECURSOS FINANCEIROS	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
04 122 1101	MANUT. CONSERV. BENS IMOVEIS	0,00	555.000,00	555.000,00
04 122 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS	0,00	3.082.090,00	3.082.090,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	80.500,00	80.500,00
04 124 0024	CONTROLE INTERNO	0,00	80.500,00	80.500,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	301.340,00	301.340,00
04 129 0022	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	21.000,00	21.000,00
04 129 0023	ADMINISTRACAO RECURSOS FINANCEIROS	0,00	280.340,00	280.340,00
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	187.100,00	187.100,00
06 182	DEFESA CIVIL	0,00	187.100,00	187.100,00
06 182 0045	ASSISTENCIA A COMUNIDADES	0,00	187.100,00	187.100,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.099.071,00	2.099.071,00
08 122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	588.800,00	588.800,00
08 122 1001	GESTAO DA POLITICA DE ASS. SOCIAL	0,00	588.800,00	588.800,00
08 182	DEFESA CIVIL	0,00	15.000,00	15.000,00
08 182 0029	DEFESA E ASSIST. A POP.ATINGIDA CAL	0,00	15.000,00	15.000,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	65.200,00	65.200,00
08 241 0040	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	0,00	65.200,00	65.200,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985

ANEXO 8 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS - EXERCICIO 2026

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	871.101,00	871.101,00
08 243 0042	AMPARO ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENT	0,00	289.001,00	289.001,00
08 243 1001	GESTAO DA POLITICA DE ASS. SOCIAL	0,00	582.100,00	582.100,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	557.970,00	557.970,00
08 244 0046	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	537.970,00	537.970,00
08 244 0063	SAUDE DA MULHER	0,00	20.000,00	20.000,00
08 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	0,00	1.000,00	1.000,00
08 511 0119	SANEAMENTO BASICO	0,00	1.000,00	1.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	3.558.000,00	3.558.000,00
09 122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	128.000,00	128.000,00
09 122 0003	GESTAO ADM.DO RPPS	0,00	128.000,00	128.000,00
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	3.430.000,00	3.430.000,00
09 272 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.	0,00	3.430.000,00	3.430.000,00
10	SAUDE	0,00	9.261.650,00	9.261.650,00
10 301	ATENCAO BASICA	0,00	8.467.650,00	8.467.650,00
10 301 0060	SAUDE DA CRIANCA E ALEITAM. MATERNO	0,00	35.000,00	35.000,00
10 301 0062	ASSISTENCIA DOMICILIAR A SAUDE	0,00	296.050,00	296.050,00
10 301 0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSP.	0,00	100.000,00	100.000,00
10 301 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	0,00	8.036.600,00	8.036.600,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	286.000,00	286.000,00
10 303 0069	ASSISTENCIA FARMACEITUCA	0,00	126.000,00	126.000,00
10 303 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	0,00	160.000,00	160.000,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	384.000,00	384.000,00
10 304 0119	SANEAMENTO BASICO	0,00	384.000,00	384.000,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	124.000,00	124.000,00
10 305 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	0,00	124.000,00	124.000,00
11	TRABALHO	0,00	71.500,00	71.500,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985

ANEXO 8 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS - EXERCICIO 2026

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
11 334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	71.500,00	71.500,00
11 334 0075	GERACAO TRABALHO E RENDA	0,00	71.500,00	71.500,00
12	EDUCACAO	0,00	10.249.170,00	10.249.170,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.151.160,00	7.151.160,00
12 361 0082	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.278.700,00	6.278.700,00
12 361 0086	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT	0,00	813.160,00	813.160,00
12 361 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	59.300,00	59.300,00
12 362	ENSINO MEDIO	0,00	98.000,00	98.000,00
12 362 0093	ENSINO MEDIO	0,00	98.000,00	98.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR	0,00	191.000,00	191.000,00
12 364 0090	ASSISTENCIA ESTUD. ENSINO SUPERIOR	0,00	191.000,00	191.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	2.772.010,00	2.772.010,00
12 365 0080	EDUCACAO CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	0,00	2.724.310,00	2.724.310,00
12 365 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	47.700,00	47.700,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	37.000,00	37.000,00
12 367 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	37.000,00	37.000,00
13	CULTURA	0,00	946.630,00	946.630,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	946.630,00	946.630,00
13 392 0101	APOIO INCENTIVO AS ARTES	0,00	946.630,00	946.630,00
15	URBANISMO	0,00	1.358.600,00	1.358.600,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	543.200,00	543.200,00
15 451 0171	CONSTRUC. PAVIMENT. RODOVIAS	0,00	543.200,00	543.200,00
15 452	SERVICOS URBANOS	0,00	815.400,00	815.400,00
15 452 0112	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	777.900,00	777.900,00
15 452 0113	SERVICOS FUNERARIOS	0,00	37.500,00	37.500,00
17	SANEAMENTO	0,00	89.060,00	89.060,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	89.060,00	89.060,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985

ANEXO 8 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS - EXERCICIO 2026

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
17 512 0119	SANEAMENTO BASICO	0,00	89.060,00	89.060,00
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	153.600,00	153.600,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	153.600,00	153.600,00
18 541 1008	GESTAO POLITICA MEIO AMBIENTE	0,00	153.600,00	153.600,00
20	AGRICULTURA	0,00	1.821.420,00	1.821.420,00
20 122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	856.400,00	856.400,00
20 122 1009	GESTAO POLITICA AGROPECUARIA	0,00	856.400,00	856.400,00
20 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	0,00	2.100,00	2.100,00
20 511 0119	SANEAMENTO BASICO	0,00	2.100,00	2.100,00
20 544	RECURSOS HIDRICOS	0,00	5.000,00	5.000,00
20 544 0124	CONSERVACAO E PRESERV. RECURSOS HID	0,00	5.000,00	5.000,00
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	50.000,00	50.000,00
20 605 0130	SEMENTES E MUDAS	0,00	43.000,00	43.000,00
20 605 0138	PROMOCAO AGROPECUARIA	0,00	7.000,00	7.000,00
20 606	EXTENSAO RURAL	0,00	895.100,00	895.100,00
20 606 0131	MECANIZACAO AGRICOLA	0,00	878.500,00	878.500,00
20 606 0170	ESTRADAS VICINAIS	0,00	16.600,00	16.600,00
20 691	PROMOCAO COMERCIAL	0,00	5.000,00	5.000,00
20 691 0142	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	0,00	5.000,00	5.000,00
20 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	7.820,00	7.820,00
20 782 0170	ESTRADAS VICINAIS	0,00	7.820,00	7.820,00
22	INDUSTRIA	0,00	1.691.680,00	1.691.680,00
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	1.691.680,00	1.691.680,00
22 661 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS	0,00	1.691.680,00	1.691.680,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	429.900,00	429.900,00
23 691	PROMOCAO COMERCIAL	0,00	269.000,00	269.000,00
23 691 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS	0,00	269.000,00	269.000,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985

ANEXO 8 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS - EXERCICIO 2026

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
23 695	TURISMO	0,00	160.900,00	160.900,00
23 695 0150	PROMOCAO DO TURISMO	0,00	160.900,00	160.900,00
24	COMUNICACOES	0,00	162.000,00	162.000,00
24 131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	162.000,00	162.000,00
24 131 0028	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0,00	162.000,00	162.000,00
25	ENERGIA	0,00	110.300,00	110.300,00
25 752	ENERGIA ELETRICA	0,00	110.300,00	110.300,00
25 752 0114	ILUMINACAO PUBLICA	0,00	110.300,00	110.300,00
26	TRANSPORTE	0,00	1.674.730,00	1.674.730,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	1.674.730,00	1.674.730,00
26 782 0170	ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.674.730,00	1.674.730,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	314.100,00	314.100,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	314.100,00	314.100,00
27 812 0180	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	314.100,00	314.100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.531.600,00	2.531.600,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	1.078.400,00	1.078.400,00
28 843 1201	SERV. DIVIDA INT.CONTRAT.INSTIT.FIN	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
28 843 1202	SERV.DIVIDA INT.CONTRAT.ENTIDADE PR	0,00	20.000,00	20.000,00
28 843 1203	SERV.DIVIDA INT.PACTUADA SIST.PREV.	0,00	8.400,00	8.400,00
28 845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	400.000,00	400.000,00
28 845 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.	0,00	400.000,00	400.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.053.200,00	1.053.200,00
28 846 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.	0,00	240.000,00	240.000,00
28 846 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS	0,00	259.100,00	259.100,00
28 846 1204	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FL.PAGTO SEV	0,00	554.100,00	554.100,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	6.388.009,00	6.388.009,00
99 997	RESERVA DO RPPS	0,00	4.802.000,00	4.802.000,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985

ANEXO 8 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS - EXERCICIO 2026

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
99 997 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.	0,00	4.802.000,00	4.802.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	1.586.009,00	1.586.009,00
99 999 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS	1.586.009,00	0,00	1.586.009,00
	T O T A L.....	0,00	53.735.000,00	53.735.000,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985

ANEXO 9 DA LEI NRO 4320/64

CONSOLIDADO

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES - EXERCICIO 2026

ORGAO / FUNCAO:	01 LEGISLATIVA	02 JUDICIARIA	03 ESSENCIAL A JUS	04 ADMINISTRACAO	05 DEFESA NACIONAL
CAMARA VEREADOR	1.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	746.450,00	0,00
SECR.ADMINISTRA	0,00	0,00	0,00	3.833.500,00	0,00
SECR.FAZENDA	0,00	0,00	0,00	1.342.340,00	0,00
OBRAS	0,00	0,00	0,00	3.082.090,00	0,00
EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRIC.MEIO AMB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC.IND.COM.TUR	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	1.475.000,00	0,00	0,00	9.161.880,00	0,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985

ANEXO 9 DA LEI NRO 4320/64

CONSOLIDADO

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES - EXERCICIO 2026

ORGAO / FUNCAO:	06 SEGURANCA PUBLI	07 RELACOES EXTERI	08 ASSISTENCIA SOC	09 PREVIDENCIA SOC	10 SAUDE
CAMARA VEREADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.ADMINISTRA	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
SECR.FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	187.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	9.261.650,00
AGRIC.MEIO AMB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. ASSIS	0,00	0,00	2.084.071,00	0,00	0,00
SEC.IND.COM.TUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	3.558.000,00	0,00
RESERVA DE CONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	187.100,00	0,00	2.099.071,00	3.558.000,00	9.261.650,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985

ANEXO 9 DA LEI NRO 4320/64

CONSOLIDADO

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES - EXERCICIO 2026

ORGAO / FUNCAO:	11 TRABALHO	12 EDUCACAO	13 CULTURA	14 DIREITOS DA CID	15 URBANISMO
CAMARA VEREADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.ADMINISTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358.600,00
EDUCACAO	0,00	10.249.170,00	0,00	0,00	0,00
SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRIC.MEIO AMB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC.IND.COM.TUR	71.500,00	0,00	946.630,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	71.500,00	10.249.170,00	946.630,00	0,00	1.358.600,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985

ANEXO 9 DA LEI NRO 4320/64

CONSOLIDADO

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES - EXERCICIO 2026

ORGAO / FUNCAO:	16 HABITACAO	17 SANEAMENTO	18 GESTAO AMBIENTA	19 CIENCIA E TECNO	20 AGRICULTURA
CAMARA VEREADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.ADMINISTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	0,00	89.060,00	0,00	0,00	2.100,00
EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRIC.MEIO AMB.	0,00	0,00	153.600,00	0,00	1.819.320,00
ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC.IND.COM.TUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	0,00	89.060,00	153.600,00	0,00	1.821.420,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985

ANEXO 9 DA LEI NRO 4320/64

CONSOLIDADO

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES - EXERCICIO 2026

ORGAO / FUNCAO:	21 ORGANIZACAO AGR	22 INDUSTRIA	23 COMERCIO E SERV	24 COMUNICACOES	25 ENERGIA
CAMARA VEREADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.ADMINISTRA	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00
SECR.FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00
EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRIC.MEIO AMB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC.IND.COM.TUR	0,00	1.691.680,00	429.900,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	0,00	1.691.680,00	429.900,00	162.000,00	110.300,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985

ANEXO 9 DA LEI NRO 4320/64

CONSOLIDADO

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES - EXERCICIO 2026

ORGAO / FUNCAO:	26 TRANSPORTE	27 DESPORTO E LAZE	28 ENCARGOS ESPECI	99 RESERVA DE CONT	T O T A L
CAMARA VEREADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475.000,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	746.450,00
SECR.ADMINISTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010.500,00
SECR.FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.340,00
OBRAS	1.672.730,00	0,00	0,00	0,00	6.501.980,00
EDUCACAO	0,00	314.100,00	0,00	0,00	10.563.270,00
SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	9.261.650,00
AGRIC.MEIO AMB.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.974.920,00
ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	1.891.600,00	0,00	1.891.600,00
SEC. MUN. ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.084.071,00
SEC.IND.COM.TUR	0,00	0,00	0,00	0,00	3.297.210,00
RPPS	0,00	0,00	640.000,00	4.802.000,00	9.000.000,00
RESERVA DE CONT	0,00	0,00	0,00	1.586.009,00	1.586.009,00
T O T A L	1.674.730,00	314.100,00	2.531.600,00	6.388.009,00	53.735.000,00

ADENDO II

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO 1, DA LEI 4320/64

Exercicio.... 2026 CONSOLIDADO

R E C E I T A S

D E S P E S A S

RECEITAS CORRENTES	57.660.510,00	DESPESAS CORRENTES	41.630.101,00
IMPOSTOS,TAX.E CONTRIBUICOES DE	5.040.950,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.588.940,00
CONTRIBUICOES	1.282.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	633.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.852.450,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.407.961,00
RECEITA AGROPECUARIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVICOS			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	44.421.800,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.310,00		
(R)RECEITAS CORRENTES	-6.824.660,00		
(R)IMPOSTOS,TAX.E CONTRIBUICOES	-160.410,00		
(R)TRANSFERENCIAS CORRENTES	-6.664.250,00		
		Superavit orc.corrente	9.205.749,00
Total.....	50.835.850,00	Total.....	50.835.850,00

Superavit orc. corrente	9.205.749,00		
RECEITAS DE CAPITAL	542.650,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.716.890,00
OPERACOES DE CREDITO		INVESTIMENTOS	5.293.790,00
ALIENACAO DE BENS	542.650,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	423.100,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMEN	2.356.500,00		
CONTRIBRIBUICAO PATRONAL SERVID	1.286.500,00		
APORTES PER.P/AMORTIZ.DEFICIT A	1.070.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORCAME			
		Superavit.....	4.031.509,00
Total.....	9.748.399,00	Total.....	9.748.399,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	57.660.510,00	DESPESAS CORRENTES	41.630.101,00
RECEITAS DE CAPITAL	542.650,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.716.890,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMEN	2.356.500,00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE	6.388.009,00
(R)RECEITAS CORRENTES	-6.824.660,00		
Total.....	53.735.000,00	Total.....	53.735.000,00

R E C E I T A	R\$	R\$	D E S P E S A	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		57.660.510,00	01 LEGISLATIVA	1.475.000,00	
IMP,TAX.CONTR.MELHOR	5.040.950,00		04 ADMINISTRACAO	9.161.880,00	
CONTRIBUICOES	1.282.000,00		06 SEGURANCA PUBLI	187.100,00	
RECEITA PATRIMONIAL	6.852.450,00		08 ASSISTENCIA SOC	2.099.071,00	
			09 PREVIDENCIA SOC	3.558.000,00	
			10 SAUDE	9.261.650,00	
			11 TRABALHO	71.500,00	
TRANSFEREN.CORRENTES	44.421.800,00		12 EDUCACAO	10.249.170,00	
OUT.REC. CORRENTES	63.310,00		13 CULTURA	946.630,00	
RECEITAS DE CAPITAL		542.650,00	15 URBANISMO	1.358.600,00	
			17 SANEAMENTO	89.060,00	
ALIENACAO DE BENS	542.650,00		18 GESTAO AMBIENTA	153.600,00	
			20 AGRICULTURA	1.821.420,00	
			22 INDUSTRIA	1.691.680,00	
			23 COMERCIO E SERV	429.900,00	
REC.COR.INTRAORCAMEN		2.356.500,00	24 COMUNICACOES	162.000,00	
CONTR.PATRONAL SERV.	1.286.500,00		25 ENERGIA	110.300,00	
AP.AMORT.DEF.AT RPPS	1.070.000,00		26 TRANSPORTE	1.674.730,00	
			27 DESPORTO E LAZE	314.100,00	
(R)RECEITAS CORRENTE		6.824.660,00	28 ENCARGOS ESPECI	2.531.600,00	
(R)IMP,TAX.CONTR.MEL	160.410,00		99 RESERVA DE CONT	6.388.009,00	
(R)TRANSFEREN.CORREN	6.664.250,00				
T O T A L		53.735.000,00	T O T A L		53.735.000,00